



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de solução unificada de gestão de serviços de TI (ITSM), no modelo de serviço, incluindo implantação e suporte, com treinamento de equipes e operação assistida.

Fevereiro/2023

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de solução unificada de gestão de serviços de TI (ITSM), por 24 meses, incluindo implantação e suporte, com treinamento de equipes e operação assistida da contratada.
- 1.2. O objeto descrito neste Termo de Referência é caracterizado como comum, sendo cabível a utilização da modalidade de licitação denominada Pregão, tendo em vista que foi objetivamente definido neste documento por meio de especificações usuais do mercado.
- 1.3. Trata-se de objeto disponível em mercado próprio, fornecido habitualmente, independentemente da demanda da Administração, de forma padronizada, sem a exigência de atendimento de qualquer especificidade ou variantes de adequação.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo como referência as camadas de segurança cibernética expressas no despacho da Presidência da Iplanrio (expediente de 17/08/2022: constante do diário oficial de 18/08/2022), visando à atualização da camada de "Gestão Contínua de Serviços de TI", considerando a justificativa descrita abaixo, solicito a contratação de Solução de Serviços de TI em conformidade com todos os requisitos descritos no Termo de Referência que segue em anexo.

Independentemente dos motivadores e dos artifícios utilizados pelos atacantes (ex. hackers) durante um ataque cibernético, suas ações costumam seguir um padrão estruturado e gradual composto por algumas fases.

As primeiras fases tratam essencialmente do reconhecimento do ambiente a ser atacado (alvo) e a identificação de suas vulnerabilidades. Uma vulnerabilidade é uma fragilidade presente ou associada a um ativo (ex. uma falha no sistema operacional que permite que um atacante possa realizar ações não autorizadas no equipamento, uma estação de trabalho que não possui antivírus instalado).

Um incidente de segurança é essencialmente o resultado da exploração de um conjunto de vulnerabilidades por uma ameaça (ex. um hacker) comprometendo a confidencialidade, a integridade ou a disponibilidade da informação.

Diante do cenário de risco potencial trazido pela presença das vulnerabilidades, **uma vez que são "a porta de entrada" para as ameaças, principalmente em organizações com grande quantitativo de ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)***, torna-se crucial a presença de uma solução automatizada que possa suportar um processo contínuo e eficiente de gestão dos serviços e dos ativos do parque computacional da PCRJ, como estações de





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

trabalho, sistemas operacionais e etc. de forma a auxiliar na identificação, análise, atualizações automatizadas de possíveis vulnerabilidades.

Todos os quantitativos desta contratação estão de acordo com os levantamentos realizados no parque computacional da PCRJ junto a todos os órgãos da PCRJ.

*Exemplos de ativos de TIC:

- Hardware: servidores, estações de trabalho, roteadores, switches etc;
- Software: sistemas operacionais, editores de textos, sistemas gerenciadores de bancos de dados etc.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

ITEM	NOME DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Solução unificada de gestão de serviços de TI (ITSM), por 24 meses, no modelo de serviço	Solução Unificada de gestão de serviços de TI baseada no framework ITIL V4 com opções de licenciamento por usuários concorrentes ou nomeados
2	Portal de Serviços	Portal de serviços customizável para a disponibilização do catálogo de serviços de TI e de negócio com opções de licenciamento para usuários internos
3	Plataforma de Atendimento (Chatbot) com inteligência artificial	Plataforma de provimento de atendimento por Chatbot com inteligência artificial
4	Plataforma de Descoberta de Ativos e Serviços de TI	Plataforma de Descoberta de ativos de TI, correlação de serviços de negócio e reconciliação de CMDB
5	Plataforma de gestão de ativos	Plataforma de inventário de ativos com funcionalidades de inventário de HW/SW, suporte e controle remoto, distribuição de software, e atualização de patches para estações de trabalho
6	Plataforma de Monitoração e Gerenciamento de Eventos de Rede	Plataforma computacional para coleta, consolidação e monitoração de eventos com análise preditiva e inteligência artificial para dispositivos de rede

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

3.1. Licenciamento dos produtos descritos abaixo

Fornecimento de solução unificada de gestão de serviços de TI (ITSM), por 24 meses, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade do Recurso	Quantidade	Unidade de Tempo
1	Solução unificada de gestão de serviços de TI (ITSM), por 24 meses, no modelo de serviço	Analistas nomeados	10	INTEGRAL
2	Solução unificada de gestão de serviços de TI (ITSM), por 24 meses, no modelo de serviço	Analistas concorrentes	120	INTEGRAL
3	Portal de Serviços	Atendimentos mensais	2000	INTEGRAL
4	Plataforma de Atendimento (Chatbot) com inteligência artificial	Atendimentos mensais	2000	INTEGRAL
5	Plataforma de Gestão de Ativos	Itens de configuração	19000	INTEGRAL
6	Solução de acesso remoto	Analistas concorrentes	12	INTEGRAL
7	Plataforma de Monitoração e Gerenciamento de Eventos de Rede	Dispositivos	300	INTEGRAL

Tabela 1 – Quantitativos de licenciamentos

- **Código SIGMA dos Serviços:** 226653.0001-93

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

3.2. Serviços descritos abaixo

Item	Descrição do Produto	Unidade do Recurso	Quantidade	Unidade de Tempo
1	Serviços de Implantação e configuração completa da solução unificada de gestão de serviços de TI (ITSM) e seus componentes.	Hora	2016	Conforme o consumo
2	Suporte técnico	Horas	120	Conforme o consumo
3	Treinamento.	Alunos	120	Conforme o consumo
4	Operação assistida	Horas	2016	Conforme o consumo

Tabela 2 – Quantitativos de serviços

3.3. Características Gerais da Solução unificada de gestão de serviços de TI (ITSM)

3.3.1. A solução unificada de gestão de serviços de TI deverá ser certificada pelo PinkVerify na versão ITIL V4, pelo menos nas seguintes práticas:

IPM - Infrastructure and Platform Management

SD – Service Desk

SLM – Service Level Management

SRM – Service Request Management

IM – Incident Management

PM – Problem Management

CE – Change Enablement

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

KM – Knowledge Management
RM – Release Management
IAM – IT Asset Management
MEM – Monitoring and Event Management

3.3.2 A solução deverá constar no quadrante de líderes do Gartner de IT Service Management, 2020 e ou 2021;

3.3.3 Deverá ser baseada em uma arquitetura de microsserviços em contêiner, que permitirá rápida implementação e atualizações, escalabilidade, elasticidade e alta disponibilidade;

3.3.4 Deverá assegurar operação em modo 24x7 com 99,98% de disponibilidade;

3.3.5 Deverá operar em conformidade com as normas ISO 27001, ISO 27017, ISO 27018, ISO 9001, SOC 1, e SOC 2;

3.3.6 Os dados em trânsito pela Internet pública devem utilizar tecnologias de criptografia como HTTPS / SSL, TLS, AES e IPSec, incluindo suporte para TLS 1.2, cifras criptográficas FIPS 140-2 e comprimento de chave de 2048 bits;

3.3.7 Deverá implementar, à critério do contratante, a criptografia de dados em repouso;

3.3.8 Deverá possuir capacidade de implementar controle de acesso lógico com validação de 02 fatores;

3.3.9 Deverá possibilitar transacionar dados com soluções de terceiros através de protocolos compatíveis com padrões abertos, minimamente XML (Extensible Markup Language) como definido pelo W3C, JSON (Javascript Object Notation) como definido pela IETC, e protocolos SOAP e REST;

3.3.10 Deverá ser disponibilizado para acesso plataforma WEB, acessadas via navegador compatível com Internet Explorer, Microsoft Edge, Google Chrome e/ou Safari;

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

3.3.11 Deverá ser capaz de exportar os logs de auditoria com registro de atividades de acesso dos usuários, tentativas de acesso autorizadas e não autorizadas, exceções do sistema e eventos de segurança da informação;

3.3.12 Deverá ser solução responsiva que funcione em diferentes dispositivos, tais como: celular, tablet e PC;

3.3.13 Deverá disponibilizar minimamente os ambientes de desenvolvimento, homologação e produção;

3.3.14 Todos os componentes da solução devem ser integrados pela contratada.

3.3.15 Deve atender aos seguintes requisitos da prática de **Gerenciamento de Configurações**:

3.3.15.1 O banco de dados de gerenciamento de configuração (CMDB) deve oferecer suporte a vários conjuntos de dados com recursos de federação e reconciliação para obter dados de várias ferramentas de descoberta e por meio do processo de importação manual;

3.3.15.2 A federação de fontes de dados externas deve ser possível com a capacidade de armazenar atributos comuns no CMDB e obter outros atributos de fontes de dados externas em tempo real;

3.3.15.3 A reconciliação de dados deve ser possível com vários provedores de dados com base em atributos comuns e na capacidade de definir regras de precedência sobre atributos;

3.3.15.4 Deve fornecer um catálogo de serviços para estabelecer uma estrutura para definições de serviço com base em TI e alinhamento de negócios;

3.3.15.5 Deve fornecer normalização e reconciliação em nível de atributo para aproveitar os dados existentes de ativos de

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

terceiros ou ferramentas de descoberta para atingir o objetivo de ter uma fonte confiável de dados de configuração;

- 3.3.15.6** Deve ter alguns meios nos quais seja possível rastrear as notificações relacionadas a um elemento;
- 3.3.15.7** Deve permitir visualizar graficamente as relações entre os itens de configuração;
- 3.3.15.8** Deve permitir uma navegação simples e ágil na visualização gráfica das relações entre os componentes;
- 3.3.15.9** Deve oferecer facilidades como zoom in, zoom out, pesquisas, filtros, agrupamentos, etc. dentro do console de navegação da visualização gráfica dos relacionamentos entre os itens de configuração;
- 3.3.15.10** Deve permitir o acesso à visão gráfica das relações entre os itens de configuração, a partir de registros de incidentes, mudanças etc.;
- 3.3.15.11** Deve fornecer a facilidade de criar cronogramas de indisponibilidade para um item e indicar o motivo, a data e os dados adicionais;
- 3.3.15.12** Deve permitir armazenar contratos, identificando seus tipos, de forma configurável, como aluguel, suporte, garantia, compra, manutenção etc., bem como sua relação com outros contratos;
- 3.3.15.13** Deve ser possível vincular os contratos entre si para fornecer uma estrutura de contrato principal;
- 3.3.15.14** Deve permitir o envio de notificações em datas próximas às datas de vencimento e revisão dos contratos;
- 3.3.15.15** Deve permitir associar ICs a contratos, para identificar

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

quais ICs são cobertos por quais contratos;

- 3.3.15.16** Deve ter a capacidade de acessar dados federados (acesso a dados em bancos de dados externos sem a necessidade de replicação) de forma que sua visualização seja semelhante aos dados armazenados localmente;
- 3.3.15.17** Deve ter a capacidade de representar as áreas de negócios impactadas pelos ICs;
- 3.3.15.18** Deve ter a capacidade de normalizar dados de diferentes fontes, configurando regras para se adequar a um formato padrão;
- 3.3.15.19** Deve ter a capacidade de ter uma interface visual para mapear o impacto existente derivado das relações existentes entre ICs, processos e serviços;
- 3.3.15.20** Deve ter capacidade de interface visual para simulação de impactos e identificação direta dos serviços impactados por um IC, ou por um grupo específico de ICs;
- 3.3.15.21** Deve ter a capacidade de segregar dados por operação (organização) e grupos, garantindo acesso aos ICs apenas para entidades ou grupos predefinidos;
- 3.3.15.22** Deve ter a capacidade de segregar dados por empresa e grupos, garantindo mudanças de IC apenas para empresas ou grupos predefinidos;
- 3.3.15.23** Deve ter a capacidade de representar ICs lógicos no CMDB, como processos de negócios, serviços técnicos, serviços de negócios, produtos, áreas, locais físicos, etc.;
- 3.3.15.24** Deve ter a capacidade de ter diferentes tipos de relacionamentos para a representação de

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

relacionamentos "simples", "impacto", "componente", "dependência", "membro" e "localização do elemento";

3.3.15.25 Deve ter a capacidade de renderizar relacionamentos de cardinalidade entre classes de CI, um para um, um para muitos e muitos para muitos;

3.3.15.26 A estrutura de dados da ferramenta CMDB deve ser construída sob padrões internacionais, como o DMTF. O referido modelo de dados CMDB deve ser flexível e personalizável de acordo com os requisitos da Instituição, com uma interface gráfica onde possa:

- Adicionar ou modificar tipos de itens de configuração;
- Adicionar ou modificar atributos de CI;
- Adicionar ou modificar permissões para tipos e atributos de IC.

3.3.15.27 Deve gerenciar um conceito de partição CMDB em que pode gerenciar um espaço para os ICs a serem importados e analisados, uma partição de produção e uma partição de arquivo para itens de configuração obsoletos.

3.3.16 Deve atender aos seguintes requisitos da prática de **Gestão de Incidentes**:

3.3.16.1 Deve permitir configurar o Método de Resposta para notificar o requerente individualmente;

3.3.16.2 Deve guardar automaticamente a hora local e a hora de registo do incidente de acordo com o fuso horário definido para cada utilizador e empresas prestadoras de serviço e, se necessário, calcular automaticamente as diferenças horárias entre os diferentes fusos horários;

3.3.16.3 Deve permitir a identificação rápida e concisa de incidentes e relacionamentos com o mesmo solicitante,





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

proporcionando a facilidade de identificar incidentes duplicados e evitar a captura de incidentes previamente capturados;

- 3.3.16.4** Deve permitir visualizar ou relacionar os elementos de configuração (IC) associados ao solicitante, a fim de identificar as configurações atribuídas a cada usuário em função da atividade ou função dentro da contratante;
- 3.3.16.5** Deve realizar automaticamente um controle de Auditoria das atribuições que são feitas durante o ciclo de vida de um incidente;
- 3.3.16.6** Deve acompanhar o tempo investido em um incidente;
- 3.3.16.7** Deve ter uma área que permita a criação de solicitações / atribuições de atividades / tarefas para auxiliar na resolução do incidente;
- 3.3.16.8** Deve permitir a criação de relacionamentos de incidentes diretamente com outros incidentes, com elementos de configuração (ICs) ou com soluções / erros conhecidos;
- 3.3.16.9** Deve permitir a criação de problemas ou solicitações de mudança diretamente associados ao incidente, a partir do próprio registro do incidente;
- 3.3.16.10** Deve disponibilizar uma área para o registro e busca de informações dos Fornecedores, além de poder associá-los diretamente a um incidente para sua participação nele;
- 3.3.16.11** Deve ser capaz de hospedar artigos de conhecimento facilmente acessíveis ao usuário para diagnósticos baseados neles;
- 3.3.16.12** Deve permitir o acesso ágil e simples a um CMDB a partir do registro do incidente para apoiar a identificação

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

da solução do incidente;

3.3.16.13 Deve permitir a criação de artigos de conhecimento diretamente do registro de Incidente;

3.3.16.14 Deve permitir que o tempo de restauração seja pausado devido a um evento específico e, posteriormente, o registro desse tempo possa continuar, sem afetar o nível de serviço comprometido;

3.3.16.15 Deve permitir identificar os motivos da pausa no tempo de restauração, e posteriormente gerar relatórios a respeito;

3.3.16.16 Deve permitir o registro dos Custos gerados como resultado da resolução de um Incidente;

3.3.16.17 Deve permitir o Fechamento Automático de Incidentes caso eles não sejam fechados;

3.3.16.18 Deve proporcionar a possibilidade de obtenção de pesquisa de satisfação quanto à resolução do incidente pelo requerente;

3.3.16.19 Deve ter funcionalidade de chat, que permite adicionar outros usuários a uma conversa sobre um determinado incidente e salvar a conversa no ticket.

3.3.17 Deve atender aos seguintes requisitos da prática de **Gestão de Problemas**:

3.3.17.1 Deve conter uma área exclusiva para a cessão do pessoal de apoio que atenderá o problema e deve obrigar a designar um administrador / gerente para supervisionar o acompanhamento de cada problema gerado;

3.3.17.2 Deve salvar automaticamente a hora local e a hora do registro do problema de acordo com o fuso horário

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

definido para cada usuário e empresas prestadoras de serviço e, se necessário, calcular automaticamente as diferenças de horário entre os diferentes fusos horários;

- 3.3.17.3** Deve permitir o registro e a comparação dos custos derivados do problema no decorrer de sua investigação;
- 3.3.17.4** Deve permitir a criação de uma lista de Áreas Afetadas derivada do problema gerado;
- 3.3.17.5** Deve realizar automaticamente um controle de Auditoria das atribuições e modificações feitas no decorrer da resolução do problema;
- 3.3.17.6** Deve permitir o registro do tempo e esforço investidos na resolução do problema;
- 3.3.17.7** Deve permitir a associação de problemas diretamente com Incidentes, com Itens de Configuração (ICs) ou com Soluções / Erros Conhecidos, a partir de um mesmo registro de Problema;
- 3.3.17.8** Deve permitir a criação de Incidentes ou requisições de mudanças diretamente associadas ao problema, a partir de um mesmo registro de Problema;
- 3.3.17.9** Deve fornecer um espaço para o cadastramento e busca de informações dos Fornecedores, além de poder associá-los diretamente ao problema para envolvê-los na sua solução;
- 3.3.17.10** Deve conter uma área onde permita documentar Erros Conhecidos, Causas Raiz e Soluções Temporárias (soluções alternativas);
- 3.3.17.11** Deve permitir a criação de artigos de conhecimento onde as soluções aplicadas sejam documentadas, diretamente do registro do problema;

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

3.3.17.12 Deve notificar automaticamente o requerente da resolução do problema;

3.3.17.13 Deve permitir a documentação das áreas que serão impactadas, seja por localização, organização ou área geográfica;

3.3.17.14 Deve ter funcionalidade de chat, que permite adicionar outros usuários a uma conversa sobre um determinado problema e salvar a conversa no ticket.

3.3.18 Deve atender aos seguintes requisitos da prática de **Gestão de Mudanças**:

3.3.18.1 Deve permitir a utilização de templates que auxiliem no preenchimento de dados específicos, bem como no manuseio de tarefas pré-definidas e com um processo de execução sequencial e / ou paralelo;

3.3.18.2 Deve haver uma seção onde você possa registrar os dados do usuário que registra a solicitação de alteração, bem como as informações do local onde será feita a alteração e do solicitante;

3.3.18.3 Deve permitir uma classificação da solicitação de mudança, como tipo, motivo da mudança, justificativa do negócio, ambiente de mudança;

3.3.18.4 Deve salvar automaticamente a hora local e hora de registro da alteração de acordo com o fuso horário definido para cada usuário e empresas prestadoras de serviço e, se necessário, calcular automaticamente as diferenças de tempo entre os diferentes fusos horários;

3.3.18.5 Deve permitir criar relacionamentos entre a mudança e outros módulos ou as áreas impactadas ou os elementos de configuração impactados pela mudança;

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

- 3.3.18.6** Deve permitir a documentação e avaliação do risco e impacto da mudança, com funcionalidades específicas para o efeito;
- 3.3.18.7** Deve fornecer a opção de designar um gerente de mudança, um designado de mudança e um implementador de mudança;
- 3.3.18.8** Deve fornecer a capacidade de configurar aprovadores durante as várias fases de aprovação pelas quais uma mudança passa;
- 3.3.18.9** Deve fornecer a facilidade de configurar as autorizações do comitê de mudança;
- 3.3.18.10** Deve fornecer a facilidade de configurar vários esquemas de aprovação, como definir se será um aprovador específico ou se pode ser uma variante;
- 3.3.18.11** Durante a fase de qualquer aprovação necessária, deve permitir rejeitar a solicitação de alteração e nesta deve ser refletida com um status de rejeitado;
- 3.3.18.12** Deve fornecer a oportunidade de adicionar aprovadores manualmente durante a fase que está sendo aprovada;
- 3.3.18.13** Deve haver uma forma de identificar os usuários que aprovaram ou rejeitaram a mudança;
- 3.3.18.14** Deve ter a capacidade de configurar aprovadores alternativos;
- 3.3.18.15** Deve permitir a documentação do motivo da rejeição de uma alteração de forma obrigatória;
- 3.3.18.16** Deve ter uma programação de mudanças na qual você possa ver as mudanças programadas em uma visão geral;

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

- 3.3.18.17** Deve possuir funcionalidade de colisão de alterações, ou seja, deve ser capaz de identificar se uma alteração agendada em algum item de configuração está em colisão, pois esse mesmo item de configuração já faz parte de uma alteração agendada anteriormente;
- 3.3.18.18** Deve ser capaz de realizar simulações de impacto de mudanças programadas com base no CMDDB, de forma que se uma mudança que se pretende programar em um determinado item de configuração possa ser simulada a qual outros itens de configuração ou serviços vão impactar a interrupção potencial da operação desse item de configuração;
- 3.3.18.19** Deve controlar o tempo gasto em uma mudança;
- 3.3.18.20** Deve facilitar a identificação da taxa de mudanças e do fluxo de trabalho associado. Por exemplo: padrão, normal e emergência;
- 3.3.18.21** Deve ter a capacidade de criar fluxos de trabalho de solicitação de mudança de simples a complexos usando tarefas sequenciais e paralelas;
- 3.3.18.22** Deve notificar todos os usuários sobre mudanças / interrupções programadas e enviar um lembrete aos contatos responsáveis pela implementação da mudança;
- 3.3.18.23** Deve facilitar o agendamento de revisões pós-implementação para mudanças implementadas após um intervalo de tempo definido;
- 3.3.18.24** A solução deve ser capaz de se integrar ao CMDDB nativamente para facilitar o acesso aos atributos e relacionamentos dos ICs para permitir a avaliação e autorização de mudanças;

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

3.3.18.25 Deve ter funcionalidade de chat, que permite adicionar outros usuários a uma conversa sobre uma determinada alteração e salvar a conversa no ticket;

3.3.19 Deve atender aos seguintes requisitos da prática de **Gestão de Liberações**:

3.3.19.1 Deve ter uma abordagem unificada e uniforme para o gerenciamento de negócios de mudanças e lançamentos em toda a infraestrutura, permitindo automatizar as melhores práticas para gerenciar mudanças e lançamentos juntos;

3.3.19.2 Deve permitir relacionar as mudanças existentes e poder definir sua ordem de execução, no que diz respeito ao plano de liberação;

3.3.19.3 Deve permitir a criação de tarefas manuais ou modelo em cada etapa do plano de liberação;

3.3.19.4 Deve permitir agendar lançamentos de acordo com um cronograma de mudanças.

3.3.20 Deve atender aos seguintes requisitos da prática de **Gestão de Conhecimento**:

3.3.20.1 Deve ter um processo de gerenciamento do ciclo de vida do artigo de conhecimento;

3.3.20.2 A base de conhecimento deve permitir feedback dos usuários dos documentos da solução;

3.3.20.3 A base de conhecimento deve permitir que os usuários personalizem seus dados gerais, bem como os tópicos de seu interesse;

3.3.20.4 Deve ser capaz de usar formatos personalizáveis que funcionarão para a criação de artigos de conhecimento;





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

- 3.3.20.5** Deve gerar documentos de solução providos de segurança em nível de campo e em nível de documento, de forma a segregar as informações e que só possam ser consultadas por pessoal autorizado;
- 3.3.20.6** Deve usar um editor para criar, modificar e rastrear artigos de conhecimento;
- 3.3.20.7** Deve ter a capacidade de pesquisar várias bases de conhecimento para artigos de conhecimento relevantes durante a criação de registros (Incidente / Solicitação) por meio de autoatendimento ou de outra forma;
- 3.3.20.8** Deve ter a capacidade de solicitar aprovações para publicação de artigos de conhecimento.
- 3.3.20.9** Deve permitir a criação e o uso obrigatório de regras de entrada de dados para criar registros de conhecimento. Por exemplo: campos obrigatórios para conteúdo e informações; Controle de qualidade e aprovação de mudanças para ir do rascunho à produção;
- 3.3.20.10** Deve permitir a entrada de texto em formato livre, imagens, multimídia, anexos etc.;
- 3.3.20.11** Deve automatizar o preenchimento de registros de conhecimento com dados de autor e proprietário, data de criação, bem como qualquer outro atributo exigido pela organização;
- 3.3.20.12** Deve facilitar a identificação de informações redundantes ou duplicadas, seja em um único registro ou em múltiplos registros;
- 3.3.20.13** Deve permitir a notificação automática às partes interessadas sobre a apresentação de novos conhecimentos / soluções que lhes sejam aplicáveis;

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

3.3.20.14 Deve ter um mecanismo de pesquisa poderoso para classificar, recuperar e pesquisar usando opções de pesquisa avançada, pesquisar conteúdo em vários formatos e pesquisar em registros de conhecimento e anexos;

3.3.20.15 Deve permitir que você exiba as perguntas mais frequentes e destaque o conteúdo de conhecimento recém-adicionado;

3.3.20.16 Deve permitir a integração com todos os outros módulos de gerenciamento de serviço para permitir a criação rápida de registros de conhecimento a partir de registros com links associados;

3.3.20.17 Deve permitir avaliar a utilidade do conhecimento utilizado pelo usuário final.

3.3.21 Deve atender aos seguintes requisitos da prática de **Gerenciamento das Requisições de Serviços**:

3.3.21.1 Deve fornecer ao solicitante a capacidade de interromper o processo ou cancelar uma solicitação de serviço;

3.3.21.2 Deve ter uma área de trabalho onde você possa inserir as informações necessárias para a solicitação de serviço;

3.3.21.3 Deve oferecer a possibilidade de anexar informações ou arquivos externos como parte das informações fornecidas;

3.3.21.4 Um usuário que envia uma solicitação de serviço pode adicionar outros usuários como colaboradores da solicitação, para que os colaboradores possam visualizar e comentar sobre a solicitação inicial;

3.3.21.5 Os usuários finais podem atribuir sua solicitação a aprovadores alternativos, reduzindo o número de

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

solicitações não resolvidas se eles não puderem processá-las a tempo;

- 3.3.21.6** Os usuários finais atribuídos para aprovar solicitações podem reatribuir essas solicitações a outros usuários;
- 3.3.21.7** Deve conter relatórios prontos para uso que fornecem informações em tempo real sobre os serviços mais populares, o custo total e as métricas de desempenho do provedor de acordo com o acordo de nível de serviço (SLA);
- 3.3.21.8** Deve mostrar o dia e a hora em que se espera que a solicitação seja resolvida;
- 3.3.21.9** Deve oferecer a possibilidade de adicionar informação ao pedido de serviço depois de o mesmo ter sido enviado;
- 3.3.21.10** Deve permitir uma gestão e acompanhamento completo dos pedidos de serviço desde o início até ao fim;
- 3.3.21.11** Deve permitir a distinção e gerenciamento de papéis funcionais para diferenciar as atividades realizadas pelo pessoal da contratante;
- 3.3.21.12** Deve permitir selecionar duas ou mais solicitações de serviço e escolher a ordem de solução para cada uma delas;
- 3.3.21.13** Deve permitir adicionar ou eliminar solicitações, bem como modificar suas informações;
- 3.3.21.14** Deve mostrar e notificar quando uma solicitação de serviço requer informações adicionais do solicitante;
- 3.3.21.15** Deve ter flexibilidade para permitir que os usuários façam solicitações em nome de outros usuários;
- 3.3.21.16** Deve fazer uso de um catálogo de serviços padrão para

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

as diferentes áreas.

3.3.21.17 Deverá iniciar fluxos de automação na solução atual de Automação e Orquestração de Processos e Aplicações, incluindo processos de aprovação nesses mesmos fluxos.

3.4 Características gerais do Portal de Serviços

3.4.2 Deve entregar um portal de autoatendimento para que os usuários de negócios acessem o suporte de TI ou qualquer outra linha de negócios, em qualquer lugar, a qualquer hora e em qualquer dispositivo;

3.4.3 Deve permitir aos usuários enviar solicitações e encontrar recursos de autoajuda, reservar salas de reuniões, visualizar mapas de localização e agendar compromissos com a equipe de suporte;

3.4.4 Deve ser possível publicar um Catálogo de Serviços contendo serviços de diversas naturezas (TI, RH, Finanças, etc.), incluindo a centralização de serviços provenientes de diferentes origens;

3.4.5 Deve permitir iniciar um processo de solicitação imediatamente em um serviço ou adicionar serviços a um "carrinho de compras" para fazer várias solicitações ou solicitá-los posteriormente;

3.4.6 Deve apoiar a criação e publicação de ofertas de serviços com:

3.4.7 Descrição das características da oferta de serviço, funções e vantagens em termos de negócio.

3.4.8 Opções de nível de serviço de suporte e níveis de disponibilidade comprometidos.

3.4.9 Preços e níveis de custo associados aos níveis de serviço

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

selecionados.

- 3.4.10** Deve organizar os serviços em grupos lógicos ou estruturas hierárquicas que podem ser utilizadas para reunir os serviços aos clientes em pacotes / ofertas relevantes para o negócio;
- 3.4.11** Deve permitir a expansão do catálogo apresentando serviços de várias unidades de negócios, incluindo TI, RH e instalações, em um único catálogo;
- 3.4.12** Deve permitir configurar uma exibição no catálogo para fornecer informações sobre o status de funcionamento dos serviços que são fornecidos em sua organização;
- 3.4.13** Deve se integrar com sistemas de atendimento de solicitação externa por meio de conectores de serviço que passam informações de uma solicitação de serviço para um sistema externo;
- 3.4.14** Deve proporcionar experiência intuitivas de conversa Omnichannel para usuários fora da web e estendidas para Slackbot, Chatbot, SMS etc.);
- 3.4.15** Deve permitir experiências amigáveis com um design modular altamente configurável por meio do mecanismo de "arrastar e soltar".
- 3.4.16** Deve ter a capacidade de fornecer uma visão de serviços associados a funções de negócios específicas com base em seu uso ou assinatura. Por exemplo, a capacidade de construir e fornecer uma visão "Meu Catálogo de Serviços";
- 3.4.17** Deve permitir a configuração de fluxos de trabalho para reduzir os tíquetes de nível um, desviando as chamadas de rotina para o helpdesk.

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

- 3.4.18** Deve ser capaz de se integrar facilmente com plataformas e serviços líderes de mercado, como Microsoft Office 365, Microsoft Azure, Atlassian JIRA, INTEL VPRO, Amazon Web Services (AWS), BMC Helix Control-M e Active Directory, por meio de métodos convencionais como serviços web (SOA) ou API's REST.
- 3.4.19** Deve permitir que os usuários interajam com mais de um idioma em suas estações de trabalho;
- 3.4.20** Deve facilitar o gerenciamento distribuído de Catálogo de Serviços baseado em funções. Incluindo diferentes aspectos de configuração e manutenção do catálogo por diferentes funções, por exemplo: Função de administrador de correio etc.;
- 3.4.21** Deve permitir promover aplicativos, serviços e / ou anúncios com banners de vários tamanhos na interface do usuário de forma intuitiva, bem como permitir um direcionamento personalizado, baseado em direitos, para possibilitar campanhas programadas específicas;
- 3.4.22** Deve ser integrada com o módulo de gerenciamento de incidentes proposto nativa e bidirecionalmente. Os incidentes podem estar associados aos serviços contidos no catálogo de serviços;
- 3.4.23** Deve ser integrado ao módulo de gerenciamento de solicitação de serviço proposto de maneira bidirecional. As solicitações de serviço podem ser associadas aos serviços contidos no catálogo de serviços;
- 3.4.24** Deve ser integrado ao módulo de gerenciamento de nível de serviço proposto de maneira bidirecional. Os serviços podem estar associados a acordos de nível de serviço, operacionais e de fornecedores;

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

- 3.4.25** Deve conter Interface de usuário totalmente responsiva para funcionar em qualquer dispositivo, onde o usuário pode consumir serviços digitais com base em sua função;
- 3.4.26** Deve ter a funcionalidade de construção de pesquisas de satisfação com base nos serviços publicados, sem restrição de quantidade e tipo de campos;
- 3.4.27** Deve possuir métodos padronizados de integração com terceiros para fortalecer o preenchimento dos questionários associados aos serviços;
- 3.4.28** Deve ter uma busca nativa por fontes de conhecimento interno e externo, bem como processamento de linguagem natural nas consultas;
- 3.4.29** Deve exibir os tickets gerados e disponibilizar um canal de comunicação aos usuários finais com as pessoas atribuídas à sua solicitação, incidente, mudança etc.;
- 3.4.30** Deve se integrar ao módulo de Chatbot para interação por meio de conversa entre os usuários e o catálogo de serviços;
- 3.4.31** Deve fornecer funcionalidades chave para os aprovadores, ou seja, que eles podem aprovar, rejeitar ou visualizar uma solicitação que requer sua aprovação;
- 3.4.32** Deve lidar com notificações do tipo "Push", que serão apresentadas sob as regras e configurações que regulam o dispositivo utilizado;
- 3.4.33** Deve ter a funcionalidade de apresentar mapas interativos que permitam visualizar os bens ou serviços dos mesmos e poder fazer reservas, selecionando o dia e a hora, bem como visualizar outros sub-serviços associados à localização.

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

3.5 Características gerais da Plataforma de Atendimento (Chatbot) com inteligência artificial

- 3.5.2 Deverá conter mecanismos de inteligência artificial;
- 3.5.3 Deverá permitir registrar incidentes e requisições por meio de um portal de autoatendimento de chatbot ou chat online;
- 3.5.4 Deverá integrar o chat com o autoatendimento;
- 3.5.5 Deverá permitir o atendimento de clientes na modalidade agente humano e agente automatizado (chatbot e similares);
- 3.5.6 Deverá permitir o fluxo de conversação com controle de acesso para diferentes perfis de usuários com privilégios distintos;
- 3.5.7 Deverá permitir na modalidade de atendimento humano, o atendente conversar com os usuários dentro de um ambiente separado e com autenticação de acesso;
- 3.5.8 Deverá permitir, além do perfil de atendente, a inclusão de um outro perfil, o de supervisor;
- 3.5.9 Deverá permitir, no perfil de administrador, a possibilidade de gerar relatórios e configurar/customizar a plataforma;
- 3.5.10 Deverá possibilitar a visualização de painéis estatísticos aos usuários administradores e supervisores, contendo informações sobre os atendimentos em tempo real e série histórica e sobre o desempenho decada atendente;
- 3.5.11 Deverá possibilitar a leitura de painéis de informações com TMA (Tempo Médio de Atendimento), Tempo Médio de Espera e quantidade de atendimentos total e por atendente;

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

- 3.5.12** Deverá possibilitar a configuração e separação de grupos de atendentes, com habilitação de recursos e informações específicas para cada grupo, canal de atendimento, filas e roteamentos;
- 3.5.13** Deverá possibilitar visualizar o histórico das conversações (chats) realizadas e a quantidade de atendimentos realizados por tempo, com período de análise ajustável em mês, dias, horas e minutos;
- 3.5.14** Deverá permitir a exportação de relatórios e estatísticas gerados sobre chat, utilizando-se de formatos diversos, tais como pdf, xls, xlsx e csv;
- 3.5.15** Deverá possibilitar a integração nativa com serviços de Processamento de Linguagem Natural (do inglês "Natural Language Processing" ou NLP) para inteligência artificial;
- 3.5.16** Deverá possibilitar entrada de dados em formato de texto;
- 3.5.17** Deverá possibilitar integração nativa ou API para atendimento com canais popularizados, tais como: WhatsApp, Telegram, Slack, Twilio etc.;
- 3.5.18** Deverá possibilitar o consumo de Web Services e Application Programming Interfaces - API's, com a finalidade de integrá-los aos fluxos de conversação que vierem a ser configurados dentro da plataforma, independentemente da modalidade de atendimento (humano ou automatizado);
- 3.5.19** Deverá disponibilizar código necessário para integrar o componente de conversação - popular "balão de chat" - em ambiente web próprio da contratante, quando da utilização do canal de atendimento web;
- 3.5.20** Deverá possuir componente de conversação

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

customizável, de modo que seja adaptado à identidade visual da contratante;

3.5.21 Deverá possibilitar a coleta de informações do cliente antes de iniciar o atendimento;

3.5.22 Deverá possibilitar sugestão de entradas de texto, opções pré-configuradas e texto livre durante a conversação;

3.5.23 O componente de conversação, no lado do cliente, deverá funcionar sem a necessidade de instalação de plug-ins e componentes adicionais;

3.5.24 Deverá fornecer interface de configuração de fluxos de conversação de forma gráfica (árvores de decisão ou fluxogramas) ou textual (listas encadeadas ou lista de frases de treinamento);

3.5.25 Deverá possibilitar, na configuração dos fluxos de conversação, o controle do horário de atendimento, de modo a especificar formas de atendimento distintas aos clientes, nas modalidades de atendimento humano ou automatizado (chatbot ou assistente virtual) a depender do horário em que for realizado o contato;

3.5.26 Deverá permitir que a funcionalidade de chatbot seja integrada ao Microsoft Teams.

3.6 Características gerais da Plataforma de Gestão de Endpoints

3.6.1 Deverá conter minimamente módulos para o cumprimento das ações de suporte remoto, distribuição de software, compliance, gerenciamento de patches além de inventário de hardware e software;

3.6.2 Deverá conter um banco de dados integrado ao servidor mestre, uma interface gráfica com o usuário para acessar os dados do banco de dados e agentes instalados nos

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

clientes, fornecendo os dados para o banco de dados;

- 3.6.3** Deverá permitir automatizar o rastreamento de inventário para ajudar a orientar as decisões de investimento, reduzir os processos manuais e manter a conformidade para dispositivos físicos e virtuais;
- 3.6.4** Deverá permitir a implantação de sistema operacional e aplicativos de forma centralizada e automatizada permitindo a implantação ou migração de sistema operacional com a mínima interrupção;
- 3.6.5** Deverá permitir o gerenciamento de licenças de software entendendo o uso da licença de software e os passivos financeiros associados;
- 3.6.6** Deverá permitir o gerenciamento de patches, avaliando, implantando e gerando relatórios sobre patches de maneira centralizada para garantir que os sistemas sejam seguros e que a integridade de seus negócios nunca seja comprometida;
- 3.6.7** Deverá permitir o gerenciamento de eventos rastreando e automatizando a correção de forma proativa quando eventos importantes de infraestrutura ocorrerem;
- 3.6.8** Deverá permitir a aplicação de políticas de conformidade através do monitoramento centralizado de ativos de TI baseado nos modelos SCAP certificados pelo National Institute of Standards and Technology (NIST)
- 3.6.9** Deverá permitir visualizar, controlar, monitorar e atualizar todos os principais softwares antivírus e antispymware de uma única fonte;
- 3.6.10** Deverá permitir o gerenciamento remoto da área de trabalho dos usuários para que os administradores

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

detectem, diagnostiquem e resolvam problemas do PC sem sair de suas mesas;

3.6.11 Deverá permitir acesso remoto com possibilidade de trocar da conta do usuário para a conta do técnico de acesso remoto sem desconexão (elevação de permissão)

3.6.12 Deverá Permitir acesso remoto com integração com o Active Directory para limitar aqueles que tem acesso as estações

3.6.13 Deverá permitir suporte a captura de tela e mouse do usuário com permissão do usuário remoto ou automático (estações sem usuários conectados)

3.6.14 Deverá possibilitar desabilitar o teclado e mouse do usuário remoto.

3.6.15 Deverá permitir o gerenciamento do consumo de energia do PC;

3.6.16 Deverá permitir o gerenciamento de dispositivos definindo e aplicando de maneira centralizada as políticas de uso dos dispositivos, controlando a atividade de upload e download, e registrando eventos para uma resposta proativa e auditoria de qualquer atividade indesejada;

3.6.17 Deverá permitir colocar softwares pré-aprovados e solicitações de acesso nas mãos do usuário final, sem acessar nenhum site ou enviar formulários de help desk;

3.6.18 Deverá permitir gerenciar dispositivos desde o recebimento até a desativação;

3.6.19 Deverá permitir a geração de inventário de seus ativos de TI identificando exatamente como esses ativos estão sendo usados;

3.6.20 Deverá permitir implantar, atualizar e corrigir facilmente

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

sistemas operacionais e aplicativos através da instalação e distribuição remota de software;

3.6.21 Deverá permitir acessar remotamente todos os dispositivos, mesmo aqueles não conectados via VPN;

3.6.22 Deverá permitir integrar os dados do cliente à central de atendimento;

3.6.23 Deve permitir analisar automaticamente o ambiente de TI, identificando quais dispositivos estão faltando quais patches. Deve ainda oferecer aos administradores opções para implantação rápida de correções críticas para garantir a conformidade e reduzir o risco de uma violação ou incidente de segurança, incluindo a opção de definir uma vez e automatizar a correção contínua para sistemas operacionais e aplicativos em todo o ambiente. Os administradores devem poder acompanhar facilmente o progresso das atualizações de patches em tempo real e poder utilizar assistentes integrados para definir rapidamente os parâmetros de pré e pós-instalação para controlar como a implantação ocorre;

3.6.24 Deverá permitir atualizações automáticas de boletins de segurança através da configuração de downloads e atualizações para o catálogo de boletins de vulnerabilidades e patches;

3.6.25 Deverá permitir determine as opções de implantação, critérios de patch e implantar atualizações de patch ao longo do tempo - automaticamente ou mediante revisão e aprovação - com o assistente integrado;

3.6.26 Deverá permitir visualizar uma lista de patches ausentes por dispositivo com seu nível de gravidade;

3.6.27 Deverá ter suporte à tecnologia Wake-on-LAN para a

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



IPLDES202303366



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

distribuição patches e outras tarefas de manutenção relacionadas automaticamente, fora do horário comercial, ativando PCs, implantando patches e desligando máquinas assim que as atualizações forem concluídas;

3.6.28 Deverá permitir a criação de grupos dinâmicos direcionando grupos de dispositivos para atualizações com base nos requisitos de patch e nos atributos do computador;

3.6.29 Deverá permitir monitorar o processo de correção em tempo real e fornecer informações detalhadas sobre quaisquer erros ou anomalias para que possam ser tomadas medidas corretivas imediatas;

3.6.30 Deverá permitir o gerenciamento de conformidade definindo políticas com base nos contratos de licenciamento de seus fornecedores e outros padrões regulatórios com ferramentas, relatórios e modelos essenciais para guias de proteção PCI, ISO 27001, ISO 27002, NIST e Microsoft;

3.6.31 Deverá prover a medição de software acompanhando o uso real de qualquer aplicativo e reimplimentando licenças de software não utilizadas para outros usuários;

3.6.32 Deverá permitir a criação de grupos dinâmicos identificando, agrupando e corrigindo os dispositivos que não seguem as políticas de conformidade definidas;

3.6.33 Deverá permitir a descoberta de ativos com agente e sem agente com informações detalhadas de configuração;

3.6.34 Deverá suportar mecanismos de Multicasting e gerenciamento de largura de banda de rede nos processos de atualização e gerenciamento remoto de dispositivos, permitindo a instalação silenciosa via política do Active

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

Directory,

- 3.6.35** Deverá permitir a Implantação e atualizações do agente de forma automática para máquinas recém- descobertas;
- 3.6.36** Deverá suportar a instalação remota do sistema operacional Windows, incluindo formatação / particionamento de discos rígidos;
- 3.6.37** Deverá permitir a criação de um catálogo baseado na Web de software aprovado para instalações de autoatendimento após a migração;
- 3.6.38** Deverá permitir a execução de linha de comando, transferências de arquivos, gerenciamento da área de transferência e reinicialização do dispositivo de destino;
- 3.6.39** Deverá manter trilha de auditoria de sessões de controle remoto e reconhecimentos do usuário final;
- 3.6.40** Deverá permitir acesso direto ao dispositivo para realização de ações comuns, como: ativação, verificação de conectividade, reinicialização, desligamento, resumo da configuração, transferência de arquivo, controle remoto, sistema de arquivos, registro, serviços, gerenciamento de processos e eventos do Windows, e permita que os administradores executem qualquer uma dessas opções para ajustes após o expediente ou solução de problemas.
- 3.6.41** Deverá suportar o acesso remoto nos dispositivos pelo menos para os sistemas operacionais MacOS ou Windows.

3.7 Características Gerais da Plataforma de Monitoração e Gerenciamento de Eventos de Rede

- 3.7.1** Deverá realizar de forma automatizada a descoberta,

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

inventário e topologia dos dispositivos de rede;

- 3.7.2** Deverá permitir a importação de MIBs dos dispositivos de rede;
- 3.7.3** Deverá permitir a coleta dos dados e monitoração dos dispositivos, utilizando Simple Network Management Protocol (SNMP) versão 2 ou superior ou através de Application Program Interface (API) específica;
- 3.7.4** Deverá permitir a visualização de informações dos dispositivos e componentes instalados, trazendo, no mínimo, informações como modelo, número de série, versão de hardware e software e outras informações que sejam disponibilizadas pelo equipamento gerenciado;
- 3.7.5** Deverá Realizar análise detalhada do fluxo das informações de rede, observando o padrão e as tendências do tráfego de rede;
- 3.7.6** Deverá tornar possível a configuração específica em vários equipamentos ao mesmo tempo, facilitando desta forma a alteração de configurações comuns à um grande grupo de dispositivos;
- 3.7.7** Deverá permitir visualização gráfica de status de portas e módulos dos equipamentos;
- 3.7.8** Deverá permitir a análise detalhada do fluxo das informações de rede, observando o padrão, tipo de tráfego e as tendências do tráfego;
- 3.7.9** Deverá prover detecção de falhas, além de relatórios e regras de tratamento de alarmes;
- 3.7.10** Deverá fornecer informações de QoS como: uso de banda, taxa de bits descartados e pico;
- 3.7.11** Deverá exibir informações sobre a topologia de rede;

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

- 3.7.12** Deverá suportar o diagnóstico do link na visualização da topologia para localização de falhas;
- 3.7.13** Deverá monitorar a qualidade da rede IP com base em fluxos de serviço;
- 3.7.14** Deverá fornecer o monitoramento em tempo real a contagem da perda de pacotes em um link direto entre dois dispositivos monitorados e em filas de pacotes nas interfaces, além de exibir as estatísticas na visualização da topologia da rede;
- 3.7.15** Deverá permitir a geração de insights granulares e em tempo real sobre latência, salto a salto, perdas de pacotes e congestionamento de rede;
- 3.7.16** Deverá implementar funcionalidade que permitam a redução de ruído, detecção de anomalias e insights de topologia de causa raiz, tendo como referências os aplicativos e os principais ativos de TI e mapeá-los para serviços associados, permitindo uma correlação mais inteligente;
- 3.7.17** Deverá monitorar o caminho percorrido pela aplicação identificando problemas de rede que podem impactar a performance das aplicações;
- 3.7.18** Deverá possuir capacidade para identificar o comportamento padrão e as tendências de comportamento das métricas monitoradas para definição de baselines;
- 3.7.19** Deverá monitorar, através de TRAPs e GETs SNMP, Firewalls, Switches e Roteadores;
- 3.7.20** Deverá apresentar uma visão de serviços representando as dependências entre os dispositivos gerenciados;

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

- 3.7.21** Deverá possuir capacidade para visualizar, gerenciar e monitorar dispositivos virtuais e em nuvem, sites WAN e redes MPLS, SD-WAN;
- 3.7.22** Deverá possuir capacidade para análise de provável causa raiz dos eventos apresentados;
- 3.7.23** Deverá possuir capacidade de customizar painéis (dashboards) e relatórios, conforme a necessidade da CONTRATANTE e através de API para integração com outras ferramentas.
- 3.7.24** Deverá permitir a visualização e exportação dos relatórios;
- 3.7.25** Deverá permitir a emissão de relatórios com informações sobre, no mínimo: índice de disponibilidade de ativos, utilização de tráfego de entrada e saída de interfaces de rede por ativo monitorado, Tempo de resposta dos elementos ativos, utilização de CPU por ativo monitorado, utilização de memória por ativo monitorado e utilização de interfaces de rede por ativo monitorado;
- 3.7.26** Deverá implementar o gerenciamento de inventário;
- 3.7.27** Deverá possuir recursos que implementem gerenciamento e monitoramento total de equipamentos presentes na rede LAN, WAN e SD-WAN
- 3.7.28** Deverá possuir recursos que implementem comunicação segura com os ativos de rede, como SNMP v2, SSH, HTTPS etc.;
- 3.7.29** Deverá monitorar e gerenciar as interfaces físicas e lógicas dos equipamentos;
- 3.7.30** Deverá possuir recursos que permitam a visualização de representações gráficas dos equipamentos gerenciados, evidenciando interfaces instaladas e seus respectivos

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

estados de uso, possibilitando uma visualização em tempo real o estado corrente do dispositivo, evidenciando o estado operacional de suas interfaces de rede, permitindo, inclusive, a visualização da configuração destas;

3.7.31 Deverá possuir recursos que implementem geração de mapa de topologia da rede utilizando ferramentas automatizadas, identificando ativos envolvidos, seus modelos e capacidades, evidenciando os tipos de interligação entre os ativos, suas velocidades e estados dos links de comunicação;

3.7.32 Deverão ser utilizados códigos de cores para sinalizar as situações de cada elemento da rede, bem como gerar alarmes quando ultrapassar determinados limites de parâmetro;

3.7.33 Deverá possuir funcionalidades de gerenciamento de utilização acima de determinado percentual da capacidade de banda disponível para cada classe e da capacidade total dos circuitos de comunicação utilizados;

3.7.34 Deverá possuir funcionalidades de gerenciamento de utilização da capacidade total da banda disponível para cada classe e da capacidade total dos circuitos de comunicação utilizados;

3.7.35 Deverá possuir funcionalidades de gerenciamento de percentual de pacotes recebidos ou transmitidos com erro, percentual de pacotes recebidos e transmitidos com indicadores de congestionamento no circuito, quando aplicável;

3.7.36 Deverá possuir recursos que implementem a criação de pacotes de alterações ou atividades a serem executadas

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

em um ou mais dispositivos gerenciados, que poderão ser executados imediatamente ou mediante agendamento especificando o dia e a hora de execução. Após a execução, deverá ser registrado o resultado da execução das atividades, com detalhes dos possíveis eventos;

3.7.37 Deverá ser capaz de auditar mudanças de configuração, evidenciando mudanças realizadas na configuração, bem como os responsáveis por ela;

3.7.38 Deverá permitir o armazenamento de várias cópias das configurações dos ativos gerenciados, oferecendo, inclusive, opções para comparar configurações de diferentes datas em que se evidenciem alterações realizadas bem como retornar o equipamento ao estado da configuração armazenada;

3.7.39 Deverá disponibilizar gráficos de utilização da rede, apresentando dados históricos e on-line;

3.7.40 Deverá possibilitar o acompanhamento on-line, da utilização do tráfego de cada porta, apresentando informações sobre o tráfego por porta, erros de CRC (Cyclic Redundancy Check), broadcast e colisão;

3.7.41 Deverá fornecer ferramentas para verificação de tempo de resposta entre os elementos da rede, utilizando diferentes protocolos no processo de medição.

3.7.42 A performance da rede deverá ser acompanhada através de relatórios em tempo real e histórico;

3.7.43 Deverá fazer a análise de desempenho através da configuração de thresholds para determinados contadores, com o disparo de eventos caso os limites configurados sejam atingidos;

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

- 3.7.44** Deverá apresentar os níveis de colisão e outras estatísticas de uso como bytes de saída e de entrada, por porta, apresentando dados históricos e correntes;
- 3.7.45** Deverá prover, além da detecção de falhas em tempo real, relatórios e regras de tratamento de alarmes pré-configurados nos equipamentos atualmente em uso;
- 3.7.46** Deverá possuir recursos e ferramentas em um ponto centralizado de forma a auxiliar na solução de problemas (troubleshooting) nos equipamentos atualmente em uso;
- 3.7.47** Deverá oferecer meios para o usuário realizar path analysis nas camadas 2 e 3;
- 3.7.48** Deverá possuir recursos que permitam realizar a análise em tempo real das mensagens de Syslog e SNMP Traps dos dispositivos de rede;
- 3.7.49** Deverá possuir recursos que permitam repasse de alertas recebidos ou gerados pelo próprio sistema para sistemas externos via e-mail, SNMP Traps ou Syslog;
- 3.7.50** Deverá possuir recursos que permitam enviar alertas na ocorrência de erros de severidade igual ou superior ao nível de alertas pré-configurado no sistema;
- 3.7.51** Deverá possuir recursos que permitam detectar e alertar falhas nos componentes de hardware dos dispositivos gerenciados;
- 3.7.52** Deverá possuir recursos de correlação de eventos ou supressão de alarmes repetidos de forma a evitar um número excessivo de alertas na console de gerenciamento;
- 3.7.53** Deverá permitir filtro de alertas e eventos por, no mínimo, tipo de equipamento, severidade do alerta e data de

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

ocorrência;

3.7.54 Deverá permitir a configuração de monitoramento de contadores (variáveis MIB) de interfaces e recursos de equipamentos, bem como thresholds para contadores, por equipamentos individuais, tipo de equipamento ou agrupamento;

3.7.55 Deverá permitir a correlação de eventos, isolamento de falhas e análise de causa raiz;

3.7.56 Deverá possuir funcionalidade para monitorar o desempenho, latência e porcentagem de perda de pacotes para dispositivos, túneis, interfaces virtuais para uma rede SD-WAN;

3.7.57 Deverá possuir recursos que permitam medir desempenho e integridade da infraestrutura sem fio.

3.8 Características Gerais e especificações dos Serviços.

3.8.1 Do Detalhamento dos serviços

3.8.1.1 Os serviços descritos nesta especificação técnica representam a execução de atividades que podem ser projetos pontuais de cronograma bem definidos relacionados ao uso de recursos e/ou sustentação e monitoramento.

3.8.1.2 Tais serviços possuem atividades afins e os trabalhos serão associados a Perfis Técnicos, alocados de forma compartilhada e multidisciplinar de forma a permitir um melhor acompanhamento e controle da execução dos serviços.

3.8.1.3 Os serviços serão demandados e o dimensionamento será por atividade com base na alocação temporal de

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

recursos de diferentes perfis em um ou mais serviços relativos ao atendimento da demanda.

3.8.2 DO CATÁLOGO DE SERVIÇOS

3.8.2.1 O Catálogo de serviço é um conjunto de informações sobre os serviços de TIC disponíveis para uso, trata-se de um conteúdo dinâmico, que requer revisão e alterações periódicas para que esteja adequado a realidade da TI, demandando assim um processo específico de gerenciamento, para que possa ser atual e aderente.

3.8.2.2 No contexto da presente especificação técnica, buscou-se a elaboração de um catálogo que permitisse atender uma vasta gama de necessidades relativas a serviços, todavia, conforme as melhores práticas de gerenciamento de serviços e frameworks de mercado, a exemplo do ITIL e COBIT, o catálogo de serviços por tratar-se de um conteúdo dinâmico, necessita de revisões e adequações que venham a ser necessárias com vistas a assegurar sua aderência ao negócio. Assim com vistas a assegurar a aplicação das boas práticas de forma a suportar adequadamente as necessidades de negócio, o catálogo de serviços que integra o presente instrumento estará sujeito a melhorias para a realização do objeto ajustado à realidade da IPlanRio.

3.8.2.3 Em função da evolução da maturidade e em função da dinâmica dos processos, a versão inicial do catálogo de serviços poderá sofrer revisões com vistas a se adequar a realidade na ocasião, através de projetos específicos para revisão do catálogo de serviços.

3.8.2.4 A versão inicial do Catálogo de Serviços - (ANEXO II)

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

elencar os tipos de solicitações contempladas pelo objeto do serviço, fornecendo referência a parâmetros que definem a ponderação do serviço.

3.8.3 DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.8.3.1 A especificação técnica tem por escopo **serviços de natureza contínua**, prestados sob demanda, para operacionalização de processos descritos no catálogo de serviços, assim como serviços pontuais, prestados sob demanda para a execução de projetos, que venham a ser necessários a efetivação dos objetivos que dependam da tecnologia da informação e comunicação.

3.8.4 DA COMPLEXIDADE DOS SERVIÇOS.

3.8.4.1 O catálogo de serviços apresentado na tabela abaixo lista as complexidades esperadas para cada serviço a ser executado.

3.8.4.2 Este catálogo pode ser alterado pontualmente na medição de serviços no caso de ser detectado pela CONTRATADA e aprovado pelo CONTRATANTE que o serviço apresenta para uma determinada atividade uma complexidade diferente da listada.

3.8.4.3 Este catálogo pode ser alterado continuamente no caso de ser detectado pela CONTRATADA e aprovado pelo CONTRATANTE que o serviço apresenta para a maioria das atividades relacionadas a ele uma complexidade diferente da listada.

SERVIÇO	COMPLEXIDADE
---------	--------------

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

Avaliação e descoberta de portfólio de aplicações e suas interdependências para construção de integrações	Intermediário
Avaliação de infraestrutura existente para dimensionamento de infraestrutura necessária.	Intermediário
Implantação de Portal de Serviços para Clientes	Especialista
Implantação de Plataforma de integrações	Especialista
Implantação de plataforma de monitoração e gerenciamento de eventos de rede	Especialista
Desenvolvimento e implementação de projetos que envolvem tecnologias de Inteligência Artificial, linguagens e aprendizado de máquina, preditivas e demais tecnologias envolvidas.	Especialista
Desenvolvimento e implementação de projetos de atendimento virtual, e demais ferramentas de conversação inteligente automatizada.	Especialista
Implementação e configuração de conectividade do ambiente on-premises.	Intermediário
Apresentação de workshops/transferência de conhecimento para detalhamento de entregáveis.	Intermediário
Configuração de estrutura de contas em conformidade com melhores práticas de segurança.	Intermediário
Avaliação de ambiente sobre perspectiva de segurança, desempenho, confiabilidade, custos e eficiência operacional e aplicação de correções apropriadas	Alta
Serviço de monitoramento dos recursos e componentes da solução.	Baixo
Implantação da Solução de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação (ITSM)	
Identificar, comunicar e documentar os requisitos de infraestrutura para implantação da solução e definir arquitetura para a CONTRATANTE	Baixa
Configurar base de dados corporativa para os ambientes da Contratante.	Baixa
Configurar a solução no ambiente computacional da Contratante - Ambiente Homologação	Alta
Configurar a solução no ambiente computacional da Contratante - Ambiente Produção	Alta
Instalação, configuração e customização do Portal Web do Contratante	Alta
Homologação do novo processo de Implantação da Solução	Baixa
Geração de Consultas e de Relatórios Estatísticos Personalizados	Alta
Repasse de Conhecimento da Implantação da Solução	Baixa

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

Documentação do Serviço de Implantação da Solução	Baixa
Analisar, Modelar e Implantar Processo – Catálogo de Serviços de TI	
Levantar dados e informações estratégicas para elaboração da situação atual do processo de Gestão de Catálogo de Serviços	Intermediária
Modelagem da situação atual do processo de Gestão de Catálogo de Serviços	Baixa
Validar com o gestor a modelagem da situação atual do processo de Gestão de Catálogo de Serviços	Baixa
Desenhar/Modelar novo processo para a Gestão de Catálogo de Serviços	Intermediária
Validar o modelo de processo para a Gestão de Catálogo de Serviços	Baixa
Construir o Catálogo de Serviços ligado ao portfólio definido	Especialista
Parametrização da ferramenta ITSM com o processo de Gestão de Catálogo de Serviços e o Catálogo de Serviços mapeado	Alta
Customização da ferramenta ITSM com o processo de Gestão de Catálogo de Serviços	Alta
Criação de Dashboards e Relatórios	Alta
Homologação do novo processo de Catálogo de Serviços de TI	Intermediária
Documentação do Serviço de Catálogo de Serviços de TI	Baixa
Analisar, Modelar e Implantar Processo – Acordo de Nível de Serviço	
Levantar dados e informações estratégicas para elaboração da situação atual do processo de Gestão de Acordos de Níveis de Serviços (ANS)	Intermediária
Modelagem da situação atual do processo de Gestão de Acordos de Níveis de Serviços (ANS)	Baixa
Validar com o gestor a modelagem da situação atual do processo de Gestão de Acordos de Níveis de Serviços (ANS)	Baixa
Desenhar/Modelar novo processo para a Gestão de Acordos de Níveis de Serviços (ANS) do Catálogo de Serviço	Intermediária
Validar o modelo de processo para a Gestão de Acordos de Níveis de Serviços (ANS)	Baixa
Parametrização da ferramenta ITSM com o processo de Gestão de Acordos de Níveis de Serviços (ANS) e os Acordos de Níveis de Serviços (ANS) mapeado para cada serviço	Alta
Customização da ferramenta ITSM com o processo de Gestão de Acordos de Níveis de Serviços (ANS)	Alta
Criação de Dashboards e Relatórios	Alta

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

Homologação do novo processo de Acordo de Nível de Serviço	Intermediária
Documentação do Serviço de Acordo de Nível de Serviço	Baixa
Analisar, Modelar e Implantar Processo – Gerenciamento de Incidentes	
Levantar dados e informações estratégicas para elaboração da situação atual do processo de Gestão de Incidente	Intermediária
Modelagem da situação atual do processo de Gestão de Incidente.	Baixa
Validar com o gestor a modelagem da situação atual do processo de Gestão de Incidente	Baixa
Desenhar/Modelar novo processo para a Gestão de Incidente	Intermediária
Validar o modelo de processo para a Gestão de Incidente	Baixa
Parametrização da ferramenta ITSM com o processo de Gestão de Incidente	Alta
Customização da ferramenta ITSM com o processo de Gestão de Incidente	Alta
Criação de Dashboards e Relatórios	Alta
Homologação do novo processo de Gerenciamento de Incidentes	Intermediária
Documentação do Serviço de Gerenciamento de Incidentes	Baixa
Analisar, Modelar e Implantar Processo – Cumprimento de Requisição	
Levantar dados e informações estratégicas para elaboração da situação atual do processo de Gestão de Cumprimento de Requisição	Intermediária
Modelagem da situação atual do processo de Gestão de Cumprimento de Requisição.	Baixa
Validar com o gestor a modelagem da situação atual do processo de Gestão de Cumprimento de Requisição	Baixa
Desenhar/Modelar novo processo para a Gestão de Cumprimento de Requisição	Intermediária
Validar o modelo de processo para a Gestão de Cumprimento de Requisição	Baixa
Parametrização da ferramenta ITSM com o processo de Gestão de Cumprimento de Requisição	Alta
Customização da ferramenta ITSM com o processo de Gestão de Cumprimento de Requisição	Alta
Criação de Dashboards e Relatórios	Alta

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

Homologação do novo processo de Cumprimento de Requisição	Intermediária
Documentação do Serviço de Cumprimento de Requisição	Baixa
Analisar, Modelar e Implantar Processo – Gerenciamento do Conhecimento	
Levantar dados e informações estratégicas para elaboração da situação atual do processo de Gestão de Conhecimento	Intermediária
Modelagem da situação atual do processo de Gestão de Conhecimento.	Baixa
Validar com o gestor a modelagem da situação atual do processo de Gestão de Conhecimento	Baixa
Desenhar/Modelar novo processo para a Gestão de Conhecimento	Intermediária
Validar o modelo de processo para a Gestão de Conhecimento	Baixa
Parametrização da ferramenta ITSM com o processo de Gestão de Conhecimento	Alta
Customização da ferramenta ITSM com o processo de Gestão de Conhecimento	Alta
Criação de Dashboards e Relatórios	Alta
Homologação do novo processo de Gerenciamento do Conhecimento	Intermediária
Documentação do Serviço de Gerenciamento do Conhecimento	Baixa
Analisar, Modelar e Implantar Processo – Gerenciamento de Problema	
Levantar dados e informações estratégicas para elaboração da situação atual do processo de Gestão de Problemas	Intermediária
Modelagem da situação atual do processo de Gestão de Problemas.	Baixa
Validar com o gestor a modelagem da situação atual do processo de Gestão de Problemas	Baixa
Desenhar/Modelar novo processo para a Gestão de Problemas	Intermediária
Validar o modelo de processo para a Gestão de Problemas	Baixa
Parametrização da ferramenta ITSM com o processo de Gestão de Problemas	Alta
Customização da ferramenta ITSM com o processo de Gestão de Problemas	Alta
Criação de Dashboards e Relatórios	Alta

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

Homologação do novo processo de Gerenciamento de Problema	Intermediária
Documentação do Serviço de Gerenciamento de Problema	Baixa
Analisar, Modelar e Implantar Processo – Gerenciamento de Mudança	
Levantar dados e informações estratégicas para elaboração da situação atual do processo de Gestão de Mudanças	Intermediária
Modelagem da situação atual do processo de Gestão de Mudanças.	Baixa
Validar com o gestor a modelagem da situação atual do processo de Gestão de Mudanças	Baixa
Desenhar/Modelar novo processo para a Gestão de Mudanças	Intermediária
Validar o modelo de processo para a Gestão de Mudanças	Baixa
Parametrização da ferramenta ITSM com o processo de Gestão de Mudanças	Alta
Customização da ferramenta ITSM com o processo de Gestão de Mudanças	Alta
Criação de Dashboards e Relatórios	Alta
Homologação do novo processo de Gerenciamento de Mudança	Intermediária
Documentação do Serviço de Gerenciamento de Mudança	Baixa
Analisar, Modelar e Implantar Processo – Gerenciamento da Configuração e Ativos do Serviço	
Levantar dados e informações estratégicas para elaboração da situação atual do processo de Gestão de Configuração e Ativos por departamento	Intermediária
Modelagem da situação atual do processo de Gestão de Configuração e Ativos	Baixa
Validar com o gestor a modelagem da situação atual do processo de Gestão de Configuração e Ativos	Baixa
Desenhar/Modelar novo processo para a Gestão de Configuração e Ativos por departamento	Intermediária
Validar o modelo de processo para a Gestão de Configuração e Ativos por departamento	Baixa
Construir o CMDB ligado ao Serviços de Negócio definido para um departamento.	Especialista
Parametrização da ferramenta ITSM com o processo de Gestão de Configuração e Ativos e o Catálogo de Serviços mapeado para o departamento	Especialista
Customização da ferramenta ITSM com o processo de Gestão de Configuração e Ativos	Alta

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

Criação de Dashboards e Relatórios	Alta
Homologação do novo processo de Gerenciamento da Configuração e Ativos do Serviço	Intermediária
Documentação do Serviço de Gerenciamento da Configuração e Ativos do Serviço	Baixa
Analisar, Modelar e Implantar Processo – Monitoração e Gerenciamento de Eventos de Rede	
Levantar dados e informações estratégicas para elaboração da situação atual do processo de Monitoração e Gerenciamento de Eventos	Intermediária
Modelagem da situação atual do processo de Gerenciamento de Eventos e Disponibilidade	Baixa
Validar com o gestor a modelagem da situação atual do processo de Gerenciamento de Eventos e Disponibilidade	Baixa
Desenhar/Modelar novo processo para o Gerenciamento de Eventos e Disponibilidade	Intermediária
Validar o modelo de processo para o Gerenciamento de Eventos e Disponibilidade	Baixa
Parametrização da ferramenta ITSM com o processo de Gerenciamento de Eventos e Disponibilidade	Alta
Customização da ferramenta ITSM com o processo de Gerenciamento de Eventos e Disponibilidade	Alta
Criação de Dashboards e Relatórios	Alta
Homologação do novo processo de Gerenciamento de Eventos e Disponibilidade	Intermediária
Documentação do Serviço de Gerenciamento de Eventos e Disponibilidade	Baixa
Analisar, Modelar e Implantar Processo – Gerenciamento da Liberação	
Levantar dados e informações estratégicas para elaboração da situação atual do processo de Gestão de Liberação.	Intermediária
Modelagem da situação atual do processo de Gestão de Liberação.	Baixa
Validar com o gestor a modelagem da situação atual do processo de Gestão de Liberação.	Baixa
Desenhar/Modelar novo processo para a Gestão de Liberação.	Intermediária
Validar o modelo de processo para a Gestão de Liberação.	Baixa
Parametrização da ferramenta ITSM com o processo de Gestão de Liberação.	Alta
Customização da ferramenta ITSM com o processo de Gestão de Liberação.	Alta

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

Criação de Dashboards e Relatórios	Alta
Homologação do novo processo de Gerenciamento da Liberação	Intermediária
Documentação do Serviço de Gerenciamento da Liberação	Baixa
Analisar, Modelar e Implantar Chatbot Cognitivo	
Levantar dados e informações estratégicas para elaboração da situação atual do processo de atendimento para planejamento do Chatbot cognitivo	Intermediária
Modelagem da situação atual do processo para implantação do Chatbot cognitivo	Baixa
Validar com o gestor a modelagem da situação atual do processo para implantação do Chatbot cognitivo	Baixa
Desenhar/Modelar novo processo para implantação do Chatbot cognitivo	Intermediária
Validar o modelo de processo para implantação do Chatbot cognitivo	Baixa
Parametrização da ferramenta ITSM para implantação do Chatbot cognitivo	Alta
Customização da ferramenta ITSM para implantação do Chatbot cognitivo	Alta
Criação de Dashboards e Relatórios	Alta
Homologação do novo processo para implantação do Chatbot cognitivo	Intermediária
Documentação do Serviço do Chatbot cognitivo	Baixa
Analisar, Modelar e Implantar Processo – Gerenciamento de Endpoints	
Levantar dados e informações estratégicas para elaboração da situação atual do processo de Gerenciamento de Endpoints	Intermediária
Modelagem da situação atual do processo de Gerenciamento de Endpoints	Baixa
Validar com o gestor a modelagem da situação atual do processo de Gerenciamento de Endpoints	Baixa
Desenhar/Modelar novo processo para o Gerenciamento de Endpoints	Intermediária
Validar o modelo de processo para o Gerenciamento de Endpoints	Baixa
Parametrização da plataforma de Gerenciamento de Endpoints	Alta
Customização da plataforma de Gerenciamento de Endpoints	Alta

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

Criação de Dashboards e Relatórios	Alta
Homologação do novo processo de Gerenciamento de Capacidade	Intermediária
Documentação do Serviço de Gerenciamento de Capacidade	Baixa
Integração com Sistemas e Aplicações Internas ou de Terceiros	
Realizar atividades de integração da Solução de ITSM com outros sistemas	Especialista
Elaborar de documentação técnica da integração	Alta
Realizar Carga de Dados	Alta
Realizar integração com aplicação atual de Automação e Orquestração de Processos e Aplicações	Alta

3.9 DO TREINAMENTO

- 3.9.1** A CONTRATADA deverá oferecer treinamento do fabricante à equipe designada pela CONTRATANTE, que será composta por 5 (cinco) turmas de até 24 (vinte e quatro) profissionais cada, customizadas para o perfil temático “Soluções unificada de Gestão de serviços de TI (ITSM)”;
- 3.9.2** O treinamento deverá ser composto de parte teórica e parte prática (*hands on*) e apresentar conteúdo suficiente para que os profissionais designados pela CONTRATANTE sejam capacitados a entender, modificar ou realizar configurações específicas, diagnóstico de problemas e de desempenho da solução;
- 3.9.3** O treinamento deverá ser realizado via EAD (Ensino a Distância), com carga horária mínima de 8 horas, com no máximo 4 (quatro) horas diárias, garantida a interação instrutor e aluno durante o curso;
- 3.9.4** A segunda turma somente poderá ser iniciada a partir da conclusão da primeira turma;
- 3.9.5** Deverá ser fornecido arquivo em formato pdf com resumo dos temas abordados no treinamento a cada um dos alunos;
- 3.9.6** Deverá ser emitido certificado de participação a cada aluno que

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

concluir o curso com presença mínima de 80% da carga horária do treinamento;

3.9.7 Todas as despesas relativas ao treinamento são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;

3.9.8 A ementa deverá ser apresentada na fase de planejamento e deverá receber o aceite das lideranças definidas pela CONTRATANTE.

3.10 DO SUPORTE TÉCNICO

3.10.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar serviço de suporte técnico e manutenção de 8:00 às 20:00 horas, 5 (cinco) dias úteis por semana, durante a vigência do contrato;

3.10.2 Os acionamentos dos serviços de suporte e manutenção serão requisitados por meio de chamados, a serem abertos pelo CONTRATANTE, através de número de telefone nacional (0800 com serviço de uso ilimitado) disponibilizado pela CONTRATADA, ou ainda, por e-mail ou sítio de internet, desde que a utilização deste canal seja célere o suficiente para permitir o adequado atendimento ao objeto contratual;

3.10.3 Não haverá limitação no número de chamados que poderão ser abertos;

3.10.4 A CONTRATADA manterá registro de todos os chamados abertos, disponibilizando, para cada um, no mínimo as seguintes informações:

3.10.4.1 Número sequencial da ordem;

3.10.4.2 Data e hora de abertura;

3.10.4.3 Severidade;

3.10.4.4 Descrição do problema;

3.10.4.5 Data e hora do início do atendimento;

3.10.4.6 Data e hora de término do atendimento (solução).

3.10.5 O serviço de suporte técnico e manutenção deverá ser prestado por profissional devidamente qualificado nas soluções tecnológicas utilizadas na prestação dos serviços contratados;

3.10.6 No ato da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar relação da equipe técnica que prestará o serviço de suporte técnico e manutenção, juntamente com as devidas qualificações técnicas comprovadas através de certificados ou curriculum com documentação comprobatória;

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

3.10.7 A CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE serviço preventivo de verificação e atualização de versões ou correções (patches) que se fizerem necessários para a solução ofertada, sem ônus para a CONTRATANTE;

3.10.8 A CONTRATADA deverá prestar suporte a todos os componentes fornecidos que forem necessários para a implementação e utilização da solução, sem ônus para a CONTRATANTE;

3.10.9 A CONTRATADA deverá ainda realizar as seguintes ações de suporte proativo, a iniciar-se após o término do período de serviços do técnico residente:

3.10.9.1 Duas avaliações on-site por ano do ambiente da CONTRATANTE, mediante verificação de instalações e configurações de toda a solução, adequando-as às melhores práticas de eficiência, eficácia e segurança.

3.10.9.2 Uma avaliação on-site por ano do ambiente da CONTRATANTE, mediante verificação de instalações e configurações de toda a solução de gerência centralizada, adequando-as às melhores práticas de segurança, essa atividade deve gerar relatório para posterior melhoria pela equipe da CONTRATANTE;

3.10.9.3 Visitas técnicas on-site durante o ano, totalizando 120 horas, realizadas por profissionais certificados pelo fabricante para apoiar na implementação das recomendações geradas pelas ações proativas.

3.10.10 Deverá ser garantida durante o prazo de vigência do contrato a atualização de versões, releases, componentes (bibliotecas, filtros, dentre outros) e módulos dos softwares e equipamentos utilizados na prestação dos serviços.

3.11 DA OPERAÇÃO ASSISTIDA

3.11.1 O técnico a realizar a operação assistida deverá possuir formação em ITIL Foundation em sua última versão e sólidos conhecimentos sobre a solução oferecida;

3.11.2 A comprovação deverá ser feita mediante apresentação de cópia de certificado ou atestado da entidade certificadora oficial.

3.11.3 Serão desconsideradas certificações eventualmente vencidas, ou sem a atualização devida;

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

3.11.4 São competências do técnico para a operação assistida:

- 3.11.4.1 Colaborar ativamente no desenvolvimento e implementação de estratégias de gestão de serviços de TI;
- 3.11.4.2 Promover a melhoria contínua dos níveis de eficiência, eficácia e efetividade na utilização da solução CONTRATADA;
- 3.11.4.3 Auxiliar o corpo técnico no uso pleno dos recursos oferecidos pela solução contrata.

3.12 GERENTE DE SERVIÇOS

3.12.1 A CONTRATADA deverá designar um gerente de serviços antes do início da implantação da solução;

3.12.2 O gerente de serviços deverá ter experiência comprovada em gestão de projetos de pelo menos 2 anos ou certificação PMI;

3.12.3 Caberá ao gerente de serviços:

- 3.12.3.1 Zelar pelo bom andamento dos serviços contratados;
- 3.12.3.2 Elaborar em conjunto com a CONTRATADA o plano de implantação da solução, assim como a coordenação das atividades relativas à demonstração dos recursos operacionais visando ao aceite;
- 3.12.3.3 Realizar reuniões mensais com as gerências envolvidas para avaliação da situação atual, traçar metas para atividades da operação assistida com base nos resultados obtidos e nas metas da CONTRATANTE.
- 3.12.3.4 Ouvir feedbacks e promover eventuais melhorias nos serviços solicitadas pela CONTRATANTE.

4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem fundamento na Lei 10.520/2002 e no Regulamento de Licitações e Contratos da IplanRio – RLC IPLANRIO.

5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Prova de aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

5.1.1. Considera-se compatível com o objeto da licitação o fornecimento de no mínimo 10 % de cada produto da especificação técnica deste TR.

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

- 5.1.2.** Não será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por empresa ou empresas do mesmo grupo econômico em favor da licitante participante, no caso desta também pertencer ao grupo econômico.
- 5.1.3.** Será admitida a soma dos atestados ou certidões apresentados pelas licitantes, desde que eles sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1.** Fiscalizar o cumprimento do objeto e das demais cláusulas deste Termo de Referência e seus anexos;
- 6.2.** Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o que estabelece este Termo de Referência e seus anexos;
- 6.3.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;
- 6.4.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.5.** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.6.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.7.** Designar pessoas para os papéis descritos quanto à fiscalização;
- 6.8.** Abater, para efeito de desconto ou multa, qualquer tempo de atraso na solução de problemas que tiver dado causa.
- 6.9.** Convocar, realizar e registrar reuniões junto à CONTRATADA;
- 6.10.** Verificar a execução dos serviços;
- 6.11.** Notificar formalmente à CONTRATADA quanto a defeitos ou irregularidades observadas na execução dos serviços e sobre a aplicação de penalidades, assegurada sua prévia defesa;
- 6.12.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo e nas condições indicadas neste instrumento, desde que atenda as formalidades necessárias, e após aceitação dos serviços pelos meios convencionados;
- 6.13.** Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos profissionais da CONTRATADA ou o seu preposto;

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

- 6.14. Verificar a regularidade da situação fiscal e dos recolhimentos sociais trabalhistas da CONTRATADA, conforme determina a Lei, antes de efetuar o pagamento devido;
- 6.15. Comunicar à CONTRATADA a necessidade de substituição de qualquer profissional que demonstre inadequação técnica ou comportamental para o exercício da função.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

- 7.1. Realizar os serviços de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência e na proposta;
- 7.2. Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos serviços;
- 7.3. Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta contratação, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas e da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 7.4. Atender às determinações e exigências formuladas pela CONTRATANTE;
- 7.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, efeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo determinado pela Fiscalização;
- 7.6. Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessária à completa execução dos serviços:
 - a) Em caso de ajuizamento de ações trabalhistas contra a CONTRATADA, decorrentes da execução do presente Contrato, com a inclusão do Município do Rio de Janeiro ou da CONTRATANTE como responsável subsidiário ou solidário, a CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

- b) No caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução do presente Contrato, que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária da CONTRATANTE, as parcelas vincendas poderão ser retidas até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;
- c) As retenções previstas nas alíneas “a” e “b” poderão ser realizadas tão logo tenha ciência o Município do Rio de Janeiro ou a CONTRATANTE da existência de ação trabalhista ou de débitos tributários e previdenciários e serão destinadas ao pagamento das respectivas obrigações caso o Município do Rio de Janeiro ou entidade da Administração Pública indireta sejam compelidos a tanto, administrativa ou judicialmente, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA;
- d) Eventuais retenções previstas nas alíneas “a” e “b” somente serão liberadas pela CONTRATANTE se houver justa causa devidamente fundamentada.

7.7. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação durante todo prazo de execução contratual;

7.8. Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelos responsáveis pela fiscalização da execução do contrato, assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

7.9. Responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelo uso regular de marcas, patentes, registros, processos e licenças relativas à execução desta contratação, eximindo a CONTRATANTE das consequências de qualquer utilização indevida;

7.10. Indicar, nas notas fiscais emitidas, quando o objeto envolver prestação de serviços, o efetivo período do mês que está sendo faturado.

8. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

A prestação dos Serviços e Entrega dos Componentes da Solução deverá ser e efetuada na Rua Afonso Cavalcanti 455, bloco II, sala 307, DATACENTER da CONTRATANTE – Cidade Nova – Rio de Janeiro, RJ.

9. DOS PRAZOS

- 9.1. O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação em vigor.
- 9.2. O prazo para distribuição e fornecimento das licenças será de 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do contrato.
- 9.3. A implantação da solução deverá estar iniciada em até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do contrato;
- 9.4. A prestação de serviços, com manutenção e suporte técnico deverão iniciar-se em até 3 (três) dias úteis após a data da conclusão da implantação da solução;
- 9.5. O treinamento deverá estar concluído em até 30 (trinta) dias úteis contados da conclusão da implantação;
- 9.6. A prestação de serviços de operação assistida deverá ser iniciada em até 3 (três) dias úteis após a data da conclusão da implantação da solução;

10. DA GARANTIA CONTRATUAL

- 10.1. A CONTRATADA prestará garantia de 2% (dois por cento) do valor total do Contrato, como determina o art. 457 do RGCAF, a ser prestada antes do ato de assinatura, em uma das modalidades previstas no art. 445 do RGCAF e no art. 91 do Regulamento de Licitações e Contratos da IplanRio – RLC IPLANRIO. Seus reforços poderão ser igualmente prestados nas mesmas modalidades. Caso o fornecedor escolha a modalidade seguro-garantia, esta deverá incluir a cobertura das multas eventualmente aplicadas, e, caso escolha a modalidade carta-fiança, deverá observar as regras descritas na Portaria IPLANRIO “N” Nº 153, de 09 de fevereiro de 2011.
- 10.2. A CONTRATANTE se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas à contratação, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.
- 10.3. Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas na contratação serão descontados da garantia caso não venham a ser quitados no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

- 10.4. Em caso de rescisão decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente à CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.
- 10.5. Na hipótese de descontos da garantia a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de 7 (sete) dias úteis, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de 48 (quarenta e oito) horas, sempre contados da utilização ou da notificação pela CONTRATANTE, o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.
- 10.6. Caso o valor da contratação seja alterado, de acordo com o art. 103 do Regulamento de Licitações e Contratos da IplanRio – RLC IPLANRIO, a CONTRATADA deverá complementar o valor da garantia para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.
- 10.7. Sempre que houver reajuste ou alteração do valor da contratação, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas no RGCAF.
- 10.8. A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento da contratação, mediante ato liberatório da autoridade contratante, de acordo com o art. 465 do RGCAF e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

11. DA FISCALIZAÇÃO E ACEITE DO OBJETO

- 11.1. A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pela CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.
- 11.2. A Fiscalização da execução do (s) serviço (s) caberá à comissão designada por ato da autoridade competente no âmbito da Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

- 11.3.** A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.
- 11.4.** A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização da CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.
- 11.5.** Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações do (s) serviço (s), de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.
- 11.6.** A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao (s) serviço (s) contratado (s), à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução contratual não implicará corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus prepostos.
- 11.7.** A aceitação do objeto deste Termo de Referência se dará mediante a avaliação de Comissão de Fiscalização designada pela autoridade competente no âmbito da Empresa Municipal de Informática S/A – IPLANRIO, e constituída na forma do art. 501, do RGCAF, que constatará se os serviços executados atendem a todas as especificações contidas neste Termo ou no processo que ensejou a presente contratação.
- 11.8.** O objeto do presente Termo de Referência será recebido em tantas parcelas quantas forem às relativas ao pagamento.
- 11.9.** Os serviços cujos padrões de qualidade estejam em desacordo com a especificação contida neste Termo e seus anexos deverão ser recusados pela Comissão responsável pela fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação.
- 11.10.** Na hipótese de recusa de aceitação, por não atenderem às exigências da

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar quaisquer serviços defeituosos ou qualitativamente inferiores, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE da data da efetiva aceitação. Caso a CONTRATADA não reexecute os serviços não aceitos no prazo assinado, a CONTRATANTE se reserva o direito de providenciar a sua execução às expensas da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

12. DA GARANTIA TÉCNICA

- 12.1. Responsabilizar-se quando das atividades vinculadas ao suporte técnico, por todo material, como peças, acessórios, componentes, softwares de atualização da solução, bem como mão-de-obra, frete ou despesas de postagem, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- 12.2. Fornece documentos no qual deverão estar descritos todos os procedimentos de acionamento e acompanhamento dos serviços de Manutenção e Suporte Técnico da Solução;
- 12.3. Instalar componentes da solução por ela fornecida nos dias e horários disponibilizados pela CONTRATANTE, podendo esta implantação ser, inclusive, em dias ou horários não comerciais;
- 12.4. Responsabilizar-se pelo reparo ou substituição de qualquer componente ou equipamento por ela fornecido;
- 12.5. Zelar pelo cumprimento do objeto e das demais cláusulas deste Termo de Referência e do Contrato;
- 12.6. Prestar os serviços apontados neste Termo de Referência com qualidade, eficiência, presteza, pontualidade e de forma ininterrupta, em conformidade com todos os requisitos e prazos estabelecidos;
- 12.7. Prestar os serviços dentro do horário administrativo da CONTRATANTE;
- 12.8. Utilizar cópias legais de aplicações, sistemas operacionais e outros softwares necessários para a realização dos serviços;
- 12.9. Atender às solicitações de serviços de acordo com as especificações técnicas, cronogramas e condições especificadas;
- 12.10. Prestar os serviços com pessoal adequadamente capacitados de acordo com as orientações constantes neste TR;
- 12.11. Disponer de pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, portando documento de identificação nacionalmente válido, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, greve, demissão e outros análogos, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;
- 12.12. Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE;

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

- 12.13. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;
- 12.14. Assumir todas as providências e obrigações estabelecidas nas normas de segurança e legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências da CONTRATANTE;
- 12.15. Assumir todas as despesas e ônus relativos ao seu pessoal, ficando ainda, para todos os efeitos legais, expressos pela CONTRATADA, a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e prepostos com a CONTRATANTE;
- 12.16. Zelar pela proteção de dados pessoais a que tenha acesso, nos termos da Lei 13.709/18;
- 12.17. Acompanhar o cumprimento dos serviços, cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente de fiscalizá-los, não se eximindo das suas obrigações, independente das ações de fiscalização exercidas pela CONTRATANTE;
- 12.18. Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade identificada na execução dos serviços, bem como as providências tomadas para o seu tratamento;
- 12.19. Assumir total responsabilidade pelo sigilo dos dados ou informações contidos em quaisquer mídias e documentos que seus empregados ou prepostos vierem a ter acesso em função dos serviços prestados, mesmo após o término do prazo de vigência ou eventual rescisão do contrato, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informação, decorrentes de ação danosa ou culposa, nas formas de negligência, imprudência ou imperícia, venha a ocasionar a CONTRATANTE ou a terceiros;
- 12.20. Responsabilizar-se pelo perfeito funcionamento do objeto do contrato, arcar com os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por negligência, imperícia, imprudência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços, respondendo integralmente pelo ônus decorrente de sua culpa ou dolo na entrega dos serviços, o que não exclui nem diminui a responsabilidade pelos danos que se constatarem, independentemente do controle e fiscalização exercidos pela CONTRATANTE;
- 12.21. Reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer irregularidades verificadas na oferta de serviços, bem como responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo daí decorrente;

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

12.22. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto para os serviços de treinamento e de operação assistida, tendo em vista que se trata de parcelas acessórias do objeto;

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1.** O pagamento do licenciamento especificados nos itens da Tabela 1 será efetuado à CONTRATADA em 01 (uma) única parcela à vista após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observada a regras de recebimento do objeto contidas no RLC IPLANRIO e neste Termo de Referência. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente do(a) CONTRATANTE e obedecido o disposto na legislação;
- 13.2.** O pagamento dos serviços de Implantação, Suporte técnico, Treinamento e Operação assistida descritos nos itens da Tabela 2 serão efetuados à CONTRATADA, conforme a comprovação do consumo dos serviços, após os atestes e regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observada a regras de recebimento do objeto contidas no RLC IPLANRIO e neste Termo de Referência. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente do(a) CONTRATANTE e obedecido o disposto na legislação;
- 13.3.** Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição dos serviços prestados será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.
- 13.4.** O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no item anterior sem que a CONTRATANTE esteja obrigado(a) a pagar o valor total do Contrato em relação aos serviços.
- 13.5.** A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, os comprovantes de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes no contrato, assim como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo válida, declaração de regularidade trabalhista, na forma do Anexo do Edital.
- 13.6.** O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros calculados de acordo com a variação da Taxa Selic, pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente da CONTRATANTE e a data do efetivo pagamento, limitado ao percentual de 12% (doze por cento) ao ano.
- 13.7.** O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada pro rata die, entre o dia do

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente do (a) CONTRATANTE.

13.8. O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá impor ao contratado, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações a que esteja sujeito, as seguintes sanções, observado o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro – RGCAF e o Regulamento de Licitações e Contratos da IplanRio, garantida a defesa prévia ao contratado:

I - advertência;

II - Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato;

III - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso, e, respectivamente, nas hipóteses de descumprimento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA;

IV - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal;

14.2. A multa aplicada será depositada em conta bancária indicada pela IplanRio, descontada dos pagamentos eventualmente devidos, descontada da garantia ou cobrada judicialmente.

14.3. As sanções previstas nos incisos I e IV do subitem 15.1 poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos II e III, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do contrato;

14.4. Do ato que aplicar a pena prevista no inciso IV do subitem 15.1, a autoridade competente no âmbito da CONTRATANTE dará conhecimento aos demais órgãos e entidades municipais interessados, na página oficial desta empresa pública na internet.

14.5. A sanção prevista no inciso IV do subitem 15.1 poderá também ser aplicada às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pelo Decreto Municipal n.º 44.698/2018:

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

I - Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a IplanRio em virtude de atos ilícitos praticados.

14.6. As multas previstas nos incisos II e III do subitem 15.1 não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

14.7. As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

14.8. Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

15. DA MATRIZ DE RISCOS

15.1. Para a presente contratação foram identificados os principais riscos conhecidos na Matriz constante do Anexo I deste Termo de Referência, bem como estabelecidos os respectivos responsáveis e descritas suas respostas sugeridas.

15.2. É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados na Matriz de Riscos como sendo de responsabilidade da CONTRATADA.

15.3. Sempre que atendidas as condições do contrato e mantidas as disposições da Matriz de Risco, considera-se mantido o equilíbrio econômico-financeiro.

15.4. A proposta comercial deverá ser elaborada levando em consideração a natureza e a extensão dos riscos relacionados na Matriz de Risco.

16. DA PROPOSTA DE PREÇOS

16.1. A pretensa CONTRATADA deverá apresentar proposta de preços de acordo com as especificações deste Termo de Referência e nos moldes praticados pelo Município do Rio de Janeiro.

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

16.2. Os preços propostos deverão estar de acordo com os praticados no mercado e neles deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer outras despesas necessárias e não especificadas neste Termo de Referência, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta contratação, observando-se, ainda, o contido no subitem 15.4 deste Termo de Referência.

17. DO TIPO DE LICITAÇÃO

17.1. O tipo de licitação será o menor preço global.

17.2. Os itens do escopo de fornecimento possuem correlação ente si e são elementos inseparáveis de uma mesma e única solução de TI para prover a gestão de serviços de TI (ITSM). A separação por item dá-se apenas para clareza na composição dos preços, portanto não se deve ter mais de uma empresa prestando os serviços de solução unificada de gestão de serviços de TI, que fazem parte da contratação.

18. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Havendo tratamento de dados pessoais no desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com o objeto, as Partes observarão a Legislação de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais, em especial, a Lei 13.709/2018 (LGPD).

Rio de Janeiro, de fevereiro de 2023.

Marcio Castro
Gerente de suporte e atendimento
Diretoria de Operações
Iplanrio

Aprovo:

Jorge Francisco Antunes
Diretor de Operações
Iplanrio

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

ANEXO I
MATRIZ DE RISCO

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

ANEXO I

Identificação dos Riscos							Análise Qualitativa			Resposta aos Riscos (Tratamento)		
Id.	Tipo	Origem	Risco	Categoria	SubCategoria	Aplicação	P	I	P x I	Estratégia	Resposta Sugerida	Responsável
R005	Ameaça	Estratégica	Devido ao atraso do pagamento do contrato, a equipe da contratada poderá ter seus salários atrasados levando a desmotivação ou a ausência de participação no contrato	Organizacional	Aquisições	Pessoal	8	9	72	Mitigar	A contratada deverá manter fluxo de caixa para cobrir a despesa de pessoal e não prejudicar a execução do contrato	Contratada
R001	Ameaça	Externa	Devido a variação cambial, pode haver aumento dos custos dos serviços de nuvem	Organizacional	Aquisições	SW	8	8	64	Mitigar	A contratada deverá considerar a variação cambial em sua proposta de preço	Contratada
R002	Ameaça	Externa	Devido ao calendário orçamentário da PCRJ, pode haver atraso no pagamento do contrato	Organizacional	Aquisições	Geral	7	9	63	Mitigar	A contratada deverá manter fluxo de caixa para cobrir o período descoberto	Contratada
R016	Ameaça	Externa	Devido a um baixo nível de maturidade (ou conscientização) em Segurança da Informação dos integrantes das equipes disponibilizadas pela contratada para prestação dos serviços, pode ocorrer o vazamento de informações sigilosas da (ou sob custódia da) contratante	Organizacional	Aquisições	Pessoal	5	8	40	Mitigar	1) Garantir que a atuação das equipes da contratada permaneça em conformidade com as diretrizes expressas na Política de Segurança da Informação, em especial com o princípio dos privilégios mínimos.2) Garantir a celebração de Termo de confidencialidade entre a contratante e a contratada.	Contratada
R010	Ameaça	Operacional	Sobrepreço do produto ou serviço, impactando a ata de registro de preços ou contrato celebrado.	Organizacional	Aquisições	Geral	3	8	24	Aceitar Ativamente	Negociação, entre a contratante e contratada, para redução do valor ou cancelamento do contrato.	Contratada

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

ANEXO I

Identificação dos Riscos						Análise Qualitativa			Resposta aos Riscos (Tratamento)			
R004	Ameaça	Externa	Devido a alteração da política econômico-financeira, pode haver aumento nos tributos após a contratação	Organizacional	Aquisições	Geral	4	5	20	Aceitar Ativamente	A contratada deverá buscar alternativas para cumprimento do contrato	Contratada

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

ANEXO II

CATÁLOGO DE SERVIÇOS (versão inicial)

1 – IPLANFÁCIL

PCRJ

Equipamentos

Datashow (instalação) (960) --- SLA 16H

Impressora

Cadastrar impressora no Spool (LIBRA) (960) --- SLA 16H

Instalar impressora e configurar (Local) (960) --- SLA 16H

Não imprime (720) --- SLA 12H

Permissão de acesso - Impressora de Rede (600) --- SLA 10H

Remanejar impressora (240) --- SLA 04H

Retirar ou Devolver impressora (240) --- SLA 04H

Troca de toner (720) --- SLA 12H

Micro

Instalar Certificado Digital (Token) (240) --- SLA 04H

Instalar equipamento (periférico) (360) --- SLA 06H

Instalar micro (960) --- SLA 16H

Micro bloqueado por acesso indevido (0) --- SEM SLA

Micro não funciona (960) --- SLA 16H

Monitor não funciona (720) --- SLA 12H

Mouse não funciona (720) --- SLA 12H

Retirar ou Devolver Equipamento (360) --- SLA 06H

Teclado não funciona (720) --- SLA 12H

Scanner

Instalar e Configurar Scanner (Local ou Rede) (960) --- SLA 16H

Scanner não funciona (960) --- SLA 16H

Videoconferência (instalação) (720) --- SLA 12H Redes

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

Acesso ao Domínio (não utilize este caminho para outros sistemas)

Atualizar usuário (960) --- SLA 16H

Criar usuário (960) --- SLA 16H

Desbloqueio de senha (120) --- SLA 02H

Excluir usuário (960) --- SLA 16H

Não consegue logar no domínio (960) --- SLA 16H

Redefinir Senha (240) --- SLA 04H

Canal de Dados (Tarefa) (720) --- SLA 12H

Compartilhamento de Rede (pastas de rede)

Alterar pasta na Rede (Servidor) (600) --- SLA 10H

Criar pasta na Rede (Servidor) (0) --- SEM SLA

Incluir usuário em pasta (Permissão de acesso) (600) --- SLA 10H

Recuperação de arquivo | pasta de rede (960) --- SLA 16H

Remover usuário em pasta (Retirar permissão de acesso) (600) --- SLA 10H

Equipamento de rede não funciona (switch, wifi) (720) --- SLA 12H

Falta de conectividade (960) --- SLA 16H

Infra

Novo ponto de rede (720) --- SLA 12H

Remanejamento de ponto de rede (720) --- SLA 12H

Ponto de rede não funciona (720) --- SLA 12H

VPN

Excluir acesso (960) --- SLA 16H

Renovar acesso (960) --- SLA 16H

Solicitar acesso (960) --- SLA 16H

Sistemas

Aplicativos e Programas

Instalação (960) --- SLA 16H

Não funciona (720) --- SLA 12H

Corporativos

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

Alterar usuário (720) --- SLA 12H
Criar usuário (720) --- SLA 12H
Excluir usuário (960) --- SLA 16H
Instalação (960) --- SLA 16H
Não funciona (720) --- SLA 12H
Redefinir Senha (720) --- SLA 12H
E-mail
GroupWise (SMF)
Arquivamento Local (240) --- SLA 04H
Configuração ou Auxílio (240) --- SLA 04H
Criação de conta (720) --- SLA 12H
Exclusão de conta (360) --- SLA 06H
Problema no acesso (240) --- SLA 04H
Notes
Alterar conta (600) --- SLA 10H
Criar conta (600) --- SLA 10H
Excluir conta (600) --- SLA 10H
Problema no acesso (960) --- SLA 16H
Recertificar ID (600) --- SLA 10H
Recriar ID Notes (480) --- SLA 08H
Recuperar caixa postal (960) --- SLA 16H
Riomail
Alterar conta (600) --- SLA 10H
Criar conta (600) --- SLA 10H
Excluir conta (600) --- SLA 10H
Problema no acesso (960) --- SLA 16H
Recuperar caixa postal (960) --- SLA 16H
Redefinir Senha (480) --- SLA 08H
Vincular Conta (600) --- SLA 10H
Internet
Não funciona (960) --- SLA 16H

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES
DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

Página não funciona (site específico) (960) --- SLA 16H

Site Corporativo não funciona (720) --- SLA 12H

IPLANFÁCIL - CADASTRAR NOVO USUÁRIO (240) --- SLA 04H

LDAP

Atualizar usuário (720) --- SLA 12H

Criar usuário (600) --- SLA 10H

Excluir usuário (720) --- SLA 12H

Redefinir senha (480) --- SLA 08H

Novas solicitações de projetos e manutenções em sistemas (0) --- SEM SLA

2 – IPLANFÁCIL SISTEMAS

PADRAO

OPERAÇÃO DE SERVIÇOS IMPRESSÃO ELETRÔNICA

Alterar formulários com dados fixos (960) --- SLA 16H

Alterar formulários com dados variáveis (960) --- SLA 16H

Analisar problemas de impressão na Ziuleo (960) --- SLA 16H

Criar novos formulários com dados fixos (1200) --- SLA 20H

Criar novos formulários com dados variáveis (1920) --- SLA 32H

SERVIÇO DE IMPRESSÃO

PGM SME SMF SMTR

Teste de Impressão (960) --- SLA 16H

Tratamento e gravação de fontes para SPOOL (2400) --- SLA 40H

MCP

Consultoria (960) --- SLA 16H

Incidentes

Aplicação indisponível ou instável (360) --- SLA 06H

Estações bloqueadas | renovação de senhas (360) --- SLA 06H

Problemas com sistema de impressão (360) --- SLA 06H

Projetos (262800) --- SLA 6MESES

Serviços Planejados

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

Alterações no ambiente operacional das aplicações (480) --- SLA 08H
Criação | Manutenção de banco de dados (2400) --- SLA 40H
Geração de sistemas EAE com reorganização de banco (2400) --- SLA 40H
Publicação (deploy) de páginas | aplicações no Eportal (120) --- SLA 02H
Relatórios de performance (2400) --- SLA 40H
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO
Configurar ordem de serviço padrão (120) --- SLA 02H
Copiar arquivos entre ambientes (120) --- SLA 02H
Executar programa por job genérico (120) --- SLA 02H
Programar execução de ordem de serviço (120) --- SLA 02H
Web - atualizar arquivos de sistema Web em produção (120) --- SLA 02H
PROGRAMAÇÃO DE PRODUÇÃO
Alterar rotina e Job de produção (1920) --- SLA 32H
Analisar erro de rotina e job de Produção (480) --- SLA 08H
Ativar Desativar Rotina de Produção (240) --- SLA 04H
Criar nova rotina e job de produção (2400) --- SLA 40H
Gerar sistema LINC sem alterar BD (480) --- SLA 08H
Projeto de Produção (262800) --- SLA 6MESES
Promover programas de sistemas NT (240) --- SLA 04H
SEGACESS
Alterar perfil de usuário (480) --- SLA 08H
Desbloquear Senha (480) --- SLA 08H
Excluir usuário (480) --- SLA 08H
Incluir usuário (480) --- SLA 08H
OPERAÇÃO E MONITORAÇÃO
MONITORAÇÃO
Cadastrar | Alterar impressora (120) --- SLA 02H
Procedimentos 1746 (120) --- SLA 02H
Solicitação de monitoração (120) --- SLA 02H
OPERAÇÃO
CATPS

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES
DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

3014_CATPS_TRANSFERE_CATPS_UFAS (120) --- SLA 02H

CEPOM

CEPOM_GENERICO_PRODUCAO (120) --- SLA 02H

CRF

57_CRF_GENERICO_PRODUCAO (120) --- SLA 02H

DAM

2240_GERAR DARMS (120) --- SLA 02H

REORG E SALVA DBFDAM (25200) --- SLA 420H

Declan

DECLAN_CARGA (120) --- SLA 02H

DECLAN_GENERICO_SCRIPTS (120) --- SLA 02H

DISABLE no LIBRA (120) --- SLA 02H

ECOMPRAS

1401_ECOMPRAS_ATUALIZA_SITE (120) --- SLA 02H

ENABLE no LIBRA (120) --- SLA 02H

ERGON

1224_RETORNA_MATRIC (120) --- SLA 02H

1473_REMOVE_FITABANCO (120) --- SLA 02H

1484_PR_POP_GRUPOS (120) --- SLA 02H

1499_PR_MONTA_IPL9607R_TXT (120) --- SLA 02H

1576_ARQ_CGM (120) --- SLA 02H

1577_TRANSFERIR_CGM (120) --- SLA 02H

2308_CCELETRONICO (120) --- SLA 02H

3930_CCELETRONICO_COMLURB (120) --- SLA 02H

3950_ORGANIZACOES_SOCIAIS_FOLHA_EVENTUAL (120) --- SLA 02H

928_ERGON_GENERICO_SCRIPTS (120) --- SLA 02H

ERGON_PR_ATUALIZA_PREV_BENEFICIO_EVENTUAL (120) --- SLA 02H

Executar script (SQL Server) por job genérico (120) --- SLA 02H

Executar script (MARIADB_GENERICO) por job genérico (120) --- SLA 02H

Executar script (MYSQL_GENERICO) por job genérico (120) --- SLA 02H

EXECUTAR TAG VIA JENKINS

Atualizar Sistema no Ambiente de Homologação (120) --- SLA 02H

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

Atualizar Sistema no Ambiente de Produção (120) --- SLA 02H

FARR

1435_FARR_GERENCIAL_ARRECADACAO (120) --- SLA 02H

1698_FARR_LIBERA_ROTINA (120) --- SLA 02H

1759_REMOVER CAB e COR (120) --- SLA 02H

2340_FARR_DAM_DARM_GRERJ_EVENTUAL (120) --- SLA 02H

FARR_EMAIL_FECHAMENTO (120) --- SLA 02H

FARR_GENERICO_PROCEDURES (120) --- SLA 02H

FARR_GENERICO_SCRIPTS (120) --- SLA 02H

FCTR

1931_FCTR_GENERICO_SCRIPTS (120) --- SLA 02H

FIIC

REORG E SALVA DBIIC (25200) --- SLA 420H

FINCON

100_SALDO_EVENTUAL (120) --- SLA 02H

1973_FINCON_EXEC_PC_ERGON (120) --- SLA 02H

FINCON_GENERICO_PROCEDURES (120) --- SLA 02H

FINCON_GENERICO_SCRIPTS (120) --- SLA 02H

FISS

54_FISS_GENERICO_PRODUCAO (120) --- SLA 02H

FISS_GENERICO_HOMOLOGACAO (120) --- SLA 02H

INTERNET

CGM_2094 (120) --- SLA 02H

CGM_2154 (120) --- SLA 02H

FJG_1444 (120) --- SLA 02H

FMUL_1257 (120) --- SLA 02H

SCO_1580 (120) --- SLA 02H

SIGMA_1253 (120) --- SLA 02H

SISTEMAS DEPARTAMENTAIS_18 (120) --- SLA 02H

SMU_3045 (120) --- SLA 02H

SPMM_3010 (120) --- SLA 02H

VCDV_1256 (120) --- SLA 02H

IPTU

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

1519_J-F331-ARQ-7776-TRANSP0 (120) --- SLA 02H
1529_EXECUTAR JOB GENERICO IPTU (120) --- SLA 02H
1539_EXECUTAR JOB GENERICO IPTU (120) --- SLA 02H
1565_J-F331-ARQ-3600-TIT (120) --- SLA 02H
1644_J-F331-APO-0500-CONVUA (120) --- SLA 02H
1645_J-F331-ARQ-7561-EMISSAO-1 (120) --- SLA 02H
1647_J-F331-REL-8140-1 (120) --- SLA 02H
1648_J-F331-REL-7271 (120) --- SLA 02H
1653_J-F331-ATU-0033-T79008R (120) --- SLA 02H
2072_GERAPARAM - EXECRIP (120) --- SLA 02H
2076_J-F331-APO-4601 (120) --- SLA 02H
2129_CÓPIAS ENTRE NT e NX (120) --- SLA 02H
2219_J-F331-APO-6468 (120) --- SLA 02H
24_J-F331-ATU-0048 (120) --- SLA 02H
27_J-F331-ATU-7891 (120) --- SLA 02H
3034_J-F331-ATU-0035-T79013R (120) --- SLA 02H
3072_J-F331-REL-0040-SIMULAREL (120) --- SLA 02H
4015_J-F331-APO-8000-IPTUANUAL (120) --- SLA 02H
4023_J-F331-REL-0031 (120) --- SLA 02H
4034_J-F331-APO-6469 (120) --- SLA 02H
Cópia entre ambientes (120) --- SLA 02H
REORG E SALVA DBIPTU (25200) --- SLA 420H
REORG E SALVA DBIPTU2V (25200) --- SLA 420H
ITBI
ITBI_GENERICO_SCRIPT (120) --- SLA 02H
MAKER
Reiniciar Sistema (120) --- SLA 02H
MATRICULA 3.0
Executar script (Oracle) por job genérico (120) --- SLA 02H

MULTAS
1109_Atualização de Executáveis (120) --- SLA 02H

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

1551_EXECUTAR JOB GENERICO MULTAS (120) --- SLA 02H

2129_CÓPIAS ENTRE NT e NX (120) --- SLA 02H

Cópia de Arquivo (120) --- SLA 02H

REORG E SALVA DBFMUL (25200) --- SLA 420H

NFS-e

2221_NFSE_APROVEITAMENTO_CREDITO (120) --- SLA 02H

2222_NFSE_CARGA_CREDITOS_IPTU (120) --- SLA 02H

NFSe_GENERICO_FARR (120) --- SLA 02H

NFSe_GENÉRICO_PRODUÇÃO (120) --- SLA 02H

NFSE_GENERICO_RPE (120) --- SLA 02H

OLOG

REORG E SALVA DBOLOG (25200) --- SLA 420H

ORÇAMENTO

1531_EXECUTAR JOB GENERICO ORÇAMENTO (120) --- SLA 02H

2264_PLOAPPA (120) --- SLA 02H

REORG E SALVA DB035 (25200) --- SLA 420H

PRIVATE no LIBRA (120) --- SLA 02H

PROCESSO.RIO

Reiniciar Sistema (120) --- SLA 02H

PRODUÇÃO

1210_COPIA CODEFILE (120) --- SLA 02H

92_MONITORAÇÃO DE SISTEMAS_INTERNET (120) --- SLA 02H

Execução de OS Padrão (120) --- SLA 02H

PROTESTO

REORG E SALVA DBPROTESTO (25200) --- SLA 420H

PUBLIC IN no LIBRA (120) --- SLA 02H

RHUPAG

109_RHUPAG_CCELETRÔNICO_VIRTUAL (120) --- SLA 02H

2016_PDPR (120) --- SLA 02H

2019_PJCODESP (120) --- SLA 02H

2020_PJSMA (120) --- SLA 02H

2021_PACC_RHUPAGINET (120) --- SLA 02H

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

2025_ADMBD (120) --- SLA 02H
2026_CGC (120) --- SLA 02H
2027_PDISP_SMA (120) --- SLA 02H
2028_VERBACGM_SMA (120) --- SLA 02H
2029_RDISP (120) --- SLA 02H
2034_PDISP_COD (120) --- SLA 02H
2036_VERBACGM_COD (120) --- SLA 02H
2038_RGUPAGINET_COMLURB (120) --- SLA 02H
2046_PSEGUR (120) --- SLA 02H
2056_PV151134 (120) --- SLA 02H
2059_PUA (120) --- SLA 02H
2067_PA-SERV (120) --- SLA 02H
2156_PACESAR (120) --- SLA 02H
2157_RHUPAG_TRANSFERE_GCOM (120) --- SLA 02H
2204_TCMCOD (120) --- SLA 02H
2208_TCMSMA (120) --- SLA 02H
4020_DESANEXAR ARQUIVOS "N" (120) --- SLA 02H
4022_RHUPAG_CCHEQUE_INTERNET_COMLURB (120) --- SLA 02H
SCA
2338_CARGA_CONSULTAS_GERENCIAIS (120) --- SLA 02H
2339_CARGA_CONSULTAS_GERENCIAIS_REC (120) --- SLA 02H
SCCA
10_SCCA_IMPORTA_ARRECADANÇA (120) --- SLA 02H
SDI
2970_CÓPIA CMRJ_CIDADÃO (120) --- SLA 02H
SDI_GENERICO_SCRIPTS (120) --- SLA 02H
SICI
2039_SICI_CGC (120) --- SLA 02H
2040_SDI_CARGA_CIDADAO_RHUPAG (120) --- SLA 02H
2042_SDI_CARGA_CIDADAO_COMLURB (120) --- SLA 02H
3053_SDI_CARGA_CIDADAO_ERGON (120) --- SLA 02H
3073_SDI_CARGA_BANCOS_BC (120) --- SLA 02H

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES
DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

SICOP

1606_JARI (120) --- SLA 02H
2129_CÓPIAS ENTRE NT e NX (120) --- SLA 02H
REORG E SALVA DB022 (25200) --- SLA 420H

SIGMA

1555_EXECUTAR JOB GENERICO SIGMA (120) --- SLA 02H
2129_CÓPIAS ENTRE NT e NX (120) --- SLA 02H
REORG E SALVA DBSIGMA (25200) --- SLA 420H

SINAE

1542_EXECUTAR JOB GENERICO SINAE (120) --- SLA 02H
2129_CÓPIAS ENTRE NT e NX (120) --- SLA 02H
REORG E SALVA DB002 (25200) --- SLA 420H

SISCOB

1575_CARGA_SCO (120) --- SLA 02H
4019_SISCOB_ATUALIZA_SISTEMA (120) --- SLA 02H

SISCODE

Reiniciar Sistema (120) --- SLA 02H

SISGEN

1552_EXECUTAR JOB GENERICO SISGEN (120) --- SLA 02H
1936_ARQUIVO GENALIM (120) --- SLA 02H
REORG E SALVA DBMCGA (25200) --- SLA 420H

SISLIC

2252_SISLIC_TRASF_EXEC_PROD (120) --- SLA 02H
2262_Transfere_SMAC_SICOD (120) --- SLA 02H
4029_Atualiza_GEOSISLIC (120) --- SLA 02H

SISVISA

2335_FTP_CORREIOS (120) --- SLA 02H

SPBI

REORG E SALVA DBSPBI (25200) --- SLA 420H

SRV

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

Reiniciar Sistema (120) --- SLA 02H

STU

4050_STU_TRANSFERE_AUTUACAO_PENALIDADE (120) --- SLA 02H

4051_STU_TRANSFERE_AUTUACAO_PENALIDADE_EVENTUAL (120) --- SLA 02H
SURE

Atualizar Programa(s) no Ambiente de Produção (120) --- SLA 02H

TABNET

3942_TABNET_ATUALIZA_SITES (120) --- SLA 02H

TUXEDO

1790_FOLHA_PGTO_FINCON_TUXEDO_EVENTUAL (120) --- SLA 02H

3946_CARGA_PFCONEMPRESA_EVENTUAL (120) --- SLA 02H

VCDV

REORG E SALVA DBVCDV (25200) --- SLA 420H

VCGE

REORG E SALVA DBVCGE (25200) --- SLA 420H

SERVIÇOS DATACENTER

ACORDO DE SERVIÇO IMPLANTAÇÃO (0) --- SEM SLALIBERAÇÃO (0) --- SEM
SLA VIABILIDADE (0) --- SEM SLA

INCIDENTES OU FALHA

BANCO DE DADOS (360) --- SLA 06H

DOMINIO | FSRIO | PRINTERIO | CORREIO (360) --- SLA 06H

FIREWALL | VPN | PROXY | DNS (360) --- SLA 06H

FITOTECA (360) --- SLA 06H

WEB SITES | SISTEMAS | APP CORPORATIVOS (360) --- SLA 06H

INSTRUÇÃO DE TRABALHO

BANCO DE DADOS (0) --- SEM SLA

DOMINIO | FSRIO | PRINTERIO | CORREIO (0) --- SEM SLA

FIREWALL | VPN | PROXY | DNS (0) --- SEM SLA

FITOTECA (0) --- SEM SLA

REUNIÃO | CONSULTORIA | POC | MUDANÇAS (0) --- SEM SLA

WEB SITES | SISTEMAS | APP CORPORATIVOS (0) --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES
DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

BANCO DE DADOS (960) --- SLA 16H

DOMINIO | FSRIIO | PRINTERIO | CORREIO (960) --- SLA 16H

FIREWALL | VPN | PROXY | DNS (960) --- SLA 16H

FITOTECA (960) --- SLA 16H

WEB SITES | SISTEMAS | APP CORPORATIVOS (960) --- SLA 16H

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Diagnóstico de disponibilidade | performance de circuitos (480) --- SLA 08H

Diagnósticos de LAN(s) (960) --- SLA 16H

3 - FAZ FÁCIL

00000\ADMINISTRACAO GERAL --- SEM SLA
00001\ASSUNTOS JURIDICOS --- SEM SLA
00002\ASSUNTOS FAZENDARIOS --- SEM SLA
00003\ASSUNTOS EDUCACIONAIS CULT. DE TUR. E ESPORTES --- SEM SLA
00004\ASSUNTOS COMUNITARIOS SAUDE E SERVICOS PUBLICOS --- SEM SLA
00005\INFORMACAO E DOCUMENTACAO --- SEM SLA
00006\TRANSPORTE --- SEM SLA
00007\DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS --- SEM SLA
00008\ASSUNTO AGUARDANDO CODIFICACAO --- SEM SLA
00009\VAGA --- SEM SLA
00058\AQUI --- SEM SLA
00308\SEGURO --- SEM SLA
01000\ORGANIZACAO E ESTRUTURA --- SEM SLA
01001\ALTERACAO DE COMPETENCIAS --- SEM SLA
01002\ALTERACAO DE ESTRUTURA --- SEM SLA
01003\CAPA DE PROCESSO --- SEM SLA
01004\COMPETENCIAS --- SEM SLA
01005\FORMULARIO --- SEM SLA
01006\GRUPO DE TRABALHO --- SEM SLA
01007\IMPRESSO --- SEM SLA
01008\MANUAIS --- SEM SLA
01009\MINUTA --- SEM SLA
01010\PLANOS E PROGRAMAS DE TRABALHO --- SEM SLA
01011\PROJETO --- SEM SLA
01012\REGULAMENTO --- SEM SLA
01013\REGIMENTO INTERNO --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

01014\RELATORIO DE ATIVIDADES --- SEM SLA
01015\RELATORIO TECNICO --- SEM SLA
01016\PROGRAMA DE INVESTIMENTOS --- SEM SLA
01017\RELATORIO(CITAR) --- SEM SLA
01018\COMISSAO ESPECIAL - INSTITUICAO --- SEM SLA
01020\CREDENCIAMENTO --- SEM SLA
01021\DENUNCIA --- SEM SLA
01022\DESCONTINGENCIAMENTO --- SEM SLA
01023\PROJETO DE LEI --- SEM SLA
01030\DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTACAO DE ESTOQUE --- SEM SLA
01035\AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS --- SEM SLA
01040\DESCONTO PREVIDENCIARIO --- SEM SLA
01041\INSTITUICAO FINANCEIRA - DESABILITACAO --- SEM SLA
01042\INSTITUICAO FINANCEIRA - HABILITACAO --- SEM SLA
01043\INSTITUICAO FINANCEIRA - CREDENCIAMENTO DE SERVIDOR --- SEM SLA
01044\INSTITUICAO FINANCEIRA -DESCREDENCIAMENTO DE SERVIDOR --- SEM SLA
01045\CONCILIACAO BANCARIA --- SEM SLA
01050\ORGAO DE DELIBERACAO COLETIVA - ELEICAO --- SEM SLA
01060\REQUISICAO DE PROCESSO --- SEM SLA
01065\ASSEMBLEIA GERAL --- SEM SLA
01070\EXTRAVIO DE DOCUMENTO --- SEM SLA
01080\ESTRUTURA ORGANIZACIONAL --- SEM SLA
01090\PLANO DE SAUDE --- SEM SLA
01093\COMPROVACAO DE DOENCA PROFISSIONAL --- SEM SLA
01095\COMPROVANTE DE RENDIMENTOS --- SEM SLA
01100\AVALIACAO DE DESEMPENHO --- SEM SLA
01200\AUDITORIA(CITAR) --- SEM SLA
02000\MATERIAL --- SEM SLA
02001\AQUISICAO DE MATERIAL --- SEM SLA
02002\ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA --- SEM SLA
02003\BENS MOVEIS --- SEM SLA
02004\AVALIACAO DE BENS MOVEIS --- SEM SLA
02005\INADIMPLENCIA DE FORNECEDOR --- SEM SLA
02006\INVENTARIO --- SEM SLA
02007\BENS MOVEIS - BAIXA --- SEM SLA
02008\ALIENACAO DE MATERIAL --- SEM SLA
02009\ESTOCAGEM DE MATERIAL --- SEM SLA
02010\BENS IMOVEIS --- SEM SLA
02011\BENS IMOVEIS - AVALIACAO --- SEM SLA
02012\BENS IMOVEIS - ALIENACAO --- SEM SLA
02020\EQUIPAMENTOS --- SEM SLA
02021\CESSAO DE EQUIPAMENTOS --- SEM SLA
02022\BENS DE CONSUMO --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

02023\MATERIAL- ALIENACAO --- SEM SLA
02024\BENS DE CONSUMO - BAIXA --- SEM SLA
02025\BENS DE CONSUMO - AVALIACAO --- SEM SLA
02026\BENS DE CONSUMO - CESSAO --- SEM SLA
02030\AJUSTE DE COOPERACAO TECNICA --- SEM SLA
02035\DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTACAO DE ESTOQUE --- SEM SLA
02040\PERICIA MEDICA --- SEM SLA
02045\MATERIAL - PRORROGACAO DO PRAZO DE ENTREGA --- SEM SLA
02047\MATERIAL - SUBSTITUICAO --- SEM SLA
02050\BANCO DE CONCURSADOS - CONVOCACAO --- SEM SLA
02060\TAXA - REEMBOLSO --- SEM SLA
02070\FUNDO DE BENEFICIO AO SERVIDOR --- SEM SLA
03000\PATRIMONIO --- SEM SLA
03001\ALIENACAO DE VIATURA --- SEM SLA
03002\AQUISICAO DE IMOVEL --- SEM SLA
03003\AQUISICAO DE VIATURA --- SEM SLA
03004\AVALIACAO DE TERRENO --- SEM SLA
03005\CESSAO DO USO DE IMOVEL --- SEM SLA
03006\DESAPROPRIACAO --- SEM SLA
03007\PERMISSAO DE USO DE IMOVEL --- SEM SLA
03008\BENS IMOVEIS - TRANSFERENCIA --- SEM SLA
03009\PATRIMONIO - DANOS --- SEM SLA
03010\PATRIMONIO --- SEM SLA
03020\FINANCIAMENTO IMOBILIARIO-CONCESSAO --- SEM SLA
03021\FINANCIAMENTO IMOBILIARIO-QUITACAO --- SEM SLA
03022\FINANCIAMENTO IMOBILIARIO-REVISAO --- SEM SLA
03023\FINANCIAMENTO IMOBILIARIO-CANCELAMENTO --- SEM SLA
03024\FINANCIAMENTO IMOBILIARIO-TRANSFERENCIA --- SEM SLA
03025\FINANCIAMENTO IMOBILIARIO - AMORTIZACAO DE SALDO DEVEDOR --- SEM SLA
03026\FINANCIAMENTO IMOBILIARIO - ALTERACAO DE INDEXADOR --- SEM SLA
03027\FINANCIAMENTO IMOBILIARIO - TROCA DE GARANTIA HIPOTECARIA --- SEM SLA
03028\FINANCIAMENTO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - CONCESSAO --- SEM SLA
03029\FINANCIAMENTO IMOBILIARIO-QUITACAO POR FALECIMENTO --- SEM SLA
03030\SINISTRO --- SEM SLA
03031\FINANCIAMENTO IMOBILIARIO - DESISTENCIA --- SEM SLA
03032\FINANCIAMENTO IMOBILIARIO - SUSPENSAO DE PAGAMENTO --- SEM SLA
03033\FINANCIAMENTO IMOBILIARIO - RESSARCIMENTO --- SEM SLA
03040\SUBENCAO SOCIAL --- SEM SLA
03045\RECLAMACAO (CITAR) --- SEM SLA
03050\CARTA FIANCA --- SEM SLA
03060\PROJETO DE INSTALACAO (CITAR) --- SEM SLA
03070\PROGRAMACAO VISUAL --- SEM SLA
03080\AUTO DE INFRACAO (CANCELAMENTO) --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

03090\DEVOLUCAO DE GARANTIA --- SEM SLA
03100\BENS MOVEIS --- SEM SLA
03101\BENS MOVEIS - AVALIACAO --- SEM SLA
03102\BENS MOVEIS - AQUISICAO --- SEM SLA
03103\BENS MOVEIS - ALIENACAO --- SEM SLA
03104\BENS MOVEIS - BAIXA --- SEM SLA
03105\BENS MOVEIS - CESSAO --- SEM SLA
03106\BENS MOVEIS - MANUTENCAO --- SEM SLA
03107\BENS MOVEIS - EMPRESTIMO --- SEM SLA
03108\BENS MOVEIS - DOACAO --- SEM SLA
03110\BEM IMOVEL --- SEM SLA
03111\BEM IMOVEL - AVALIACAO --- SEM SLA
03112\BEM IMOVEL - ALIENACAO --- SEM SLA
03113\BEM IMOVEL - DACAO --- SEM SLA
03114\BEM IMOVEL - EMPRESTIMO --- SEM SLA
03115\BEM IMOVEL -DOACAO --- SEM SLA
04000\PESSOAL --- SEM SLA
04100\PROVIMENTO DOS CARGOS --- SEM SLA
04101\ACUMULACAO --- SEM SLA
04102\ACUMULACAO ILICITA --- SEM SLA
04103\ADMISSAO CLT --- SEM SLA
04104\ADMISSAO DE DEFICIENTE FISICO --- SEM SLA
04105\APROVEITAMENTO --- SEM SLA
04106\ANULACAO DE APROVEITAMENTO --- SEM SLA
04107\CONCURSO PUBLICO (CATEGORIA FUNCIONAL) --- SEM SLA
04108\CONCURSO PUBLICO - REVISAO DE PROVA --- SEM SLA
04109\CONTRATO DE TRABALHO --- SEM SLA
04110\CONTRATACAO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO --- SEM SLA
04111\RECONTRATACAO --- SEM SLA
04112\ALTERACAO DE CONTRATO --- SEM SLA
04113\CONTRATO DE TRABALHO - RENOVACAO --- SEM SLA
04114\CONTRATO DE TRABALHO - RESCISAO --- SEM SLA
04115\SUSPENSAO DE CONTRATO --- SEM SLA
04116\DEMISSAO --- SEM SLA
04117\DEMISSAO DO CARGO EFETIVO --- SEM SLA
04118\DEMISSAO DE AGENTE COMUNITARIO (SMDs) --- SEM SLA
04119\DESIGNACAO --- SEM SLA
04120\DESIGNACAO PARA AGENTE (CITAR) --- SEM SLA
04121\DESIGNACAO PARA FUNCAO GRATIFICADA --- SEM SLA
04122\DESIGNACAO PARA SUBSTITUICAO --- SEM SLA
04123\DESIGNACAO PARA RESPONSAVEL PELO EXPEDIENTE --- SEM SLA
04124\DISPENSA --- SEM SLA
04125\DISPENSA DE AGENTE (CITAR) --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

04126\DISPENSA DE FUNCAO GRATIFICADA --- SEM SLA
04127\EFETIVACAO --- SEM SLA
04128\ESTAGIO PROBATORIO --- SEM SLA
04129\DEMISSAO DE ESTAGIO PROBATORIO --- SEM SLA
04130\ESTAGIO PROBATORIO - PERDA DO CARGO --- SEM SLA
04131\EXONERACAO --- SEM SLA
04132\EXONERACAO DE CARGO EFETIVO --- SEM SLA
04133\EXONERACAO DE CARGO EM COMISSAO --- SEM SLA
04134\EXONERACAO - TORNAR SEM EFEITO --- SEM SLA
04135\INDICACAO PARA AUXILIAR DE AGENTE DE PESSOAL --- SEM SLA
04136\INDICACAO PARA AGENTE (CITAR) --- SEM SLA
04137\INDICACAO PARA CARGO EM COMISSAO --- SEM SLA
04138\INDICACAO PARA FUNCAO GRATIFICADA --- SEM SLA
04139\NOMEACAO --- SEM SLA
04140\NOMEACAO PARA CARGO EM COMISSAO --- SEM SLA
04141\NOMEACAO PARA CARGO EFETIVO --- SEM SLA
04142\NOMEACAO - TORNAR SEM EFEITO --- SEM SLA
04143\POSICIONAMENTO --- SEM SLA
04144\ASCENSAO FUNCIONAL --- SEM SLA
04145\ENQUADRAMENTO DEFINITIVO --- SEM SLA
04146\ENQUADRAMENTO POR FORMACAO --- SEM SLA
04147\ENQUADRAMENTO PROVISORIO --- SEM SLA
04148\MUDANCA DE CATEGORIA --- SEM SLA
04149\MUDANCA DE NIVEL --- SEM SLA
04150\PROGRESSAO FUNCIONAL --- SEM SLA
04151\TRANSFERENCIA DE CATEGORIA FUNCIONAL --- SEM SLA
04152\TRANSFERENCIA DE CARGO --- SEM SLA
04153\POSSE --- SEM SLA
04154\POSSE - PRORROGACAO --- SEM SLA
04155\TRANSFORMACAO DE CARGO --- SEM SLA
04156\INVESTIDURA (PESSOAL) --- SEM SLA
04157\CLASSIFICACAO POR FORMACAO --- SEM SLA
04158\POSICIONAMENTO EM CLASSE --- SEM SLA
04159\ASCENSAO POR PROMOCAO (CITAR O PADRAO) --- SEM SLA
04160\TRANSPOSICAO DE CARGO --- SEM SLA
04161\ESTABILIDADE --- SEM SLA
04162\APOSTILA --- SEM SLA
04163\ELOGIO --- SEM SLA
04164\CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO --- SEM SLA
04165\CERTIDAO DE DECRETO DE PROVIMENTO --- SEM SLA
04168\PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS --- SEM SLA
04169\SALARIO - REAJUSTE --- SEM SLA
04170\PAGAMENTO --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

04171\PAGAMENTO DE SERVIDORES --- SEM SLA
04172\PAGAMENTO DE FOLHA SUPLEMENTAR --- SEM SLA
04173\TETO REMUNERATORIO --- SEM SLA
04174\PISO REMUNERATORIO --- SEM SLA
04175\INDICACAO DE SERVIDOR (CITAR) --- SEM SLA
04176\PAGAMENTO DE JETON --- SEM SLA
04177\PAGAMENTO DE PRESTADORES DE SERVICOS --- SEM SLA
04178\PAGAMENTO - LIBERACAO DE PARCELA --- SEM SLA
04179\PAGAMENTO DE ALUGUEL --- SEM SLA
04180\DEVOLUCAO DE CAUCAO --- SEM SLA
04181\ESTAGIARIO - CONTRATACAO --- SEM SLA
04182\10PROVIMENTO DE PESSOAL --- SEM SLA
04183\PROVIMENTO - TORNAR SEM EFEITO --- SEM SLA
04184\POSSE - FINAL DE FILA --- SEM SLA
04185\PAGAMENTO DE FOLHA --- SEM SLA
04186\BENEFICIO RECOLHIDO - PAGAMENTO --- SEM SLA
04187\ATO DE INVESTIDURA - 2. VIA --- SEM SLA
04188\CONTRATO DE TRABALHO - CESSACAO --- SEM SLA
04189\POSSE - AUTORIZACAO --- SEM SLA
04190\DUPLA JORNADA --- SEM SLA
04199\EXAMES MEDICOS PERIODICOS --- SEM SLA
04200\AGRADECIMENTO --- SEM SLA
04201\AMPARO --- SEM SLA
04202\APRESENTACAO DE SERVIDOR --- SEM SLA
04203\READAPTACAO --- SEM SLA
04204\REASSUNCAO --- SEM SLA
04205\REINTEGRACAO --- SEM SLA
04206\RELOTACAO --- SEM SLA
04207\REMOCAO --- SEM SLA
04208\REQUISICAO --- SEM SLA
04209\ANULACAO DA REQUISICAO --- SEM SLA
04210\PRORROGACAO DA REQUISICAO --- SEM SLA
04211\APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - REVERSAO --- SEM SLA
04212\RETORNO --- SEM SLA
04213\SERVIDOR - TRANSFERENCIA --- SEM SLA
04214\CESSAO DE SERVIDOR --- SEM SLA
04215\PERMUTA DE SERVIDOR --- SEM SLA
04216\READMISSAO --- SEM SLA
04217\REVISAO --- SEM SLA
04220\SERVIDOR - DISPONIBILIDADE --- SEM SLA
04225\SERVIDOR A DISPOSICAO - OUTROS ORGAOS (EST., FED., MUNICIPAL) --- SEM SLA
04226\SERVIDOR A DISPOSICAO - ORGAOS MUNICIPIO RJ --- SEM SLA
04227\AFASTAMENTO DE SERVIDOR (CITAR) --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

04228\SERVIDOR A DISPOSICAO - PERMANENCIA --- SEM SLA
04229\AMPARO ESPECIAL --- SEM SLA
04230\DISPENSA DE AGENTE AUXILIAR DE PESSOAL --- SEM SLA
04299\CONSIGNACAO EM FOLHA DE PAGAMENTO - SUSPENSAO --- SEM SLA
04300\DIREITOS E VANTAGENS --- SEM SLA
04301\PROGRAMA DE ABONO-PERMANENCIA(PAP) --- SEM SLA
04302\ACIDENTE NO TRABALHO --- SEM SLA
04303\AJUDA DE CUSTO --- SEM SLA
04304\APOSENTADORIA (REVISAO DE PROVENTOS) --- SEM SLA
04305\APOSENTADORIA COMPULSORIA --- SEM SLA
04306\APOSENTADORIA ESPECIAL --- SEM SLA
04307\APOSENTADORIA POR INVALIDEZ --- SEM SLA
04308\APOSENTADORIA PROPORCIONAL --- SEM SLA
04309\APOSENTADORIA READAPTATIVA --- SEM SLA
04310\APOSENTADORIA VOLUNTARIA --- SEM SLA
04311\DISPONIBILIDADE --- SEM SLA
04312\ASSISTENCIA FINANCEIRA --- SEM SLA
04313\AUXILIO (PARA) DIFERENCA DE CAIXA --- SEM SLA
04314\AUXILIO - DOENCA --- SEM SLA
04315\AUXILIO - EDUCACAO --- SEM SLA
04316\AUXILIO - FUNERAL E ENCERRAMENTO DE FOLHA --- SEM SLA
04317\AUXILIO - NATALIDADE --- SEM SLA
04318\AUXILIO - RECLUSAO --- SEM SLA
04319\CONSIGNACAO EM FOLHA DE PAGAMENTO --- SEM SLA
04320\CONTRACHEQUE --- SEM SLA
04321\CONTRIBUICAO SINDICAL --- SEM SLA
04322\DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS --- SEM SLA
04323\DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS - REGULARIZACAO --- SEM SLA
04324\DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS - RETIFICACAO --- SEM SLA
04325\DIARIAS --- SEM SLA
04326\DILIGENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS --- SEM SLA
04327\DISPENSA DE PONTO --- SEM SLA
04328\DILIGENCIA DO MINISTERIO PUBLICO (CITAR) --- SEM SLA
04329\DILIGENCIA DA CAMARA MUNICIPAL RJ --- SEM SLA
04330\DILIGENCIA DO PODER JUDICIARIO --- SEM SLA
04332\A DISPOSICAO DE ORGAOS MUNICIPAIS --- SEM SLA
04333\ESTAGIO --- SEM SLA
04334\ESTAGIO REMUNERADO --- SEM SLA
04335\ESTUDO --- SEM SLA
04336\BOLSA DE ESTUDOS --- SEM SLA
04337\ESTUDO NO EXTERIOR --- SEM SLA
04338\ESTUDO NO TERRITORIO NACIONAL --- SEM SLA
04339\FALTAS --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

04340\ABONO DE FALTA --- SEM SLA
04341\COMUNICACAO DE FALTAS --- SEM SLA
04342\FERIAS INTERROMPIDAS --- SEM SLA
04343\ADICIONAL DE FERIAS --- SEM SLA
04344\FERIAS EM DINHEIRO (PECUNIA INDENIZATORIA) --- SEM SLA
04345\FERIAS EM DOBRO --- SEM SLA
04346\FREQUENCIA --- SEM SLA
04347\FREQUENCIA - RETIFICACAO --- SEM SLA
04348\FGTS --- SEM SLA
04349\FGTS - PAGAMENTO --- SEM SLA
04350\FGTS - RECOLHIMENTO --- SEM SLA
04351\FGTS - REVISAO --- SEM SLA
04352\GRATIFICACAO --- SEM SLA
04353\GRATIFICACAO DE DIFICIL ACESSO --- SEM SLA
04354\GRATIFICACAO DE DUPLA REGENCIA --- SEM SLA
04355\GRATIFICACAO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS --- SEM SLA
04356\GRATIFICACAO DE INSALUBRIDADE --- SEM SLA
04357\GRATIFICACAO DE LOTACAO PRIORITARIA --- SEM SLA
04358\GRATIFICACAO DE NIVEL UNIVERSITARIO --- SEM SLA
04359\GRATIFICACAO PELA PARTICIPACAO EM BANCA EXAMINADORA --- SEM SLA
04360\GRATIFICACAO PARTIC. ORGAO DELIBERACAO COLETIVA --- SEM SLA
04361\GRATIFICACAO PELA PREST. DE SERVICO EXTRAORDINARIO --- SEM SLA
04362\GRATIFICACAO PELA PREST. DE SERVICOS DATILOGRAFICOS --- SEM SLA
04364\GRATIFICACAO DE REGENCIA DE TURMA --- SEM SLA
04365\GRATIFICACAO PELA REPRESENTACAO DE GABINETE --- SEM SLA
04366\GRATIFICACAO DE SUBSTITUICAO DE FG --- SEM SLA
04367\GRATIFICACAO PELO TRABALHO NOTURNO --- SEM SLA
04368\GRATIFICACAO - TREINAMENTO --- SEM SLA
04369\PAGAMENTO DE HORA EXTRA --- SEM SLA
04370\IMPLANTACAO DE MATRICULA --- SEM SLA
04371\IMPOSTO --- SEM SLA
04372\IMPOSTO DE RENDA --- SEM SLA
04373\CANCELAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA --- SEM SLA
04374\IMPOSTO DE RENDA - ISENCAO --- SEM SLA
04375\INCORPORACAO --- SEM SLA
04376\INCORPORACAO DE FG --- SEM SLA
04377\INDENIZACAO TRABALHISTA --- SEM SLA
04378\INDENIZACAO DE TRANSPORTE --- SEM SLA
04379\INSPECAO MEDICO-PERICIAL --- SEM SLA
04380\LICENCA ESPECIAL --- SEM SLA
04381\ALTA DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE --- SEM SLA
04382\LICENCA POR ACIDENTE DE TRABALHO --- SEM SLA
04383\LICENCA PARA ACOMPANHAR CONJUGE --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

04385\LICENCA ESPECIAL (PECUNIA INDENIZATORIA) --- SEM SLA
04386\LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE --- SEM SLA
04387\LICENCA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES --- SEM SLA
04388\MISSAO OFICIAL --- SEM SLA
04389\PAGAMENTO DE PREMIO --- SEM SLA
04390\PECULIO POST-MORTEM --- SEM SLA
04391\PENSAO --- SEM SLA
04392\PENSAO ALIMENTICIA --- SEM SLA
04393\PENSAO ESPECIAL --- SEM SLA
04394\PROCURACAO --- SEM SLA
04395\PENSAO - ESPOLIO --- SEM SLA
04396\TREINAMENTO (CITAR) --- SEM SLA
04397\CURSO (CITAR) --- SEM SLA
04398\REEMBOLSO --- SEM SLA
04399\RESSARCIMENTO --- SEM SLA
04400\PIS --- SEM SLA
04401\PIS --- SEM SLA
04402\PIS --- SEM SLA
04403\SALARIO-FAMILIA --- SEM SLA
04404\CANCELAMENTO DO SALARIO-FAMLIA --- SEM SLA
04405\CONTINUACAO DO SALARIO-FAMILIA --- SEM SLA
04406\DESCONTO DO SALARIO-FAMILIA --- SEM SLA
04407\REVISAO DO SALARIO-FAMILIA --- SEM SLA
04408\SALARIO-FAMILIA TRIPLICE --- SEM SLA
04409\TEMPO DE SERVICO --- SEM SLA
04410\AVERBACAO DO TEMPO DE SERVICO --- SEM SLA
04411\CERTIDAO DO TEMPO DE SERVICO --- SEM SLA
04412\CONTAGEM DO TEMPO DE SERVICO --- SEM SLA
04413\QUINQUENIO --- SEM SLA
04414\TRIENIO --- SEM SLA
04415\AFASTAMENTO --- SEM SLA
04416\CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA --- SEM SLA
04417\CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA-ISENCAO --- SEM SLA
04418\PENALIDADE --- SEM SLA
04419\COMUNICACAO DE FALECIMENTO --- SEM SLA
04420\REDUCAO DE CARGA HORARIA --- SEM SLA
04421\DECIMO TERCEIRO SALARIO (PECUNIA INDENIZATORIA) --- SEM SLA
04422\ADICIONAL DE QUALIFICACAO E DESEMPENHO --- SEM SLA
04423\TIQUETE-REFEICAO --- SEM SLA
04424\ADICIONAL DE PERMANENCIA --- SEM SLA
04425\CARGA HORARIA --- SEM SLA
04426\TREINAMENTO C --- SEM SLA
04427\ADICIONAL NOTURNO --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

04428\GRATIFICACAO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE --- SEM SLA
04429\DADOS CADASTRAIS - RETIFICACAO --- SEM SLA
04430\CERTIDAO NEGATIVA --- SEM SLA
04431\CERTIDAO DE INTEIRO TEOR --- SEM SLA
04432\LICENCA PARA SERVICO MILITAR OBRIGATORIO --- SEM SLA
04433\LICENCA PARA ESTUDO - C --- SEM SLA
04434\LICENCA PARA ESTUDO - S --- SEM SLA
04435\LICENCA - TRANSFORMACAO --- SEM SLA
04436\PENSAO - EXTINCAO --- SEM SLA
04437\PENSAO - LIBERACAO DE COTA --- SEM SLA
04438\CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL --- SEM SLA
04439\CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - RESSARCIMENTO --- SEM SLA
04440\PENSAO - CONTINUIDADE --- SEM SLA
04441\PENSAO - REVERSAO --- SEM SLA
04442\ROTINA DE TRABALHO --- SEM SLA
04443\ROTINA DE TRABALHO - ALTERACAO --- SEM SLA
04444\ELOGIO --- SEM SLA
04445\FERIAS NAO GOZADAS --- SEM SLA
04446\TEMPO INTEGRAL --- SEM SLA
04447\PENSAO - HABILITACAO PREVIA --- SEM SLA
04448\PECULIO POST-MORTEM - HABILITACAO PREVIA --- SEM SLA
04449\AUXILIO - FUNERAL --- SEM SLA
04450\AUXILIO - MEDICAMENTO --- SEM SLA
04451\AUXILIO - MATERIAL ESCOLAR --- SEM SLA
04452\AUXILIO - ADOCAO --- SEM SLA
04453\CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO --- SEM SLA
04454\BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - PAGAMENTO --- SEM SLA
04455\ASSISTENCIA FINANCEIRA - FUNERAL DE DEPENDENTE --- SEM SLA
04456\CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO --- SEM SLA
04457\AUXILIO - MORADIA - CONCESSAO --- SEM SLA
04458\AUXILIO ORTESE --- SEM SLA
04459\ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR(PREVI-ESCOLA) --- SEM SLA
04460\GRATIFICACAO DE EQUIVALENCIA - CONCESSAO DE PARIDADE(SME) --- SEM SLA
04461\PENALIDADE DISCIPLINAR - REVISAO --- SEM SLA
04462\PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS --- SEM SLA
04463\PROMOCAO FUNCIONAL --- SEM SLA
04465\ABONO DE PERMANENCIA --- SEM SLA
04466\PENSAO - REVISAO DE PROVENTOS --- SEM SLA
04470\LICENCA ESPECIAL - CONTAGEM EM DOBRO --- SEM SLA
04471\GRATIFICACAO DE ENCARGOS ESPECIAIS POR ASSISTENCIA TECNICA PERICIAL --- SEM SLA
04472\LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA --- SEM SLA
04473\LICENCA MATERNIDADE --- SEM SLA
04491\EMPRESTIMO SIMPLES --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

04492\EMPRESTIMO DE EMERGENCIA --- SEM SLA
04493\INDENIZACAO DE DESPESA COM FUNERAL - SEGURADO --- SEM SLA
04494\INDENIZACAO DE DESPESA COM FUNERAL - DEPENDENTE --- SEM SLA
04497\SERVICO FUNERAL-INDENIZACAO --- SEM SLA
04498\BENEFICIOS --- SEM SLA
04510\ENCERRAMENTO DE FOLHA --- SEM SLA
04520\COMPROVANTE DE RENDIMENTOS --- SEM SLA
04521\COMPROVACAO DE DOENCA PROFISSIONAL --- SEM SLA
04522\CONCURSO PUBLICO - RESSARCIMENTO DE TAXA DE INSCRICAO --- SEM SLA
04530\PLANO DE SAUDE --- SEM SLA
05000\ASSUNTOS DIVERSOS DE ADMINISTRACAO GERAL --- SEM SLA
05001\CONTRATO --- SEM SLA
05002\CONTRATO - PRORROGACAO --- SEM SLA
05003\CONTRATO - RESCISAO --- SEM SLA
05004\CONTRATO - SUSPENSAO --- SEM SLA
05005\CONVENIO --- SEM SLA
05006\DESPESA --- SEM SLA
05007\AGUA E ESGOTO - PAGAMENTO --- SEM SLA
05008\CONDOMINIO - PAGAMENTO --- SEM SLA
05009\GAS - PAGAMENTO --- SEM SLA
05010\LOCACAO --- SEM SLA
05011\EQUIPAMENTO - LOCACAO --- SEM SLA
05012\IMOVEL - LOCACAO --- SEM SLA
05013\LOCACAO DE MAQUINAS --- SEM SLA
05014\LOCACAO DE VIATURA --- SEM SLA
05015\PROPOSTA DE LOCACAO --- SEM SLA
05016\LUZ - PAGAMENTO --- SEM SLA
05017\SEGURO - PAGAMENTO --- SEM SLA
05018\SEGURO --- SEM SLA
05019\NUCLEO --- SEM SLA
05020\PRESTACAO DE SERVICOS --- SEM SLA
05021\ASSINATURA DE PUBLICACAO --- SEM SLA
05022\SERVICO TELEFONICO (CONSERTOS,TRANSFERENCIA,ETC) --- SEM SLA
05023\SERVICOS GRAFICOS --- SEM SLA
05024\ENCADERNACAO --- SEM SLA
05025\IMPRESSAO --- SEM SLA
05026\PUBLICACAO DE MATERIA --- SEM SLA
05027\SINDICANCIA ADMINISTRATIVA --- SEM SLA
05028\PAGAMENTO DE FATURA --- SEM SLA
05029\IMUNIZACAO (ESPACO FISICO) --- SEM SLA
05031\SUSPENSAO DE SERVICIO --- SEM SLA
05032\SEGURO - RENOVACAO --- SEM SLA
05033\FISCALIZACAO DE CONTRATO - OCORRENCIA DE IRREGULARIDADE --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

05034\TOMADA DE CONTAS --- SEM SLA
05035\PASSAGEM AEREA - AQUISICAO --- SEM SLA
05036\GENEROS ALIMENTICIOS - AQUISICAO --- SEM SLA
05037\SINISTRO --- SEM SLA
05038\PAGAMENTO DE ALUGUEL --- SEM SLA
05039\PAGAMENTO - LIBERACAO DE PARCELA --- SEM SLA
05040\MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS --- SEM SLA
05041\ADIANTAMENTO - 13O SALARIO (DEC 22.400 --- SEM SLA
05042\ADIANTAMENTO - VENCIMENTO BASE --- SEM SLA
05043\PRAZO - PRORROGACAO --- SEM SLA
05045\SOLICITACAO DE OUVIDORIA --- SEM SLA
05048\PARECER TECNICO - LICITACAO DE GENEROS ALIMENTICIOS --- SEM SLA
05049\ROTINA DE TRABALHO - ALTERACAO --- SEM SLA
05050\CONVITE --- SEM SLA
05051\CORRESPONDENCIA --- SEM SLA
05052\TERMO ADITIVO --- SEM SLA
05053\CONTRATO DE COMODATO --- SEM SLA
05054\EDITAL (CITAR) --- SEM SLA
05055\EDITAL DE CONCORRENCIA --- SEM SLA
05056\EDITAL - IMPUGNACAO --- SEM SLA
05057\REGISTRO DE PRECO - ADESAO --- SEM SLA
05058\DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO --- SEM SLA
05059\RECONSTITUICAO DE PROCESSO --- SEM SLA
05060\ENCONTRO (CITAR) --- SEM SLA
05061\ENCARGOS SOCIAIS - CONTRIBUICAO --- SEM SLA
05062\MATERIAL INSTITUCIONAL - DISTRIBUICAO --- SEM SLA
05063\CONSIGNACAO EM FOLHA DE PAGAMENTO - SUSPENSAO --- SEM SLA
05064\CONSIGNACAO EM FOLHA DE PAGAMENTO --- SEM SLA
05065\EXAMES MEDICOS PERIODICOS --- SEM SLA
05066\AGRADECIMENTO --- SEM SLA
05067\ACERVO ICONOGRAFICO - AUTORIZACAO DE COPIA --- SEM SLA
05068\ACERVO AUDIOVISUAL - AUTORIZACAO DE COPIA --- SEM SLA
05069\PAUTA JORNALISTICA - SUGESTAO --- SEM SLA
05070\REPASSE FINANCEIRO - COBRANCA DE ENCARGOS POR ATRASO --- SEM SLA
05071\PISO SALARIAL - REAJUSTE --- SEM SLA
05073\PAGAMENTO DE SERVIDORES --- SEM SLA
05074\PAGAMENTO DE FOLHA SUPLEMENTAR --- SEM SLA
05075\TETO REMUNERATORIO --- SEM SLA
05076\PISO REMUNERATORIO --- SEM SLA
05077\PAGAMENTO DE JETON --- SEM SLA
05078\PAGAMENTO DE PRESTADORES DE SERVICOS --- SEM SLA
05079\BENEFICIO PREVIDENCIARIO RECOLHIDO - PAGAMENTO --- SEM SLA
05080\FOLHA DE PAGAMENTO --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

05081\DEBITO MONETARIO DE SERVIDOR - PARCELAMENTO --- SEM SLA
05085\GARANTIA CONTRATUAL - DEPOSITO --- SEM SLA
05086\GARANTIA CONTRATUAL - DEVOLUCAO --- SEM SLA
05087\GARANTIA CONTRATUAL - SUBSTITUICAO --- SEM SLA
05090\AUTO DE INFRACAO - CANCELAMENTO --- SEM SLA
05091\AUTO DE INFRACAO - COMPROVACAO DE PAGAMENTO --- SEM SLA
05092\AUTO DE INFRACAO - PARCELAMENTO DE PAGAMENTO --- SEM SLA
05093\AUTO DE INFRACAO - CANCELAMENTO DE NOTA DE DEBITO --- SEM SLA
05094\AUTO DE INFRACAO --- SEM SLA
05095\MULTA ADMINISTRATIVA --- SEM SLA
05096\MULTA ADMINISTRATIVA - COMPROVACAO DE PAGAMENTO --- SEM SLA
05097\MULTA ADMINISTRATIVA - PARCELAMENTO --- SEM SLA
06000\CREDENCIAMENTO --- SEM SLA
06001\INSTITUICAO FINANCEIRA - DESABILITACAO --- SEM SLA
06002\INSTITUICAO FINANCEIRA - HABILITACAO --- SEM SLA
06003\INSTITUICAO FINANCEIRA - CREDENCIAMENTO DE SERVIDOR --- SEM SLA
06004\INSTITUICAO FINANCEIRA - DESCREDCIAMENTO DE SERVIDOR --- SEM SLA
06005\CONCILIACAO BANCARIA --- SEM SLA
06006\CONSIGNACAO EM FOLHA DE PAGAMENTO - AUTORIZACAO DE INSTITUICAO FINANCEIRA --- SEM SLA
06008\VALE-TRANSPORTE --- SEM SLA
06010\COMUNICACAO VISUAL --- SEM SLA
06020\DILIGENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS --- SEM SLA
06021\DILIGENCIA DO MINISTERIO PUBLICO (CITAR) --- SEM SLA
06022\DILIGENCIA DA CAMARA MUNICIPAL RJ --- SEM SLA
06023\DILIGENCIA DO PODER JUDICIARIO --- SEM SLA
06024\DILIGENCIA DA ALERJ --- SEM SLA
06025\DILIGENCIA DAS POLICIAS CIVIL E MILITAR --- SEM SLA
06026\DILIGENCIA ADMINISTRATIVA (CITAR) --- SEM SLA
06030\NOTA CARIOCA-PAGAMENTO DE SORTEIO --- SEM SLA
06035\NOTA CARIOCA-CANCELAMENTO --- SEM SLA
06050\AUDIENCIA PUBLICA --- SEM SLA
06065\SOLICITACAO DA CAMARA RJ --- SEM SLA
06100\DENUNCIA --- SEM SLA
06101\RECLAMACAO (CITAR) --- SEM SLA
06102\IRREGULARIDADE --- SEM SLA
06103\VIATURA OFICIAL - REGISTRO DE OCORRENCIA --- SEM SLA
06110\PERICIA MEDICA --- SEM SLA
06112\CERTIDAO --- SEM SLA
06113\TERMO DE AJUSTE --- SEM SLA
06115\BANCO DE CONCURSADOS - CONVOCACAO --- SEM SLA
06116\QUALIFICACAO DE ORGANIZACAO SOCIAL - CONCESSAO --- SEM SLA
06119\INSPECAO ORDINARIA --- SEM SLA
06120\AUTONOMO - CARTAO DE REGISTRO --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

06121\AUTONOMO - REGISTRO PROFISSIONAL --- SEM SLA
06122\REGISTRO DE FIRMA --- SEM SLA
06130\RESPONSABILIDADE TECNICA EM FIRMA - BAIXA --- SEM SLA
06131\RESPONSABILIDADE TECNICA EM FIRMA - INCLUSAO DE PROFISSIONAL --- SEM SLA
06132\RESPONSABILIDADE TECNICA EM FIRMA - SUBSTITUICAO DE PROFISSIONAL --- SEM SLA
06140\HOMOLOGACAO DE MARCA --- SEM SLA
06145\COPIA DE DOCUMENTO (CITAR) --- SEM SLA
06150\CONSULTORIA --- SEM SLA
06155\CERTIDAO DE INTEIRO TEOR --- SEM SLA
06158\DECLARACAO DE REMUNERACAO --- SEM SLA
06160\DOCUMENTO - RETIFICACAO --- SEM SLA
06162\DOCUMENTO - CANCELAMENTO --- SEM SLA
06200\FINANCIAMENTO IMOBILIARIO - CONCESSAO --- SEM SLA
06201\FINANCIAMENTO IMOBILIARIO - QUITACAO --- SEM SLA
06202\FINANCIAMENTO IMOBILIARIO - REVISAO --- SEM SLA
06203\FINANCIAMENTO IMOBILIARIO - CANCELAMENTO --- SEM SLA
06204\FINANCIAMENTO IMOBILIARIO - TRANSFERENCIA --- SEM SLA
06205\FINANCIAMENTO IMOBILIARIO - AMORTIZACAO DE SALDO DEVEDOR --- SEM SLA
06206\FINANCIAMENTO IMOBILIARIO - ALTERACAO DE INDEXADOR --- SEM SLA
06207\FINANCIAMENTO IMOBILIARIO - TROCA DE GARANTIA HIPOTECARIA --- SEM SLA
06208\FINANCIAMENTO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - CONCESSAO --- SEM SLA
06209\FINANCIAMENTO IMOBILIARIO - QUITACAO POR FALECIMENTO --- SEM SLA
06210\FINANCIAMENTO IMOBILIARIO - SUSPENSAO DE PAGAMENTO --- SEM SLA
06211\FINANCIAMENTO IMOBILIARIO - RESSARCIMENTO --- SEM SLA
06212\FINANCIAMENTO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - QUITACAO POR FALECIMENTO --- SEM SLA
06240\SEGURIDADE SOCIAL --- SEM SLA
07101\TERMO DE DOACAO --- SEM SLA
1000 \ORGANIZACAO E ESTRUTURA --- SEM SLA
10001\VACAO ORDINARIA --- SEM SLA
10002\VACAO DECLARATORIA --- SEM SLA
10003\VACAO RESCISORIA --- SEM SLA
10004\AGRAVO --- SEM SLA
10005\APELACAO --- SEM SLA
10016\DIREITO DE PETICAO --- SEM SLA
10017\EMBARGOS --- SEM SLA
10018\EXECUCAO FISCAL --- SEM SLA
10022\HABEAS-CORPUS --- SEM SLA
10023\HABEAS-DATA --- SEM SLA
10026\INQUERITO ADMINISTRATIVO --- SEM SLA
10027\INQUERITO POLICIAL --- SEM SLA
10028\INTERPELACAO JUDICIAL --- SEM SLA
10029\INTERVENCAO FEDERAL --- SEM SLA
10031\LEILAO (COMUNICACAO) --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

10032\MANDADO DE INJUNCAO - JUIZO --- SEM SLA
10033\MANDADO DE INJUNCAO - NUMERO --- SEM SLA
10034\MANDADO REQUISITORIO --- SEM SLA
10035\MANDADO DE SEGURANCA --- SEM SLA
10036\MANDADO DE SEGURANCA - JUIZO --- SEM SLA
10037\MANDADO DE SEGURANCA - NOME --- SEM SLA
10038\MANDADO DE SEGURANCA - NUMERO --- SEM SLA
10039\MEDIDA CAUTELAR --- SEM SLA
10040\NOTIFICACOES TRABALHISTAS --- SEM SLA
10048\PRECATORIO JUDICIAL --- SEM SLA
10049\QUEIXA-CRIME --- SEM SLA
10050\RECLAMACAO CRIMINAL --- SEM SLA
10051\RECURSO ELEITORAL --- SEM SLA
10052\RECURSO ESPECIAL --- SEM SLA
10053\RECURSO EXTRAORDINARIO --- SEM SLA
10054\RECURSO DE NACIONALIDADE --- SEM SLA
10055\RECURSO --- SEM SLA
10056\REPRESENTACAO DE INCONSTITUCIONALIDADE --- SEM SLA
10058\REVISAO CRIMINAL --- SEM SLA
10060\ACAO CARTA PRECATORIA ORDINARIA --- SEM SLA
10061\ACAO CAUTELAR INOMINADA --- SEM SLA
10062\ACAO DE DESPEJO --- SEM SLA
10063\ACAO DOMINIAL --- SEM SLA
10064\ACAO INTERDITO PROIBITORIO --- SEM SLA
10065\ACAO MANUTENCAO DE POSSE --- SEM SLA
10066\ACAO REINTEGRACAO DE POSSE --- SEM SLA
10067\ACAO PENAL --- SEM SLA
10068\ACAO POPULAR --- SEM SLA
10069\ACAO SUMARISSIMA --- SEM SLA
10070\ANISTIA FISCAL --- SEM SLA
10071\APELACAO CIVEL --- SEM SLA
10073\AUTO JUDICIAL --- SEM SLA
10075\CITACAO --- SEM SLA
10076\CONTRAFE --- SEM SLA
10077\DEBITO FISCAL --- SEM SLA
10078\DIVIDA ATIVA --- SEM SLA
10079\EMBARGOS INFRINGENTES --- SEM SLA
10080\FALENCIA --- SEM SLA
10081\HONORARIOS ADVOCATICIOS --- SEM SLA
10082\INTIMACAO --- SEM SLA
10086\RECLAMACAO CRIMINAL (EX-OFFICIO) --- SEM SLA
10087\RECLAMACAO TRABALHISTA --- SEM SLA
10089\RECURSO ORDINARIO --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

10090\RESTITUICAO DO INDEBITO --- SEM SLA
10091\TERMO DE COMPROMISSO (CITAR) --- SEM SLA
10092\INFORMACAO - JUNTA COMERCIAL (JUCERJA) --- SEM SLA
10094\PRESCRICAO QUINQUENAL(CITAR) --- SEM SLA
10095\DIVIDA ATIVA - GRANDES DEVEDORES - DIVIDA AVULSA --- SEM SLA
10096\DIVIDA ATIVA - GRANDES DEVEDORES - IPTU --- SEM SLA
10097\DIVIDA ATIVA - GRANDES DEVEDORES - ISS --- SEM SLA
10098\DIVIDA ATIVA - MANDADO DE PAGAMENTO --- SEM SLA
10102\INQUERITO CIVIL PUBLICO --- SEM SLA
10103\MANDADO DE CITACAO --- SEM SLA
10105\DECISAO JUDICIAL - COMUNICACAO --- SEM SLA
10110\DEBITO - COBRANCA --- SEM SLA
10112\ERRO DE AJUIZAMENTO --- SEM SLA
10114\DEPOSITO JUDICIAL - LEVANTAMENTO --- SEM SLA
10115\EMOLUMENTOS --- SEM SLA
10116\EMBARGOS DE TERCEIRO --- SEM SLA
10117\EMBARGOS A EXECUCAO --- SEM SLA
10118\CONSIGNACAO EM PAGAMENTO --- SEM SLA
10121\EXECUCAO JUDICIAL --- SEM SLA
10122\EXCESSO DE EXECUCAO --- SEM SLA
10123\PODER DE POLICIA --- SEM SLA
10125\PETICAO JUDICIAL (CITAR) --- SEM SLA
10129\DIVIDA AVULSA - CANCELAMENTO VERBA HONORARIA --- SEM SLA
10130\DIVIDA AVULSA - DEBITOS LIQUIDADOS --- SEM SLA
10131\DIVIDA AVULSA - PARCELAMENTO INTERROMPIDO --- SEM SLA
10132\DIVIDA AVULSA - PROCESSO GERAL DE PARCELAMENTO --- SEM SLA
10133\DIVIDA ATIVA - ALTERACAO DA SITUACAO DO DEBITO --- SEM SLA
10134\DIVIDA ATIVA - CANCELAMENTO DE DEBITO FISCAL --- SEM SLA
10135\DIVIDA AVULSA - GRATUIDADE DE JUSTICA --- SEM SLA
10136\DIVIDA AVULSA - PARCELAMENTO ESPECIAL --- SEM SLA
10137\DIVIDA AVULSA - PARCELAMENTO DE HONORARIOS --- SEM SLA
10138\VACAO SUMARIA --- SEM SLA
10139\VACAO CIVIL PUBLICA --- SEM SLA
10140\VACAO CIVEL --- SEM SLA
10141\VACAO RECLAMATORIA --- SEM SLA
10142\VACAO DE RESPONSABILIDADE --- SEM SLA
10143\VACAO DE COBRANCA --- SEM SLA
10144\VACAO DE EXECUCAO --- SEM SLA
10145\DEFESA PREVIA --- SEM SLA
10146\EXECUCAO FISCAL - ALTERACAO DE POLO PASSIVO --- SEM SLA
10147\CARTA PRECATORIA --- SEM SLA
10148\DIVIDA AVULSA - PARCELAMENTO --- SEM SLA
10149\DIVIDA AVULSA - ALEGACAO DE PAGAMENTO --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**

10150\REGISTRO DE IMOVEIS --- SEM SLA
10160\ARRECADACAO DE BENS --- SEM SLA
10170\RESPONSABILIDADE CIVIL --- SEM SLA
10171\RESPONSABILIDADE CONTRATUAL --- SEM SLA
10172\RESPONSABILIDADE EXTRA CONTRATUAL --- SEM SLA
10173\RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRATUAL --- SEM SLA
10175\INDENIZACAO --- SEM SLA
10180\MANDADO DE PENHORA --- SEM SLA
10181\PENHORA - NOTIFICACAO --- SEM SLA
10190\AGRAVO DE INSTRUMENTO --- SEM SLA
10191\VACAO DE NOTICIA CRIME --- SEM SLA
10192\VACAO DE OBRIGACAO DE FAZER --- SEM SLA
10193\VACAO INDENIZATORIA --- SEM SLA
10194\VACAO REIVINDICATORIA --- SEM SLA
10195\VACAO TRABALHISTA --- SEM SLA
10196\MANDADO DE INTIMACAO --- SEM SLA
10197\MANDADO DE PAGAMENTO --- SEM SLA
10210\DISSIDIO COLETIVO --- SEM SLA
10215\ACORDO COLETIVO --- SEM SLA
10250\DIREITOS DO MENOR E/OU IDOSO --- SEM SLA
10255\DIVIDA ATIVA - ALEGACAO DE PAGAMENTO --- SEM SLA
10258\DIVIDA ATIVA - GRATUIDADE DE JUSTICA --- SEM SLA
10260\DIVIDA ATIVA - PARCELAMENTO DO DEBITO --- SEM SLA
10262\DIVIDA ATIVA - PARCELAMENTO DE HONORARIOS --- SEM SLA
10265\DIVIDA ATIVA - PARCELAMENTO ESPECIAL --- SEM SLA
10267\DIVIDA ATIVA - RESTITUICAO --- SEM SLA
10270\DIVIDA ATIVA - TRANSPOSICAO DE PAGAMENTO --- SEM SLA
10290\VACAO DE DEMARCACAO --- SEM SLA
10291\VACAO DE OPOSICAO --- SEM SLA
10292\VACAO CAUTELAR --- SEM SLA
10293\VACAO DE DUVIDA --- SEM SLA
10301\RESPONSABILIDADE SUBSIDIARIA POR CONTRATO --- SEM SLA
10302\RESPONSABILIDADE SUBSIDIARIA POR CONVENIO --- SEM SLA
10303\RESPONSABILIDADE SUBSIDIARIA POR COOPERATIVA --- SEM SLA
10304\VERBA CONTRATUAL --- SEM SLA
10305\VERBA RESCISORIA --- SEM SLA
10306\DESVIO DE FUNCAO - EQUIPARACAO SALARIAL --- SEM SLA
10307\REQUISICAO DE PEQUENO VALOR --- SEM SLA
10308\ARROLAMENTO SUMARIO --- SEM SLA
10320\TRANSPORTE - DEMANDA JUDICIAL --- SEM SLA
10321\TRANSITO - DEMANDA JUDICIAL --- SEM SLA
10322\LICITACAO - DEMANDA JUDICIAL --- SEM SLA
10323\PASSE LIVRE - DEMANDA JUDICIAL --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

10324\PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DEMANDA JUDICIAL --- SEM SLA
10325\PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DEMANDA ADMINISTRATIVA --- SEM SLA
10326\HOSPITAL - DEMANDA JUDICIAL --- SEM SLA
10327\APOSENTADORIA - DEMANDA JUDICIAL --- SEM SLA
10330\VERBA ESTIPENDIAL --- SEM SLA
10331\DIREITO DISCIPLINAR --- SEM SLA
10332\IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA --- SEM SLA
10333\CARGO PUBLICO --- SEM SLA
10334\CONSULTA JURIDICA --- SEM SLA
20010\HERANCA JACENTE --- SEM SLA
20011\HERANCA JACENTE C- AVISO DE SELECAO --- SEM SLA
20012\HERANCA VACANTE --- SEM SLA
21010\IMUNIDADE TRIBUTARIA --- SEM SLA
21050\ICMS-REPASSE AO MUNICIPIO --- SEM SLA
22002\IPTU - PROCEDIMENTOS DIVERSOS --- SEM SLA
22008\IPTU IMUNIDADE - INSTITUICAO DE ASSISTENCIA SOCIAL --- SEM SLA
22009\IPTU IMUNIDADE - INSTITUICAO DE EDUCACAO --- SEM SLA
22015\IPTU IMPUGNACAO (IPTU\TCLLP\TIP) --- SEM SLA
22017\IPTU ISENCAO - ASSOCIACAO DE MORADORES --- SEM SLA
22019\IPTU E TAXA ISENCAO - IMOVEL CEDIDO AO MUNICIPIO --- SEM SLA
22023\IPTU ISENCAO - EDITORA DE LIVROS --- SEM SLA
22026\IPTU ISENCAO - EX-COMBATENTE --- SEM SLA
22027\IPTU ISENCAO - FINS AGRICOLAS\CRIACAO NAS REGIOES A E B --- SEM SLA
22028\IPTU ISENCAO - FINS AVICOLAS NAS REGIOES A E B --- SEM SLA
22029\IPTU ISENCAO - INDUSTRIA CINEMATOGRAFICA --- SEM SLA
22032\IPTU ISENCAO - MUSEU --- SEM SLA
22035\IPTU ISENCAO - RESERVA FLORESTAL --- SEM SLA
22039\IPTU ISENCAO - SOCIEDADE DESPORTIVA --- SEM SLA
22040\IPTU ISENCAO - TEATRO --- SEM SLA
22042\IPTU RESTITUICAO --- SEM SLA
22043\IPTU RESTITUICAO POR DUPLICIDADE --- SEM SLA
22044\IPTU --- SEM SLA
22046\IPTU ALEGACAO DE PAGAMENTO --- SEM SLA
22052\IPTU SUSPENSAO DE CREDITO TRIBUTARIO --- SEM SLA
22054\IPTU CANCELAMENTO DE INSCRICAO --- SEM SLA
22057\IPTU VALOR VENAL - IMPUGNACAO --- SEM SLA
22060\IPTU INCLUSAO TERRITORIAL --- SEM SLA
22066\IPTU RECONHECIMENTO DE ISENCAO --- SEM SLA
22069\IPTU REVISAO DE LANCAMENTO --- SEM SLA
22073\IPTU IMPUGNACAO VALOR VENAL C\REVISAO CADASTRAL --- SEM SLA
22079\IPTU TRANSPOSICAO DE PAGAMENTO --- SEM SLA
22081\IPTU ISENCAO - CALL CENTER --- SEM SLA
22088\IPTU REVISAO DO FATOR SITUACAO DO TERRENO --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

22096\IPTU REVISAO DO FATOR DRENAGEM DO TERRENO --- SEM SLA
22097\IPTU CANCELAMENTO DE ISENCAO --- SEM SLA
22099\IPTU RECONHECIMENTO DE NAO INCIDENCIA - TAXA - S- COLETA DOMICILIAR --- SEM SLA
22100\IPTU SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE DE CREDITO --- SEM SLA
22102\IPTU IMUNIDADE - ENTES PUBLICOS --- SEM SLA
22103\IPTU IMUNIDADE - AUTARQUIA\FUNDACAO --- SEM SLA
22104\IPTU IMUNIDADE - TEMPLOS --- SEM SLA
22105\IPTU IMUNIDADE - ENTIDADE SINDICAL DOS TRABALHADORES --- SEM SLA
22106\IPTU IMUNIDADE - PARTIDO POLITICO --- SEM SLA
22107\IPTU ISENCAO - MISSAO DIPLOMATICA\CONSULADO --- SEM SLA
22108\IPTU ISENCAO - INSTITUICAO DE EDUCACAO ARTISTICA\CULTURAL --- SEM SLA
22109\IPTU ISENCAO - SALA DE EXIBICAO --- SEM SLA
22110\IPTU ISENCAO - ESCOLA ESPECIALIZADA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS --- SEM SLA
22111\IPTU ISENCAO - BIBLIOTECA PUBLICA --- SEM SLA
22112\IPTU ISENCAO - PESQUISA AGROPECUARIA --- SEM SLA
22113\IPTU E TAXA ISENCAO - IMOVEL OCUPADO POR TEMPLO RELIGIOSO --- SEM SLA
22114\IPTU E TAXA ISENCAO - APOSENTADO\PENSIONISTA COM MAIS DE 60 ANOS --- SEM SLA
22115\IPTU E TAXA ISENCAO - DEFICIENTE FISICO --- SEM SLA
22116\IPTU ISENCAO - CASAS PAROQUIAIS E ANEXOS A TEMPLOS --- SEM SLA
22117\IPTU RECONHECIMENTO DE NAO INCIDENCIA - IMOVEIS FORA DA ZONA URBANA --- SEM SLA
22118\IPTU ISENCAO - ASSOCIACAO PROFISSIONAL\SINDICATO DE EMPREGADOS --- SEM SLA
22119\IPTU REDUCAO DE BASE DE CALCULO - SALAS DE EXIBICAO --- SEM SLA
22120\IPTU CANCELAMENTO DE INSCRICAO PREDIAL --- SEM SLA
22121\IPTU RESTABELECIMENTO DE TITULARIDADE DE IMOVEL PREDIAL --- SEM SLA
22122\IPTU REGULARIZACAO CADASTRAL IMOVEL PREDIAL-DECORRENTE DE ATOS DO PODER PUBLICO --- SEM SLA
22123\IPTU REVISAO DE AREA DE IMOVEL PREDIAL - REDUCAO --- SEM SLA
22124\IPTU REVISAO DE AREA IMOVEL PREDIAL-INCLUSAO PREDIAL\ACRESCIMO-100M2-REGIAO AIB --- SEM SLA
22125\IPTU REVISAO DE ENDERECO DE IMOVEL PREDIAL - NOME DE LOGRADOURO (CL ERRADO) --- SEM SLA
22126\IPTU REVISAO DE ENDERECO DE IMOVEL PREDIAL - NUMERO E\OU COMPLEMENTO ERRADO --- SEM SLA
22127\IPTU REVISAO DO FATOR IDADE - IMOVEL COM HABITE-SE --- SEM SLA
22128\IPTU REVISAO DO FATOR IDADE - IMOVEL SEM HABITE-SE --- SEM SLA
22129\IPTU REVISAO DO FATOR POSICAO - APARTAMENTO --- SEM SLA
22130\IPTU REVISAO DO FATOR POSICAO - OUTROS --- SEM SLA
22131\IPTU REVISAO DE TIPOLOGIA - HOTEL RESIDENCIA PARA APART-HOTEL\RESIDENCIAL --- SEM SLA
22132\IPTU REVISAO DE TIPOLOGIA PARA GALPAO --- SEM SLA
22133\IPTU REVISAO DE TIPOLOGIA PARA LOJA --- SEM SLA
22134\IPTU REVISAO DE TIPOLOGIA - OUTROS --- SEM SLA
22135\IPTU MUDANCA DE UTILIZACAO PARA RESIDENCIAL --- SEM SLA
22136\IPTU MUDANCA DE UTILIZACAO PARA NAO RESIDENCIAL --- SEM SLA
22137\IPTU UNIFICACAO DE INSCRICOES PREDIAIS --- SEM SLA
22138\IPTU DESMEMBRAMENTO DE IMOVEL PREDIAL --- SEM SLA
22139\IPTU DESDOBRAMENTO DE INSCRICAO PREDIAL - P- EFEITOS FISCAIS (UTILIZACAO MISTA) --- SEM SLA
22140\IPTU REGULARIZACAO DE MAIOR PORCAO PREDIAL --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

22141\IPTU RESTABELECIMENTO DE INSCRICAO PREDIAL --- SEM SLA
22142\IPTU CANCELAMENTO DE MAIOR PORCAO OU INSCRICAO TERRITORIAL EM DUPLICIDADE --- SEM SLA
22143\IPTU RESTABELECIMENTO DE TITULARIDADE DE IMOVEL TERRITORIAL --- SEM SLA
22144\IPTU REGULARIZACAO CADASTRAL IMOVEL TERRITORIAL-DECORRENTE ATOS DO PODER PUBLICO --- SEM SLA
22145\IPTU REVISAO DE ENDERECO DE IMOVEL TERRITORIAL - INCLUSAO DE LOGRADOURO --- SEM SLA
22146\IPTU REVISAO DE ENDERECO DE IMOVEL TERRITORIAL - NUMERO E COMPLEMENTO DO LOTE --- SEM SLA
22147\IPTU LOTEAMENTO OU DESMEMBRAMENTO DE IMOVEL TERRITORIAL --- SEM SLA
22148\IPTU REVISAO DO FATOR DE CORRECAO DO TERRENO --- SEM SLA
22149\IPTU REVISAO DO FATOR ACIDENTACAO DO TERRENO --- SEM SLA
22150\IPTU RESTABELECIMENTO DE INSCRICAO TERRITORIAL --- SEM SLA
22151\IPTU FISCALIZACAO DE OFICIO - LANCAMENTO --- SEM SLA
22152\IPTU ALTERACAO DE PROPRIETARIO\DESTINATARIO --- SEM SLA
22153\IPTU ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS - S- IMPACTO NO LANCAMENTO --- SEM SLA
22154\IPTU FISCALIZACAO DE OFICIO - DADOS CADASTRAIS --- SEM SLA
22155\IPTU ALEGACAO DE PAGAMENTO (PROCESSO GENERICO) --- SEM SLA
22156\IPTU REVISAO DE ENDERECO DE IMOVEL PREDIAL - NOME DO LOGRADOURO (SMU) --- SEM SLA
22158\IPTU REVISAO DE ENDERECO DE IMOVEL PREDIAL - NUMERO (SMU) --- SEM SLA
22160\IPTU REVISAO DE ENDERECO DE IMOVEL TERRITORIAL - NOME DO LOGRADOURO (SMU) --- SEM SLA
22161\IPTU REVISAO DE ENDERECO DE IMOVEL TERRITORIAL - TRECHO DE LOGRADOURO --- SEM SLA
22162\IPTU DESMEMBRAMENTO DE IMOVEL TERRITORIAL (CONDOMINIO APROVADO SMU) --- SEM SLA
22163\IPTU REVISAO DO FATOR ACIDENTACAO DO TERRENO - DECLIVIDADE MAIOR 30% --- SEM SLA
22164\IPTU REVISAO DO FATOR RESTRICAO LEGAL DO TERRENO - VEGETACAO PROTEGIDA --- SEM SLA
22165\IPTU REVISAO DO FATOR RESTRICAO LEGAL DO TERRENO - AREA DE RECUO --- SEM SLA
22166\IPTU REVISAO DO FATOR RESTRICAO LEGAL DO TERRENO - ENTORNO DE PREDIO HISTORICO --- SEM SLA
22167\IPTU REVISAO DO FATOR RESTRICAO LEGAL DO TERRENO - SERVIDAO REDE ELETRICA --- SEM SLA
22168\IPTU REVISAO DO FATOR RESTRICAO LEGAL DO TERRENO - FAIXA MARGINAL DE PROTECAO --- SEM SLA
22169\IPTU RECONHECIMENTO DE ISENCAO DE TAXA - IMOVEIS EM FAVELAS --- SEM SLA
22170\IPTU REVISAO DE AREA DE IMOVEL PREDIAL - REGULARIZACAO DE ERRO CADASTRAL --- SEM SLA
22171\IPTU INCLUSAO DE BENFEITORIA RESIDENCIAL-PESSOA FISICA ATE 100M2, REGIOES A E B --- SEM SLA
22172\IPTU ALTERACAO DE PREDIAL PARA TERRITORIAL --- SEM SLA
22173\IPTU REMEMBRAMENTO DE IMOVEIS TERRITORIAIS --- SEM SLA
22174\IPTU REVISAO DE AREA DE IMOVEL TERRITORIAL - TESTADA REAL OU FICTICIA --- SEM SLA
22175\IPTU REVISAO DO FATOR RESTRICAO LEGAL DO TERRENO - OUTROS --- SEM SLA
22176\IPTU REMISSAO(MC-MV) --- SEM SLA
22177\IPTU REMISSAO - COPA 2014 E JOGOS OLIMPICOS 2016 --- SEM SLA
22178\IPTU REVISAO DE AREA DE IMOVEL PREDIAL - ACRESCIM\INCLUSAO (SMU) --- SEM SLA
22180\IPTU E TAXA ISENCAO - IMOVEIS CEDIDOS AO COMITE ORGANIZACIONAL JOGOS 2016 --- SEM SLA
22185\IPTU REMISSAO - IMOVEIS SITUADOS NO PORTO DO RJ --- SEM SLA
22186\IPTU REMISSAO - HOTEL-RESIDENCIA (COPA 2014 E JOGOS 2016) --- SEM SLA
22187\IPTU ISENCAO - HOTEIS COPA 2014 --- SEM SLA
22188\IPTU ISENCAO - IMOVEIS AREA CONSORCIADA REGIAO DO PORTO RJ --- SEM SLA
22189\IPTU ISENCAO - IMOVEIS DA CDURP --- SEM SLA
22210\IPTU - DESAPROPRIACAO --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

22626\IPTU RECONHECIMENTO DE ISENCAO-IMOVEL DE INTERESSE ECOLOGICO COM CERTIFICADO --- SEM SLA
22627\IPTU RECONHECIMENTO DE ISENCAO-IMOVEL DE INTERESSE HISTORICO COM CERTIFICADO --- SEM SLA
22628\IPTU RECONHECIMENTO DE ISENCAO-IMOVEL DE INTERESSE HISTORICO COM LAUDO --- SEM SLA
22900\IPTU --- SEM SLA
23002\ISS APROPRIACAO --- SEM SLA
23004\ISS APROVEITAMENTO DE CREDITO --- SEM SLA
23005\ISS AUTO DE INFRACAO --- SEM SLA
23008\ISS BAIXA DE INSCRICAO --- SEM SLA
23009\ISS ESTIMATIVA --- SEM SLA
23013\ISS CONFIRMACAO DE GUIA --- SEM SLA
23014\ISS CONSULTA --- SEM SLA
23015\ISS DEPOSITO ADMINISTRATIVO --- SEM SLA
23016\ISS EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS --- SEM SLA
23026\ISS INCLUSAO PREDIAL --- SEM SLA
23028\ISS INFORMACAO - OUTROS ORGÃOS --- SEM SLA
23031\ISS INCENTIVOS FISCAIS - COMUNICACAO DA RIOTUR --- SEM SLA
23041\ISS NOTA DE LANÇAMENTO --- SEM SLA
23044\ISS PARCELAMENTO --- SEM SLA
23045\ISS RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE --- SEM SLA
23048\ISS REGIME ESPECIAL - DOCUMENTOS FISCAIS --- SEM SLA
23050\ISS REMISSAO --- SEM SLA
23051\ISS REQUISICAO DE INFORMACAO --- SEM SLA
23052\ISS RESTITUICAO --- SEM SLA
23054\ISS COMPROVACAO DE PAGAMENTO --- SEM SLA
23057\ISS DENUNCIA DE TERCEIROS --- SEM SLA
23058\ISS PORTARIA DE ESTIMATIVA (ENQUADRAMENTO) --- SEM SLA
23061\ISS TRANSACAO --- SEM SLA
23063\ISS DENUNCIA ESPONTANEA --- SEM SLA
23064\ISS(CITAR) --- SEM SLA
23065\ISS MICROEMPRESA - DESENQUADRAMENTO --- SEM SLA
23066\ISS INSCRICAO --- SEM SLA
23067\ISS - DIF --- SEM SLA
23068\ISS - 2A. VIA DE DECLARACAO --- SEM SLA
23069\ISS CEPOM --- SEM SLA
23070\ISS SIMPLES NACIONAL --- SEM SLA
23072\ISS REPRESENTACAO FISCAL PARA FINS PENALIS --- SEM SLA
23075\ISS NOTA CARIOCA-CANCELAMENTO --- SEM SLA
24000\ITBI(CITAR) --- SEM SLA
24001\ITBI AUTO DE INFRACAO --- SEM SLA
24002\ITBI CONSULTA --- SEM SLA
24003\ITBI TRANSPOSICAO DE PAGAMENTO --- SEM SLA
24016\ITBI RECONHECIMENTO DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO --- SEM SLA
24017\ITBI RESTITUICAO --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

24018\ITBI REVISAO DO VALOR VENAL --- SEM SLA
24019\ITBI COMPROVACAO DE PAGAMENTO --- SEM SLA
24020\ITBI ALEGACAO DE PAGAMENTO --- SEM SLA
24021\ITBI APROPRIACAO DE PAGAMENTO --- SEM SLA
24022\ITBI NOTA DE LANÇAMENTO --- SEM SLA
24023\ITBI RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE --- SEM SLA
24024\ITBI RECONHECIMENTO DE ISENCAO --- SEM SLA
24025\ITBI RECONHECIMENTO DE NAO INCIDENCIA --- SEM SLA
24173\ITBI ALTERACAO DE CADASTRO --- SEM SLA
25000\IVVC(CITAR) --- SEM SLA
26000\TAXAS --- SEM SLA
26001\TAP-TAXA DE AUTORIZACAO DE PUBLICIDADE --- SEM SLA
26002\TCLLP-TAXA DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PUBLICA --- SEM SLA
26004\TFC-TAXA DE FISCALIZACAO DE CEMITERIO --- SEM SLA
26005\TFTP-TAXA DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS --- SEM SLA
26006\TIP-TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA --- SEM SLA
26007\TOLP-TAXA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZACAO DE OBRAS EM LOGRADOUROS PUBLICOS --- SEM SLA
26008\TLE-TAXA DE LICENCA PARA ESTABELECIMENTO --- SEM SLA
26009\TOAP-TAXA DE OBRAS EM AREAS PARTICULARES --- SEM SLA
26010\TUAP-TAXA DE USO DE AREA PUBLICA --- SEM SLA
26011\TAXA DE AUTORIZACAO DE PUBLICIDADE - COMPROVACAO DE PAGAMENTO --- SEM SLA
26012\TAXA DE AUTORIZACAO DE PUBLICIDADE - PARCELAMENTO --- SEM SLA
26013\TAXA - ISENCAO --- SEM SLA
26015\TAXA - REEMBOLSO --- SEM SLA
26016\TAXA FUNDIARIA --- SEM SLA
26017\TIS-TAXA DE INSPECAO SANITARIA --- SEM SLA
27000\COMERCIO AMBULANTE --- SEM SLA
27001\AMBULANTE EM EVENTO --- SEM SLA
27002\COMERCIO AMBULANTE - BAIXA DE AUTORIZACAO --- SEM SLA
27005\COMERCIO AMBULANTE - LIBERACAO DE MERCADORIAS APREENDIDAS --- SEM SLA
27100\USO DE AREA PUBLICA - COLOCACAO DE MESAS E CADEIRAS --- SEM SLA
27101\USO DE AREA PUBLICA - INSTALACAO DE QUIOSQUE DE PLANTAS --- SEM SLA
27102\USO DE AREA PUBLICA - INSTALACAO DE MODULO DE CHAVEIRO --- SEM SLA
27103\USO DE AREA PUBLICA - INSTALACAO DE QUIOSQUE DE ALIMENTACAO --- SEM SLA
27150\CARTAO DE INSCRICAO MUNICIPAL - 2. VIA --- SEM SLA
28000\FEIRA LIVRE --- SEM SLA
28003\FEIRA LIVRE - CONCESSAO DE MATRICULAS NOVAS --- SEM SLA
28004\FEIRA LIVRE - 2. VIA DE CARTEIRA --- SEM SLA
28007\FEIRA LIVRE - TRANSFERENCIA DE PERMISSIONARIO --- SEM SLA
28008\FEIRA LIVRE - TRANSFERENCIA DE TITULAR --- SEM SLA
28013\FEIRA LIVRE - BAIXA DE MATRICULA --- SEM SLA
28014\FEIRA LIVRE - INCLUSAO DE SUBSTITUTO --- SEM SLA
29019\PUBLICIDADE E PROPAGANDA --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

29029\ENFITEUSE - AVISO DO FOREIRO --- SEM SLA
29031\ENFITEUSE - REGULARIZACAO DO AFORAMENTO --- SEM SLA
29032\ENFITEUSE - REMICAO DE FORO --- SEM SLA
29033\ENFITEUSE - TRANSFERENCIA DE FOREIRO --- SEM SLA
29040\ENFITEUSE - PAGAMENTO ANUAL DE FORO --- SEM SLA
29043\ENFITEUSE - RECADASTRAMENTO --- SEM SLA
29044\ENFITEUSE - RECONHECIMENTO DE ALODIALIDADE --- SEM SLA
29060\PUBLICIDADE - AUTORIZACAO --- SEM SLA
29062\PUBLICIDADE - AUTORIZACAO PARA EVENTOS --- SEM SLA
29064\PUBLICIDADE - IMPUGNACAO DE AUTO DE INFRACAO --- SEM SLA
29066\PUBLICIDADE - TERMO DE REGISTRO --- SEM SLA
29067\PUBLICIDADE - BAIXA DE AUTORIZACAO --- SEM SLA
29068\PUBLICIDADE - RECURSO DE NOTIFICACAO --- SEM SLA
29100\PERMISSAO DE USO - TELEFONE PUBLICO --- SEM SLA
29102\FISCALIZACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS - INTIMACAO --- SEM SLA
29103\FISCALIZACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS - INTERDICAO --- SEM SLA
29104\FISCALIZACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS - NOTIFICACAO --- SEM SLA
29105\FISCALIZACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS - VISTORIA --- SEM SLA
29106\ALVARA --- SEM SLA
29107\ALVARA - CASSACAO --- SEM SLA
29108\ALVARA DE LICENCA PARA ESTABELECIMENTO - CONCESSAO --- SEM SLA
29109\ALVARA DE LICENCA PARA ESTABELECIMENTO - ALTERACAO --- SEM SLA
29110\ALVARA DE LICENCA PARA ESTABELECIMENTO - SEGUNDA VIA --- SEM SLA
29111\ALVARA DE LICENCA PARA ESTABELECIMENTO - BAIXA DE INSCRICAO --- SEM SLA
29112\ALVARA DE LICENCA PARA ESTABELECIMENTO - RECADASTRAMENTO --- SEM SLA
29113\ALVARA DE AUTORIZACAO TRANSITORIA --- SEM SLA
29114\ATIVIDADE ECONOMICA - CONSULTA PREVIA DE LOCAL --- SEM SLA
29115\ALVARA DE AUTORIZACAO ESPECIAL - CONCESSAO --- SEM SLA
29116\AREA PUBLICA - CESSAO DE USO --- SEM SLA
29117\AREA PUBLICA - PERMISSAO DE USO --- SEM SLA
29118\FISCALIZACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS - CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRACAO --- SEM SLA
29119\FISCALIZACAO DE CONTROLE URBANO - CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRACAO --- SEM SLA
29120\ATIVIDADE ECONOMICA - CONSULTA --- SEM SLA
29150\BANCA DE JORNAL - AUTORIZACAO --- SEM SLA
29151\BANCA DE JORNAL - ALTERACAO DE LOCAL --- SEM SLA
29152\BANCA DE JORNAL - TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE --- SEM SLA
29200\PROPRIO MUNICIPAL - CESSAO DE USO --- SEM SLA
29201\PROPRIO MUNICIPAL - RENOVACAO DE CESSAO DE USO --- SEM SLA
29210\PROPRIO MUNICIPAL - PERMISSAO DE USO --- SEM SLA
29211\PROPRIO MUNICIPAL - RENOVACAO DE PERMISSAO DE USO --- SEM SLA
29220\PROPRIO MUNICIPAL - CESSAO DE USO C\AVISO DE SELECAO --- SEM SLA
29221\PROPRIO MUNICIPAL - PERMISSAO DE USO C\AVISO DE SELECAO --- SEM SLA
29222\PROPRIO MUNICIPAL - ALEGACAO DE PAGAMENTO --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

29223\PROPRIO MUNICIPAL - APURACAO DE DEBITO --- SEM SLA
29224\PROPRIO MUNICIPAL - REMUNERACAO PROVISORIA --- SEM SLA
29225\PROPRIO MUNICIPAL - ALIENACAO PIVENDA --- SEM SLA
29226\PROPRIO MUNICIPAL - PARCELAMENTO DE PAGAMENTO --- SEM SLA
29227\PROPRIO MUNICIPAL - TERMO DE PERMUTA --- SEM SLA
29300\PROPOSTA ORCAMENTARIA --- SEM SLA
29301\DESCONTINGENCIAMENTO --- SEM SLA
29302\CREDITO EXTRAORDINARIO --- SEM SLA
29303\REMANEJAMENTO DE VERBA --- SEM SLA
29304\APROPRIACAO DE DESPESA --- SEM SLA
29305\BALANCO (CITAR) --- SEM SLA
29306\CREDITO SUPLEMENTAR --- SEM SLA
29307\DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA --- SEM SLA
29308\ESTIMATIVA DE CUSTO --- SEM SLA
29309\EXECUCAO ORCAMENTARIA --- SEM SLA
29310\OPERACAO BANCARIA --- SEM SLA
29311\PRESTACAO DE CONTAS --- SEM SLA
29312\PROGRAMA DE TRABALHO --- SEM SLA
29314\SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO --- SEM SLA
29315\RECEITA CORRENTE --- SEM SLA
29316\ENTRADA EM RECEITA --- SEM SLA
29317\CREDITO ESPECIAL --- SEM SLA
29318\FUNDO DE RESERVA ORCAMENTARIA - LIBERACAO --- SEM SLA
29319\ADIANTAMENTO --- SEM SLA
29320\REPASSE FINANCEIRO --- SEM SLA
29321\DUODECIMO ORCAMENTARIO - LIBERACAO --- SEM SLA
29350\COSIP-ISENCAO(LEI 5132\2009) --- SEM SLA
29355\COSIP-RECLAMACAO --- SEM SLA
29500\BEM PUBLICO - DESAFETACAO --- SEM SLA
31001\CENSO ESCOLAR --- SEM SLA
31002\DOCUMENTOS ESCOLARES - AUTENTICACAO --- SEM SLA
31004\CONVENIO INTERCOMPLEMENTARIDADE --- SEM SLA
31005\UNIDADE ESCOLAR - CORPO TECNICO-ADMINISTRATIVO --- SEM SLA
31006\UNIDADE ESCOLAR PUBLICA - DENOMINACAO --- SEM SLA
31008\ENTIDADE MANTENEDORA DE UNIDADE ESCOLAR PARTICULAR --- SEM SLA
31009\UNIDADE ESCOLAR PARTICULAR - FUNCIONAMENTO --- SEM SLA
31010\UNIDADE ESCOLAR PARTICULAR - LOCALIZACAO --- SEM SLA
31012\UNIDADE ESCOLAR PARTICULAR - REABERTURA --- SEM SLA
31013\UNIDADE ESCOLAR PARTICULAR - RECONHECIMENTO --- SEM SLA
31014\UNIDADE ESCOLAR PARTICULAR - REGIMENTO --- SEM SLA
31015\SITUACAO ESCOLAR - REGULARIZACAO --- SEM SLA
31016\MERENDA ESCOLAR --- SEM SLA
31017\CALENDARIO ESCOLAR --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

31018\EXCURSAO ESCOLAR --- SEM SLA
31019\SUSPENSAO DE AULAS --- SEM SLA
31020\UNIFORME ESCOLAR --- SEM SLA
31021\UNIDADE ESCOLAR PARTICULAR - ENCERRAMENTO --- SEM SLA
31023\UNIDADE ESCOLAR PARTICULAR - DENOMINACAO\ALTERACAO --- SEM SLA
31024\UNIDADE ESCOLAR PARTICULAR - IMPLANTACAO --- SEM SLA
31025\UNIDADE ESCOLAR --- SEM SLA
31035\CONCURSO CULTURAL --- SEM SLA
31038\SITUACAO ESCOLAR - INFORMACAO --- SEM SLA
31040\ENCARGO ESCOLAR --- SEM SLA
31045\SERVIDOR RESIDENTE --- SEM SLA
31050\PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCACAO --- SEM SLA
32001\APOIO CULTURAL --- SEM SLA
32004\EVENTO CULTURAL (ESPECIFICAR) --- SEM SLA
32011\TOMBAMENTO --- SEM SLA
32012\PROJETO CULTURAL - ENQUADRAMENTO(INCENTIVO FISCAL-LEI 1940\92) --- SEM SLA
32013\CORREDOR CULTURAL-AUTORIZACAO DE PUBLICIDADE --- SEM SLA
32015\OBRA DE ARTE --- SEM SLA
32025\DIREITOS AUTORAIS --- SEM SLA
33001\ANUIDADE DA COTAL E ICCA --- SEM SLA
33002\CALENDARIO TURISTICO --- SEM SLA
33003\CCESSAO DE AREA (ESPECIFICAR) --- SEM SLA
33008\PROJETOS TURISTICOS --- SEM SLA
34002\AREA DE LAZER --- SEM SLA
34005\EVENTO ESPORTIVO (ESPECIFICAR) --- SEM SLA
34006\PROGRAMA ESPORTIVO --- SEM SLA
34007\PROJETO DE LAZER --- SEM SLA
41001\APOIO PARA CONSTRUCAO DE CASAS --- SEM SLA
41002\APOIO PARA EVENTOS --- SEM SLA
41003\APOIO NUTRICIONAL --- SEM SLA
41008\CRECHE --- SEM SLA
41010\CRECHE COMUNITARIA --- SEM SLA
41011\CRECHE-ESCOLA --- SEM SLA
41012\CRECHE-ESCOLA COMUNITARIA --- SEM SLA
41013\CRECHE - CONTRATOS E CONVENIOS --- SEM SLA
41015\LOGRADOURO PUBLICO - INVASAO --- SEM SLA
41017\MUSICOTERAPIA --- SEM SLA
41019\PROJETO GARI COMUNITARIO --- SEM SLA
41020\PROJETO MUTIRAO --- SEM SLA
41021\REIVINDICACOES DA COMUNIDADE --- SEM SLA
41029\UTILIDADE PUBLICA --- SEM SLA
41032\VISITA DE ASSISTENTE SOCIAL --- SEM SLA
41045\EVENTO - CONCESSAO DE AUTORIZACAO --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

41100\CONCURSO PUBLICO - CONSELHO TUTELAR --- SEM SLA
41200\REGISTRO NOS CONSELHOS DE DIREITO --- SEM SLA
42002\CAMPANHA DE SAUDE --- SEM SLA
42008\PROGRAMA DE SAUDE --- SEM SLA
42010\VACINACAO --- SEM SLA
42011\MEDICAMENTOS - BAIXA --- SEM SLA
42012\SUS --- SEM SLA
42013\MEDICAMENTO --- SEM SLA
42014\PERICIA DE CONTRAPROVA --- SEM SLA
42015\UNIDADE DE SAUDE --- SEM SLA
42016\UNIDADE DE SAUDE-DENOMINACAO --- SEM SLA
42017\MANUAL DE BOAS PRATICAS --- SEM SLA
42018\HABILITACAO DE PESSOA JURIDICA - SUS --- SEM SLA
43006\ATERRO SANITARIO --- SEM SLA
43007\BIOGAS --- SEM SLA
43009\DESRATIZACAO --- SEM SLA
43010\LIMPEZA E CONSERVACAO (ESPECIFICAR) --- SEM SLA
43011\LIXO --- SEM SLA
43016\DECLARACAO DE REDUCAO DE LIXO --- SEM SLA
43017\DECLARACAO DE REMOCAO DE LIXO --- SEM SLA
43023\SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA --- SEM SLA
43032\SANEAMENTO BASICO --- SEM SLA
43035\FISCALIZACAO DE LIMPEZA URBANA - CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRACAO --- SEM SLA
43060\DEFESA CIVIL - COMUNICADO DE VISTORIA --- SEM SLA
44002\SUBVENCAO SOCIAL --- SEM SLA
45000\LICENCA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO --- SEM SLA
45001\LICENCIAMENTO SANITARIO - FARMACIAS COM MANIPULACAO --- SEM SLA
45002\LICENCIAMENTO SANITARIO - CLINICAS ODONTOLOGICAS --- SEM SLA
45003\LICENCIAMENTO SANITARIO - DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS --- SEM SLA
45004\LICENCIAMENTO SANITARIO - CLINICAS E ASSISTENCIA MEDICA --- SEM SLA
45005\LICENCIAMENTO SANITARIO - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS --- SEM SLA
45006\LICENCIAMENTO SANITARIO - INSTITUICOES ASILARES --- SEM SLA
45007\LICENCIAMENTO SANITARIO - SERVICO DE TRANSPORTE DE PACIENTES --- SEM SLA
45008\LICENCIAMENTO SANITARIO - ACADEMIA DE GINASTICA --- SEM SLA
45009\LICENCIAMENTO SANITARIO - OTICAS --- SEM SLA
45010\LICENCIAMENTO SANITARIO - INSTITUTO DE ESTETICA --- SEM SLA
45011\LICENCIAMENTO SANITARIO - CABELEIREIROS E CONGENERES --- SEM SLA
45012\LICENCIAMENTO SANITARIO - SERVICO DE FISIOTERAPIA --- SEM SLA
45013\LICENCIAMENTO SANITARIO - SERVICO VETERINARIO --- SEM SLA
45014\LICENCIAMENTO SANITARIO - POSTO DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS --- SEM SLA
45015\LICENCIAMENTO SANITARIO - SERVICO DE RADIODIAGNOSTICO --- SEM SLA
45016\LICENCIAMENTO SANITARIO - FARMACIAS E DROGARIAS --- SEM SLA
45017\LICENCIAMENTO SANITARIO - REGISTRO DE FARMACEUTICO RESPONSAVEL --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

45018\LICENCIAMENTO SANITARIO SIMPLIFICADO - ALIMENTOS --- SEM SLA
45019\LICENCIAMENTO SANITARIO SIMPLIFICADO - SAUDE --- SEM SLA
45100\ASSENTIMENTO SANITARIO --- SEM SLA
45101\ASSENTIMENTO SANITARIO - MEDICO --- SEM SLA
45102\ASSENTIMENTO SANITARIO - CIRURGIAO DENTISTA --- SEM SLA
45200\CERTIFICADO DE INSPECAO SANITARIA (CIS A) - AMBULANTE --- SEM SLA
45201\CERTIFICADO DE INSPECAO SANITARIA (CIS A) - FEIRANTE --- SEM SLA
45202\CERTIFICADO DE INSPECAO SANITARIA (CIS A) - QUIOSQUE --- SEM SLA
45203\CERTIFICADO DE INSPECAO SANITARIA (CIS A) - VEICULO --- SEM SLA
45250\CERTIFICADO DE INSPECAO (CIS B) E CADERNETA SANITARIA --- SEM SLA
45251\CERTIFICADO DE INSPECAO SANITARIA (CIS B) - PRECARIO --- SEM SLA
45252\CERTIFICADO DE INSPECAO SANITARIA (CIS B) - EVENTO --- SEM SLA
45253\CERTIFICADO DE INSPECAO SANITARIA (CIS B) - ESTABELECIMENTO FIXO --- SEM SLA
45254\CERTIFICADO DE INSPECAO SANITARIA (CIS B) - ANIMAIS VIVOS --- SEM SLA
45270\CADERNETA SANITARIA - EMISSAO --- SEM SLA
45280\CADERNETA SANITARIA - 2A VIA --- SEM SLA
45300\FISCALIZACAO SANITARIA - PRORROGACAO DE TERMO DE INTIMACAO --- SEM SLA
45301\FISCALIZACAO SANITARIA - CANCELAMENTO DE TERMO DE INTIMACAO --- SEM SLA
45302\FISCALIZACAO SANITARIA - CANCELAMENTO DE EDITAL DE INTERDICAO --- SEM SLA
45303\FISCALIZACAO SANITARIA - DEFESA PREVIA --- SEM SLA
45304\REGISTRO DE ALIMENTOS - ANVISA --- SEM SLA
45305\FISCALIZACAO SANITARIA - CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRACAO --- SEM SLA
45306\FISCALIZACAO SANITARIA - DENUNCIA --- SEM SLA
45307\FISCALIZACAO SANITARIA - VISTORIA --- SEM SLA
45350\VIGILANCIA SANITARIA - BAIXA DE ATIVIDADE --- SEM SLA
45351\VIGILANCIA SANITARIA - ALTERACAO DE ENDERECO --- SEM SLA
45352\VIGILANCIA SANITARIA - REGISTRO DE PRODUTOS --- SEM SLA
45353\VIGILANCIA SANITARIA - INICIO DE FABRICACAO DE PRODUTOS --- SEM SLA
45360\VIGILANCIA SANITARIA - VISTO EM PLANTA --- SEM SLA
51009\INFORMACOES (ESPECIFICAR) --- SEM SLA
51020\LICENCIAMENTO DE SOFTWARE --- SEM SLA
51023\PROJETO --- SEM SLA
51028\SISTEMAS --- SEM SLA
51040\SERVICOS DE INFORMATICA --- SEM SLA
52001\EDITORACAO --- SEM SLA
52002\AVALIACAO DE DOCUMENTOS --- SEM SLA
52004\TABELA DE TEMPORALIDADE --- SEM SLA
52005\ELIMINACAO DE DOCUMENTOS --- SEM SLA
52006\TRANSFERENCIA DE DOCUMENTOS --- SEM SLA
52007\DESINFESTACAO\IMUNIZACAO DE DOCUMENTOS --- SEM SLA
52008\CONSERVACAO DE DOCUMENTOS --- SEM SLA
52009\CONSULTA LEGISLATIVA --- SEM SLA
52010\RECOLHIMENTO DE DOCUMENTOS --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

52014\ACERVO DOCUMENTAL --- SEM SLA
52015\REQUISICAO DE PROCESSO\DOCUMENTO --- SEM SLA
52016\EXTRAVIO DE DOCUMENTO --- SEM SLA
52017\MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS --- SEM SLA
52018\ATO ADMINISTRATIVO - ANULACAO --- SEM SLA
52019\ATO ADMINISTRATIVO - REVOGACAO --- SEM SLA
52020\ATO ADMINISTRATIVO --- SEM SLA
52025\CONSULTA ADMINISTRATIVA --- SEM SLA
52050\TERMO DE COOPERACAO TECNICA --- SEM SLA
52051\ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA --- SEM SLA
52052\DECLARACAO (CITAR) --- SEM SLA
61003\ONIBUS --- SEM SLA
61006\ONIBUS - FROTA --- SEM SLA
61007\ONIBUS - ITINERARIO --- SEM SLA
61008\ONIBUS - LINHA --- SEM SLA
61009\ONIBUS - PONTO --- SEM SLA
61010\ONIBUS - PONTO FINAL --- SEM SLA
61015\ONIBUS - VISTORIA --- SEM SLA
61016\ONIBUS ESCOLAR --- SEM SLA
61019\TAXI --- SEM SLA
61023\TAXI -CANCELAMENTO DE MULTA --- SEM SLA
61024\TAXI - PERMUTA --- SEM SLA
61025\TAXI - PONTO --- SEM SLA
61026\TAXI - TRANSFERENCIA DE PERMISSIONARIO --- SEM SLA
61031\TAXI - VISTORIA --- SEM SLA
61032\TAXI - LOTACAO --- SEM SLA
61051\TAXI - CASSACAO\DESCONTINUIDADE\CADUCIDADE DE PERMISSAO --- SEM SLA
61052\TAXI - INCLUSAO DE AUXILIAR --- SEM SLA
61053\TAXI - BAIXA DE AUXILIAR --- SEM SLA
61054\TAXI - INCLUSAO EM COOPERATIVA\ASSOCIACAO --- SEM SLA
61055\TAXI - BAIXA EM COOPERATIVA\ASSOCIACAO --- SEM SLA
61056\TAXI - AUTORIZACAO PARA EXIBICAO DE PUBLICIDADE --- SEM SLA
61065\SERVICO DE TRANSPORTE PUBLICO LOCAL (STPL) - TERMO DE PERMISSAO INDIVIDUAL --- SEM SLA
61070\TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO - AUTORIZACAO --- SEM SLA
61073\TRANSPORTE ESPECIAL COMPLEMENTAR(TEC)-CASSACAO DE PERMISSAO --- SEM SLA
61074\TRANSPORTE COMPLEMENTAR(CABRITINHO)-PERMISSAO --- SEM SLA
61075\TRANSPORTE ESPECIAL COMPLEMENTAR (TEC) - AUTORIZACAO --- SEM SLA
61076\TRANSPORTE ESPECIAL COMPLEMENTAR (TEC) - BAIXA DE AUTORIZACAO --- SEM SLA
61077\TRANSPORTE ESPECIAL COMPLEMENTAR(TEC) - RECADASTRAMENTO --- SEM SLA
61078\TRANSPORTE ESPECIAL COMPLEMENTAR(TEC) - PONTO --- SEM SLA
61079\TRANSPORTE ESPECIAL COMPLEMENTAR(TEC) - RECADASTRAMENTO-DEC.29583\2008 --- SEM SLA
61080\TRANSPORTE DE ESCOLARES - AUTORIZACAO --- SEM SLA
61085\TRANSPORTE DE TURISTAS - AUTORIZACAO --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

61090\TRANSPORTE ESCOLAR - REGISTRO DE MOTORISTA AUXILIAR\MONITOR --- SEM SLA
61095\TRANSPORTES URBANOS - SUBSTITUICAO DE VEICULO --- SEM SLA
61096\TRANSPORTES URBANOS - PRORROGACAO DO PRAZO DE VISTORIA --- SEM SLA
61097\TRANSPORTES URBANOS - REAJUSTE DE TARIFA --- SEM SLA
61098\TRANSPORTES URBANOS - CONCESSAO DE PERMISSAO --- SEM SLA
61099\TRANSPORTES URBANOS - PRORROGACAO DE PERMISSAO --- SEM SLA
61100\ONIBUS - ABRIGO --- SEM SLA
61101\ONIBUS - BAIA --- SEM SLA
61110\ONIBUS - CANCELAMENTO DE MULTA --- SEM SLA
61112\FRETAMENTO - CANCELAMENTO DE MULTA --- SEM SLA
61114\TRANSPORTE ESCOLAR - CANCELAMENTO DE MULTA --- SEM SLA
61116\TRANSPORTE ESPECIAL COMPLEMENTAR(TEC) - CANCELAMENTO DE MULTA --- SEM SLA
61118\TRANSPORTE COMPLEMENTAR(CABRITINHO) - CANCELAMENTO DE MULTA --- SEM SLA
61119\ONIBUS - DEFESA PREVIA --- SEM SLA
61120\ONIBUS - SEGUNDA INSTANCIA --- SEM SLA
62012\ESTACIONAMENTO --- SEM SLA
62021\MULTA DE TRANSITO - CANCELAMENTO --- SEM SLA
62022\ORIENTACAO DO TRANSITO --- SEM SLA
62023\PASSARELA --- SEM SLA
62024\PEDAGIO --- SEM SLA
62025\PLACA DE SINALIZACAO --- SEM SLA
62026\PLANO DE TRAFEGO --- SEM SLA
62028\REDUTOR DE VELOCIDADE - AUTORIZACAO PARA IMPLANTACAO --- SEM SLA
62030\SISTEMA DE TRANSITO - REVISAO --- SEM SLA
62032\SINAL DE TRANSITO (LUMINOSO) --- SEM SLA
62035\SINALIZACAO DE TRANSITO --- SEM SLA
62036\TERMINAL RODOVIARIO --- SEM SLA
62054\MULTA DE TRANSITO-ESTORNO DE REAL INFRATOR --- SEM SLA
62055\MULTA DE TRANSITO-TRANSFERENCIA PARA O REAL INFRATOR --- SEM SLA
62056\MULTA DE TRANSITO-CANCELAMENTO(VEICULO CLONADO) --- SEM SLA
62057\MULTA DE TRANSITO-INTEMPESTIVIDADE\PROCESSO EM DUPLICIDADE --- SEM SLA
62058\MULTA DE TRANSITO - TRANSFERENCIA PARA O REAL INFRATOR (S\CDDETRAN) --- SEM SLA
62059\MULTA DE TRANSITO - DEFESA PREVIA --- SEM SLA
62060\MULTA DE TRANSITO-CANCELAMENTO(O.L.) --- SEM SLA
62061\MULTA DE TRANSITO - AVISO DE RECEBIMENTO --- SEM SLA
62063\MULTA DE TRANSITO - CANCELAMENTO PELA AUTORIDADE(DECURSO\REJEICAO) --- SEM SLA
62065\MULTA DE TRANSITO - RESTITUICAO --- SEM SLA
62066\MULTA DE TRANSITO - TRANSFORMACAO DE AUTO DE INFRACAO EM PENALIDADE --- SEM SLA
62067\MULTA DE TRANSITO - TRANSFORMACAO DE AUTO DE INFRACAO EM ADVERTENCIA --- SEM SLA
62079\MULTA DE TRANSITO - DOCUMENTACAO PENDENTE --- SEM SLA
62080\SISTEMA DE ESTACIONAMENTO RIO ROTATIVO --- SEM SLA
62100\INTERDICAO DE VIAS AO TRAFEGO - AUTORIZACAO PARA EVENTO --- SEM SLA
62101\INTERDICAO DE VIAS AO TRAFEGO - AUTORIZACAO PARA OBRAS E REPAROS --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

62102\INTERDICAÇÃO DE VIAS AO TRAFEGO - AUTORIZAÇÃO PARA ÁREA DE LAZER --- SEM SLA
62110\EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS - AUTORIZAÇÃO --- SEM SLA
62111\CARGA E DESCARGA - AUTORIZAÇÃO --- SEM SLA
62112\AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÁNSITO (AET) - CONCESSÃO --- SEM SLA
62113\TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM FAIXA EXCLUSIVA - AUTORIZAÇÃO PARA TRAFEGAR --- SEM SLA
62114\APOIO AO TRAFEGO - CADASTRO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO --- SEM SLA
63010\TRAFEGO-INTERDICAÇÃO --- SEM SLA
63014\TRAFEGO - AUTORIZAÇÃO EXCLUSIVA PARA CIRCULAÇÃO --- SEM SLA
63015\TRANSPORTE - SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES --- SEM SLA
63016\CARTÃO MORADOR - CONCESSÃO --- SEM SLA
63017\CARTÃO MORADOR - RENOVACÃO --- SEM SLA
63018\ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - AUTORIZAÇÃO --- SEM SLA
63020\EDUCAÇÃO NO TRÁNSITO --- SEM SLA
63030\CERTIDÃO DE ASSENTIMENTO DE SINALIZAÇÃO DE ACESSO DE VEÍCULOS - CONCESSÃO --- SEM SLA
63031\CERTIDÃO DE IMPACTO VIÁRIO - CONCESSÃO --- SEM SLA
63039\VEÍCULO APREENDIDO - LEILÃO --- SEM SLA
63040\VEÍCULO APREENDIDO - REDUÇÃO DE DIÁRIA --- SEM SLA
63041\VEÍCULO APREENDIDO - RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS E TAXA DE REBOQUE --- SEM SLA
63042\VEÍCULO APREENDIDO - RESSARCIMENTO POR DANOS --- SEM SLA
63043\VEÍCULO APREENDIDO - LIBERAÇÃO --- SEM SLA
63050\AUTO DE INFRAÇÃO REJEITADO - INCONSISTÊNCIA DE DADOS --- SEM SLA
70001\ACEITAÇÃO DE OBRAS --- SEM SLA
70023\ENCOSTA --- SEM SLA
70024\ENCOSTA - CONTENÇÃO --- SEM SLA
70025\ENCOSTA - DESLIZAMENTO --- SEM SLA
70038\LEGALIZAÇÃO --- SEM SLA
70047\OBRA IRREGULAR - DENÚNCIA --- SEM SLA
70048\OBRAS PÚBLICAS --- SEM SLA
70077\LOGRADOURO - NOMINAÇÃO --- SEM SLA
70082\VISTORIA ADMINISTRATIVA --- SEM SLA
70084\VISTORIA DE IMÓVEL --- SEM SLA
70087\USUCAPIÃO --- SEM SLA
70088\ÁREA PÚBLICA - DESOCUPAÇÃO --- SEM SLA
70090\DESAPROPRIAÇÃO --- SEM SLA
70091\MOBILIÁRIO URBANO - INSTALAÇÃO --- SEM SLA
70092\MOBILIÁRIO URBANO - MANUTENÇÃO --- SEM SLA
70097\EQUIPAMENTO URBANO --- SEM SLA
70098\REURBANIZAÇÃO --- SEM SLA
70099\PLANEJAMENTO URBANO - INFORMAÇÃO --- SEM SLA
70108\FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO MECÂNICA - CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO --- SEM SLA
70109\FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO MECÂNICA --- SEM SLA
70116\LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO MECÂNICA - SISTEMA DE AR CONDICIONADO --- SEM SLA
70117\LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO MECÂNICA - SISTEMA DE VENTILAÇÃO MECÂNICA --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

70120\LICENCIAMENTO DE INSTALACAO MECANICA - MEMORIAL DESCRITIVO --- SEM SLA
70121\LICENCIAMENTO DE INSTALACAO MECANICA - RESPONSAVEL TECNICO --- SEM SLA
70124\LICENCIAMENTO DE INSTALACAO MECANICA - BAIXA DE RESPONSAVEL TECNICO --- SEM SLA
70127\LICENCIAMENTO DE INSTALACAO MECANICA - APARELHO DE TRANSPORTE (ELEVADOR) --- SEM SLA
70128\LICENCIAMENTO DE INSTALACAO MECANICA - VISTORIA --- SEM SLA
70160\LUMINACAO PUBLICA (CITAR) --- SEM SLA
70161\LUMINACAO PUBLICA - MANUTENCAO --- SEM SLA
70162\LUMINACAO PUBLICA - INSTALACAO DE POSTES --- SEM SLA
70163\LUMINACAO PUBLICA - DOACAO DE REDE --- SEM SLA
70164\LUMINACAO PUBLICA - RELOCACAO DE POSTES --- SEM SLA
70166\LUMINACAO PUBLICA - INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EM EVENTOS --- SEM SLA
70167\LUMINACAO PUBLICA - PROJETO --- SEM SLA
70200\LICENCIAMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS --- SEM SLA
70201\FISCALIZACAO DE SERVICOS FUNERARIOS - CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRACAO --- SEM SLA
70300\LICENCIAMENTO GEOTECNICO - EXTRACAO DE SUBSTANCIAS MINERAIS --- SEM SLA
70301\LICENCIAMENTO GEOTECNICO - DESMONTE DE SOLO E ROCHAS --- SEM SLA
70302\LICENCIAMENTO GEOTECNICO - OBRAS DE CONTENCAO --- SEM SLA
70303\LICENCIAMENTO GEOTECNICO - CADASTRO DE PROFISSIONAL --- SEM SLA
70304\LICENCIAMENTO GEOTECNICO - ACEITACAO DE OBRAS --- SEM SLA
70310\FISCALIZACAO GEOTECNICA - CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRACAO --- SEM SLA
70315\FISCALIZACAO GEOTECNICA - LAUDO TECNICO DE VISTORIA --- SEM SLA
70400\LICENCA PARA OBRAS - VIAS PUBLICAS --- SEM SLA
70401\LICENCA PARA OBRAS - ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR --- SEM SLA
70402\LICENCA PARA OBRAS - REPAROS EM VIAS PUBLICAS --- SEM SLA
70403\LICENCA PARA OBRAS - REPAROS DE EMERGENCIA EM VIAS PUBLICAS --- SEM SLA
70404\LICENCA PARA OBRAS - SUBSTITUICAO DE PREO --- SEM SLA
70425\FISCALIZACAO DE OBRAS EM VIAS PUBLICAS - CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRACAO --- SEM SLA
70430\PERMISSAO DE USO - OBRAS DE ARTE EM VIAS PUBLICAS --- SEM SLA
70501\CERTIFICADO DE ADEQUACAO DO IMOVEL - CONCESSAO --- SEM SLA
71001\ACEITACAO DE LOTEAMENTO --- SEM SLA
71002\ACEITACAO DE URBANIZACAO --- SEM SLA
71003\PROJETO - APROVACAO --- SEM SLA
71004\PARCELAMENTO DO SOLO --- SEM SLA
71005\INVESTIDURA (OBRAS) --- SEM SLA
71006\REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO --- SEM SLA
71007\LAUDO TECNICO --- SEM SLA
71008\REMEMBRAMENTO - APROVACAO DE PROJETO --- SEM SLA
71009\MAIS VALIA --- SEM SLA
71010\ASSENTAMENTO DE MAQUINAS E MOTORES --- SEM SLA
71012\ALINHAMENTO E LOTEAMENTO --- SEM SLA
71013\LOGRADOURO - RECONHECIMENTO --- SEM SLA
71014\LOGRADOURO - REVISAO DE NUMERACAO --- SEM SLA
71015\VISTORIA --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

71017\TERMO DE DOACAO DE AREA DE RECUO --- SEM SLA
71018\DESMEMBRAMENTO - APROVACAO DE PROJETO --- SEM SLA
71019\CERTIDAO DE INFORMACAO --- SEM SLA
71020\CERTIDAO DE HISTORICO PREDIAL --- SEM SLA
71021\CERTIDAO DE NOMENCLATURA DE LOGRADOURO --- SEM SLA
71022\CERTIDAO DE NUMERACAO --- SEM SLA
71023\CERTIDAO DE REMEMBRAMENTO --- SEM SLA
71024\CERTIDAO DE DOACAO DE AREA DE RECUO --- SEM SLA
71025\CERTIDAO DE PARCELAMENTO --- SEM SLA
71026\CERTIDAO DE PROJETO APROVADO DE LOTEAMENTO (PAL) --- SEM SLA
71027\CERTIDAO DE HABITE-SE --- SEM SLA
71028\CERTIDAO DE DESVINCULACAO --- SEM SLA
71029\CERTIDAO DE ACEITACAO --- SEM SLA
71040\LICENCIAMENTO URBANO - APROVACAO DE PROJETO DE ALINHAMENTO --- SEM SLA
71041\LICENCIAMENTO URBANO - CONSTRUCAO DE EDIFICACAO --- SEM SLA
71042\LICENCIAMENTO URBANO - CONSTRUCAO DE MURO --- SEM SLA
71043\LICENCIAMENTO URBANO - CONSTRUCAO DE MARQUISE --- SEM SLA
71044\LICENCIAMENTO URBANO - CONSTRUCAO DE GRUPAMENTO C- CRONOGRAMA --- SEM SLA
71045\LICENCIAMENTO URBANO - CONSTRUCAO DE GRUPAMENTO S- CRONOGRAMA --- SEM SLA
71046\LICENCIAMENTO URBANO - APROVACAO DE LOTEAMENTO --- SEM SLA
71047\LICENCIAMENTO URBANO-INSTALACAO A TITULO PRECARIO GUARITA E/OU TRAVE BASCULANTE --- SEM SLA
71048\LICENCIAMENTO URBANO - REFORMA DE EDIFICACAO --- SEM SLA
71049\LICENCIAMENTO URBANO - DEMOLICAO DE EDIFICACAO --- SEM SLA
71050\LICENCIAMENTO URBANO - EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO --- SEM SLA
71051\LICENCIAMENTO URBANO - TRANSFORMACAO DE USO --- SEM SLA
71052\LICENCIAMENTO URBANO - REFORMA DE BENS TOMBADOS --- SEM SLA
71053\LICENCIAMENTO URBANO - RECONSTRUCAO --- SEM SLA
71054\LICENCIAMENTO URBANO - MODIFICACAO DE LOTEAMENTO --- SEM SLA
71055\LICENCIAMENTO URBANO - MODIFICACAO DE P.A. S- ACRESCIMO DE AREA --- SEM SLA
71056\LICENCIAMENTO URBANO - MODIFICACAO DE P.A. C- ACRESCIMO DE AREA --- SEM SLA
71057\LICENCIAMENTO URBANO - EDIFICACAO - MODIFICACAO S- ACRESCIMO DE AREA --- SEM SLA
71058\LICENCIAMENTO URBANO - EDIFICACAO - MODIFICACAO C ACRESCIMO DE A --- SEM SLA
71059\LICENCIAMENTO URBANO - INSTALACAO DE TOLDOS --- SEM SLA
71060\LICENCIAMENTO URBANO - INSTALACAO DE TAPUMES --- SEM SLA
71061\LICENCIAMENTO URBANO - INSTALACAO DE STAND DE VENDAS --- SEM SLA
71062\LICENCIAMENTO URBANO - INSTALACAO DE MESAS E CADEIRAS --- SEM SLA
71063\LICENCIAMENTO URBANO - INSTALACAO DE GRADIL --- SEM SLA
71064\LICENCIAMENTO URBANO - INSTALACAO DE BARRACAO DE OBRAS --- SEM SLA
71065\LICENCIAMENTO URBANO - INSTALACAO DE ANTENA --- SEM SLA
71066\LICENCIAMENTO URBANO - SUBSTITUICAO DE PROJETO APROVADO --- SEM SLA
71067\LICENCIAMENTO URBANO - INSTALACAO COMERCIAL --- SEM SLA
71069\AUTORIZACAO DE LICENCIAMENTO - CONSTRUCAO DE EDIFICACAO (DEC.10.917\1992) --- SEM SLA
71080\LEGALIZACAO URBANA - MODIFICACAO DE LOTEAMENTO --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

71081\LEGALIZACAO URBANA - INSTALACAO DE TAPUMES --- SEM SLA
71082\LEGALIZACAO URBANA - TRANSFORMACAO DE USO --- SEM SLA
71083\LEGALIZACAO URBANA - INSTALACAO DE TOLDOS --- SEM SLA
71084\LEGALIZACAO URBANA - INSTALACAO COMERCIAL --- SEM SLA
71085\LEGALIZACAO URBANA - EDIFICACAO - MODIFICACAO C- ACRESCIMO DE AREA --- SEM SLA
71086\LEGALIZACAO URBANA - EDIFICACAO - MODIFICACAO S- ACRESCIMO DE AREA --- SEM SLA
71087\LEGALIZACAO URBANA - MODIFICACAO DE P.A. C- ACRESCIMO DE AREA --- SEM SLA
71088\LEGALIZACAO URBANA - MODIFICACAO DE P.A. S- ACRESCIMO DE AREA --- SEM SLA
71089\LEGALIZACAO URBANA - RECONSTRUCAO DE GRUPAMENTO --- SEM SLA
71090\LEGALIZACAO URBANA - RECONSTRUCAO DE MURO --- SEM SLA
71091\LEGALIZACAO URBANA - RECONSTRUCAO DE PREDIO --- SEM SLA
71092\LEGALIZACAO URBANA - REFORMA DE EDIFICACAO --- SEM SLA
71093\LEGALIZACAO URBANA - INSTALACAO DE STAND DE VENDAS --- SEM SLA
71094\LEGALIZACAO URBANA - SUBSTITUICAO DE PROJETO APROVADO --- SEM SLA
71095\LEGALIZACAO URBANA - INSTALACAO DE ANTENA --- SEM SLA
71096\LEGALIZACAO URBANA - REFORMA DE BENS TOMBADOS --- SEM SLA
71097\LEGALIZACAO URBANA - CONSTRUCAO DE GRUPAMENTO --- SEM SLA
71098\LEGALIZACAO DE LOTEAMENTO --- SEM SLA
71099\LEGALIZACAO URBANA - INSTALACAO DE BARRACAO DE OBRAS --- SEM SLA
71100\LEGALIZACAO URBANA - CONSTRUCAO DE BENFEITORIA --- SEM SLA
71101\LEGALIZACAO URBANA - INSTALACAO DE MESAS E CADEIRAS --- SEM SLA
71102\LEGALIZACAO URBANA - CONSTRUCAO DE MARQUISE --- SEM SLA
71103\LEGALIZACAO URBANA - CONSTRUCAO DE MURO --- SEM SLA
71104\LEGALIZACAO URBANA - CONSTRUCAO DE EDIFICACAO --- SEM SLA
71105\LEGALIZACAO URBANA - DEMOLICAO DE EDIFICACAO --- SEM SLA
71106\LEGALIZACAO URBANA - EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO --- SEM SLA
71107\LEGALIZACAO URBANA-INSTALACAO A TITULO PRECARIO DE GUARITA E/OU TRAVE BASCULANTE --- SEM SLA
71108\LEGALIZACAO URBANA - INSTALACAO DE GRADIL --- SEM SLA
71109\LEGALIZACAO URBANA - DEMOLICAO DE BENFEITORIA --- SEM SLA
71111\AUTORIZACAO DE LEGALIZACAO - CONSTRUCAO DE EDIFICACAO (DEC.10.917/1992) --- SEM SLA
71130\FISCALIZACAO URBANA - CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRACAO --- SEM SLA
71131\FISCALIZACAO URBANA - EMBARGO --- SEM SLA
71132\FISCALIZACAO URBANA - INTIMACAO --- SEM SLA
71133\FISCALIZACAO URBANA - LAUDO DE VISTORIA --- SEM SLA
71134\FISCALIZACAO URBANA - LOTEAMENTO CLANDESTINO --- SEM SLA
71135\FISCALIZACAO URBANA - LOTEAMENTO IRREGULAR --- SEM SLA
71136\FISCALIZACAO URBANA - NOTIFICACAO --- SEM SLA
72001\CADASTRO AMBIENTAL - INCLUSAO --- SEM SLA
72002\CADASTRO AMBIENTAL - INFORMACAO --- SEM SLA
72003\CADASTRO AMBIENTAL - CANCELAMENTO --- SEM SLA
72010\LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LICENCA MUNICIPAL PREVIA - CONCESSAO --- SEM SLA
72011\LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LICENCA MUNICIPAL PREVIA - RENOVACAO --- SEM SLA
72012\LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LICENCA MUNICIPAL DE INSTALACAO - CONCESSAO --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

72013\LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LICENCA MUNICIPAL DE INSTALACAO - RENOVACAO --- SEM SLA
72014\LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LICENCA MUNICIPAL DE OPERACAO - CONCESS --- SEM SLA
72015\LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LICENCA MUNICIPAL DE OPERACAO - RENOVACAO --- SEM SLA
72016\LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LICENCA MUNICIPAL DE AMPLIACAO - CONCESSAO --- SEM SLA
72017\LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LICENCA MUNICIPAL DE AMPLIACAO - RENOVACAO --- SEM SLA
72018\LICENCIAMENTO AMBIENTAL - IMPLANTACAO DE ATTR --- SEM SLA
72019\LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LICENCA MUNICIPAL DE DESATIVACAO - CONCESSAO --- SEM SLA
72020\LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LICENCA MUNICIPAL DE DESATIVACAO - RENOVACAO --- SEM SLA
72021\LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LICENCA MUNICIPAL SIMPLIFICADA - CONCESSAO --- SEM SLA
72022\LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LICENCA MUNICIPAL SIMPLIFICADA - RENOVACAO --- SEM SLA
72023\LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CERTIDAO DE DISPENSA --- SEM SLA
72030\FISCALIZACAO AMBIENTAL - APREENSAO DE BENS --- SEM SLA
72031\FISCALIZACAO AMBIENTAL - DESTRUICAO DE BENS APREENDIDOS --- SEM SLA
72032\FISCALIZACAO AMBIENTAL - CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRACAO --- SEM SLA
72045\POLUICAO ATMOSFERICA --- SEM SLA
72050\POLUICAO SONORA --- SEM SLA
72055\POLUICAO HIDRICA --- SEM SLA
72060\POLUICAO DO SOLO --- SEM SLA
72065\DANO AMBIENTAL (CITAR) --- SEM SLA
72100\ARVORE --- SEM SLA
72101\ARVORE - PODA --- SEM SLA
72102\ARVORE - REMOCAO --- SEM SLA
72103\ARVORE - PLANTIO --- SEM SLA
72104\ARVORE - CORTE ILEGAL --- SEM SLA
72115\REMOCAO DE VEGETACAO - AUTORIZACAO --- SEM SLA
72116\PROJETO DE ARBORIZACAO --- SEM SLA
72117\AREA VERDE - CONSERVACAO --- SEM SLA
72118\REFLORESTAMENTO DE ENCOSTA (CITAR) --- SEM SLA
72119\DESMATAMENTO --- SEM SLA
72120\ARBORIZACAO - CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL --- SEM SLA
72121\ARBORIZACAO - DECLARACAO DE PLANTIO\DOACAO (HABITE-SE) --- SEM SLA
72122\AREA VERDE - ADOCAO --- SEM SLA
72123\DISPOSITIVOS ESPECIAIS\CANTEIROS - AUTORIZACAO PARA INSTALACAO --- SEM SLA
72124\PROJETO DE PAISAGISMO(ESPECIFICAR) --- SEM SLA
72125\FISCALIZACAO DE ARBORIZACAO URBANA - CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRACAO --- SEM SLA
72129\MONUMENTOS E CHAFARIZES(ESPECIFICAR) --- SEM SLA
72130\MEDIDA COMPENSATORIA(ESPECIFICAR) --- SEM SLA
75001\LICENCIAMENTO DE DRENAGEM URBANA - CONCESSAO DE FNA --- SEM SLA
75002\LICENCIAMENTO DE DRENAGEM URBANA - CONCESSAO DE COTA DE GREIDE --- SEM SLA
75003\LICENCIAMENTO DE DRENAGEM URBANA - DECLARACAO DE ESGOTAMENTO PLUVIAL --- SEM SLA
75004\LICENCIAMENTO DE DRENAGEM URBANA - CADASTRO DE FIRMA --- SEM SLA
75005\LICENCIAMENTO DE DRENAGEM URBANA - CADASTRO DE ENGENHEIRO RESPONSAVEL --- SEM SLA
75006\LICENCIAMENTO DE DRENAGEM URBANA - PROJETO DE GREIDE E GAP - APROVACAO --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES
DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

75008\LICENCIAMENTO DE DRENAGEM URBANA - CONSULTA PREVIA --- SEM SLA
75009\LICENCIAMENTO DE DRENAGEM URBANA - ACEITACAO DE CADASTRO --- SEM SLA
75010\LICENCIAMENTO DE DRENAGEM URBANA - ACEITACAO DE OBRAS --- SEM SLA
75015\DRENAGEM URBANA - APROVACAO DE PROJETO --- SEM SLA
75030\LICENCIAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITARIO - DECLARACAO DE POSSIBILIDADE --- SEM SLA
75031\LICENCIAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITARIO - LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO --- SEM SLA
75040\ESGOTAMENTO SANITARIO - REGULARIZACAO DE PROJETO --- SEM SLA
75041\ESGOTO SANITARIO - ISENCAO DE TARIFA --- SEM SLA
75050\FISCALIZACAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO - CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRACAO --- SEM SLA
75100\FISCALIZACAO DE DRENAGEM URBANA - CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRACAO --- SEM SLA
75120\LICENCIAMENTO DE ESGOTAMENTO PLUVIAL - DECLARACAO DE POSSIBILIDADE --- SEM SLA
76010\FISCALIZACAO DE CONCESSAO,PERMISSAO,CESSAO DE BENS E SERVICOS PUBLICOS --- SEM SLA
Adesão ata registro preços --- SEM SLA
Alegação de pagamento --- SEM SLA
Alteração gestor --- SEM SLA
Atestação fatura parecer --- SEM SLA
Ciência --- SEM SLA
Contratação --- SEM SLA
Descartes --- SEM SLA
Doação --- SEM SLA
Elaboração tr --- SEM SLA
Estudo viabilidade --- SEM SLA
Hora extra --- SEM SLA
Implantação de código de receita --- SEM SLA
Levantamento de dados --- SEM SLA
Manutenção --- SEM SLA
Processo administrativo disciplinar --- SEM SLA
Remanejamento equipamento --- SEM SLA
Renovação contrato --- SEM SLA
Resposta auditoria, diligência, sindicância --- SEM SLA
Solicitação de acesso --- SEM SLA
Solicitação diárias - passagens --- SEM SLA
Solicitação férias --- SEM SLA

Av. Presidente Vargas 3131, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro CEP 20210-911



Assinado com senha por MARCIO CASTRO - 26/05/2023 às 15:43:04 e JORGE FRANCISCO ANTUNES
DA SILVA - 26/05/2023 às 15:56:35.
Documento Nº: 2659402.19390127-6597 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2659402.19390127-6597>



IPLDES202303366

SIGA